



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 170

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	2	18	59
Vice Governadoria.....		19	
Casa Civil.....		19	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	19	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	20	59
Secretaria de Estado de Saúde.....		21	61
Secretaria de Estado de Educação.....	7	45	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	46	76
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	52	79
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	52	79
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	53	80
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11	54	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	54	80
Secretaria de Estado de Juventude.....		54	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			82
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		54	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			83
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		54	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			85
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		55	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		55	86
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	58	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	15	58	87
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		58	
Secretaria de Estado de Turismo.....			88
Secretaria de Estado de Trabalho.....			90
Defensoria Pública.....			90
Procuradoria-Geral.....		58	91
Ineditorial.....			91

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326 DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Susta a decisão registrada na Ata da 395ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF (55045009) sobre a prorrogação da vida útil dos veículos que venceriam até 31 de dezembro de 2020.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sem efeito, desde a origem, a decisão registrada na Ata da 395ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF (55045009) sobre a prorrogação da vida útil dos veículos que venceriam até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam o Governador do Distrito Federal e o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal notificados, na forma do art. 78, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para que se abstenham de praticar qualquer ato com base na decisão referida no art. 1º, bem como para que desfaçam qualquer ato já praticado com base na referida autorização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 03 de setembro de 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00004269/2021-70 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 125.760,01 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e um centavo), referente à nota fiscal 126.879.

Processo: 00001-00027297/2020-84 Interessado: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA - ICL, valor R\$ 7.005,10 (sete mil cinco reais e dez centavos), referente à nota fiscal 16.603.

Processo: 00001-00012005/2019-75 Interessado: R M BRUM, valor R\$ 1.497,06 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos), referente à nota fiscal 647.

Processo: 00001-00012005/2019-75 Interessado: R M BRUM, valor R\$ 1.039,70 (um mil trinta e nove reais e setenta centavos), referente à nota fiscal 648.

Processo: 00001-00012005/2019-75 Interessado: R M BRUM, valor R\$ 2.728,92 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal 649.

Processo: 00001-00029245/2020-42 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 13.054,64 (treze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 21.035.

Processo: 00001-00033105/2020-79 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 6.527,32 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal 22.699.

Processo: 00001-00037619/2020-01 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 6.174,11 (seis mil cento e setenta e quatro reais e onze centavos), referente à nota fiscal 24.490.

Processo: 00001-00037629/2020-39 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 16.129,56 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal 24.485.

Processo: 00001-00037630/2020-63 - SEI - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 9.827,32 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal 24.484.

Processo: 00001-00041469/2020-22 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 13.653,68 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente à nota fiscal 26.221.

Processo: 00001-00013277/2020-26 Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA, valor R\$ 14.531,76 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal 15.039.

Processo: 00001-00034112/2020-98 Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, valor R\$ 16.562,08 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), referente à nota fiscal 18.044.

Processo: 00001-00009025/2020-01 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.571,52 (um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 164.332.

Processo: 00001-00005239/2020-08 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10.157,05 (dez mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 177.930.

Processo: 00001-00015207/2020-11 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 33.769,13 (trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 177.931.

Processo: 00001-00017318/2020-53 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 490,93 (quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente à Nota Fiscal 177.932.

Processo: 00001-00025172/2020-10 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 7.473,28 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 177.933.

Processo: 00001-00031129/2020-93 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.210,10 (dois mil duzentos e dez reais e dez centavos), referente à Nota Fiscal 177.934.

Processo: 00001-00000436/2020-22 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 9.667,65 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 177.929.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 1625 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 264,24 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 179.725.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 205 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.149,01 (um mil cento e quarenta e nove reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 180.088.

Processo: 00001-00002253/2021-22 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), referente à nota fiscal 279.249.

Processo: 00001-00002249/2021-64 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.064,07 (dois mil sessenta e quatro reais e sete centavos), referente à nota fiscal 279.246.

Processo: 00001-00002252/2021-88 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.171,98 (dois mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal 279.248.

Processo: 00001-00002235/2021-41 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.178,33 (dois mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos), referente à nota fiscal 279.233.

Processo: 00001-00002230/2021-18 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais), referente à nota fiscal 279.228.

Processo: 00001-00002229/2021-93 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.334,42 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente à nota fiscal 279.227.

Processo: 00001-00002250/2021-99 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.413,75 (dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 279.247.

Processo: 00001-00002246/2021-21 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.637,84 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 279.243.

Processo: 00001-00002238/2021-84 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 2.743,41 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), referente à nota fiscal 279.235.

Processo: 00001-00002240/2021-53 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.122,78 (três mil cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal 279.237.

Processo: 00001-00002237/2021-30 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.156,52 (três mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal 279.234.

Processo: 00001-00003211/2021-17 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.304,27 (três mil trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), referente à nota fiscal 278.103.

Processo: 00001-00002247/2021-75 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.530,48 (três mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 279.244.

Processo: 00001-00003184/2021-74 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.672,23 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), referente à nota fiscal 278.095.

Processo: 00001-00002227/2021-02 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.805,63 (três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal 279.225.

Processo: 00001-00002231/2021-62 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.825,66 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à nota fiscal 279.229.

Processo: 00001-00002778/2021-68 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.844,13 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), referente à nota fiscal 278.070.

Processo: 00001-00002248/2021-10 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 3.897,94 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), referente à nota fiscal 279.245.

Processo: 00001-00002234/2021-04 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 4.902,34 (quatro mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal 279.232.

Processo: 00001-00002225/2021-13 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 5.261,47 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal 279.223.

Processo: 00001-00002226/2021-50 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 5.400,37 (cinco mil e quatrocentos reais e trinta e sete centavos), referente à nota fiscal 279.224.

Processo: 00001-00002777/2021-13 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 5.969,07 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), referente à nota fiscal 278.069.

Processo: 00001-00002228/2021-49 Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 6.322,22 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), referente à nota fiscal 279.226.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES
Substituta

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.944, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a autorização para a implantação de tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário para o Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR e para a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – Coobrataete, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário para o Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR e para a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – Coobrataete, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19, caso a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – Semob/DF opte por esse mecanismo de remuneração.

§ 1º A diferença entre a tarifa de remuneração do STPCR e a tarifa usuário será remunerada por meio de subsídio.

§ 2º A autorização do caput estende-se até que a tarifa usuário seja suficiente para manter o equilíbrio econômico-financeiro no âmbito do STPCR, pós-pandemia de Covid-19.

Art. 2º A tarifa de remuneração do STPCR distinta da tarifa usuário será aplicável aos operadores do STPCR e da Coobrataete, que prestam serviço mediante concessão ou permissão do poder público.

Art. 3º São requisitos para concessão de subsídio: I – estar devidamente cadastrado, em 31 de janeiro de 2020, no Cadastro de Permissionários/Concessionários da Semob/DF; II – não estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal; e III – verificar-se a regularidade das condições de habilitação do processo licitatório, a serem comprovadas por meio do encaminhamento dos seguintes documentos: Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, junto à Secretária de Economia do Distrito Federal – Seec/DF.

Art. 3º São requisitos para concessão de subsídio:

I – estar devidamente cadastrado, em 31 de janeiro de 2020, no Cadastro de Permissionários/Concessionários da Semob/DF;

II – não estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal;

III – verificar-se a regularidade das condições de habilitação do processo licitatório, a serem comprovadas por meio do encaminhamento dos seguintes documentos: Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, junto à Secretária de Economia do Distrito Federal – Seec/DF.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 4º O subsídio será concedido com base no Cadastro de Permissionários/Concessionários da Semob/DF.

Art. 5º O mecanismo de remuneração aplicável se baseará na estimativa da tarifa usuário de equilíbrio, dividindo-se o custo por quilômetro estimado pelo Índice de Passageiros Transportados por Quilômetro – IPK projetado, de acordo com a estimativa do percentual de viagens cumpridas, calculado com base nas resoluções do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, mais especificamente a Resolução nº 4.618, de 1995, na qual se encontram definidos os coeficientes básicos de consumo e parâmetros operacionais em regime de eficiência.

§ 1º A remuneração do serviço será efetuada pelo produto da arrecadação tarifária, acrescida de subsídio nos termos do art. 1º, § 1º, desta Lei, com base nas tarifas fixadas por ato próprio do Governo do Distrito Federal, conforme estabelecido nos arts. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007 (cláusula oitava – contrato de permissão).

§ 2º Serão considerados, ainda, para fins de pagamento da remuneração do serviço, os acessos originados de integração e o desconto da retenção de 4% em favor do Banco de Brasília – BRB.

§ 3º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se, na composição dos custos, os custos quilométricos do serviço estruturados em custos variáveis e fixos, conforme a Resolução nº 4.618, de 1995, a Resolução nº 4.669, de 1997, e a Resolução nº 4.695, de 2001, do CTPC/DF, e a metodologia do GEIPOT, atualizada pelos estudos publicados pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, entre outros.

Art. 6º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Semob/DF, promoverá acompanhamento mensal da evolução da quantidade de passageiros transportados e, quando necessário, fará revisões tarifárias, mensais ou não, para manutenção da equação econômico-financeira dos contratos.

Parágrafo único. Cessados os efeitos da pandemia de Covid-19, ocorrendo restabelecimento da equação econômica entabulada nos contratos no âmbito do STPCR, o subsídio não será mais devido.

Art. 7º Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos vigentes no âmbito do STPCR, a Semob/DF expedirá ato administrativo alterando o valor da remuneração do serviço e encaminhará o processo ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, a quem caberá decretar os valores da tarifa usuário no âmbito do STPCR e, se for o caso, ajustar o subsídio em montante suficiente para incrementar recursos na conta de compensação e garantir o pagamento da remuneração das operadoras.

Art. 8º Nas situações em que a tarifa usuário atual não seja suficiente para a cobertura dos custos dos operadores, considerada a demanda do STPCR e da Coobrataete, e o cumprimento pelos permissionários de 100% da quilometragem programada, o complemento tarifário será financiado integralmente com recursos do Governo do Distrito Federal.

Art. 9º Os reajustes e as revisões da remuneração do serviço, nos casos previstos nesta Lei, não caracterizam alteração contratual.

Art. 10. (VETADO).

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. (VETADO).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.483, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00060-00392603/2021-46, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.483, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH B1100440); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00002534) - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, CPE-01, 01 (SIGRH 55004976) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01400877) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55004954) - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 55500007) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 37000059) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-08, 01 (SIGRH 00002029) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Coordenador, CPE-05, 01 (SIGRH 01400003) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 11000038) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55500080).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.483, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, CNE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor, CPC-08, 01 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - DIRETORIA EXECUTIVA - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Coordenador, CPE-05, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - Gerente, CPC-08, 01 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SECRETARIA DE CURSOS E DE INTEGRAÇÃO ENSINO - SERVIÇO - Chefe, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.484, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo SEI 00150-00000221/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º, e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.484, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇO CULTURAIS - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 01400848).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.484, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 42.485, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00090-00020316/2021-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.485, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE
GRATUIDADES - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000675); Assessor Especial, CNE-07,
01 (SIGRH 01000676).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.485, de 08 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE
GRATUIDADES - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.486, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC, unidade permanente, de natureza consultiva e deliberativa, que possui as seguintes competências:

I - elaborar e aprovar normas, políticas, diretrizes e ações para o desenvolvimento, integração e otimização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

II - propor, disseminar e revisar a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI;

III - revisar e propor a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Distrito Federal - POSIC;

IV - estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre a gestão da tecnologia da informação e comunicação existentes no Distrito Federal;

V - propor normas complementares sobre contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação;

VI - propor políticas de desenvolvimento contínuo, integração, capacitação e treinamento para os servidores atuantes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

VII - auxiliar os órgãos do Distrito Federal no alcance das metas definidas na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI;

VIII - criar e aprovar o seu regimento interno por meio de Resolução, para organizar estrutura, funcionamento e procedimento operacional.

Art. 2º O CGTIC é composto por representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III - Casa Civil do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal;

VII - Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal; e

VIII - Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 1º Compete ao titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal exercer a presidência e a coordenação do CGTIC.

§ 2º Cabe à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal fornecer o suporte administrativo necessário ao desempenho das atividades do CGTIC.

§ 3º Os representantes suplentes do CGTIC devem ser indicados pelos dirigentes dos órgãos à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de até 15 dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 4º Os demais órgãos do Distrito Federal devem colaborar com o CGTIC, como membros consultivos, quando requisitados.

Art. 3º O CGTIC dispõe de uma Secretaria Executiva, que exercerá o seu assessoramento técnico-administrativo, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, e atuando exclusivamente em demandas relacionadas às competências do Comitê.

§ 1º A Secretaria Executiva é composta por:

I - 1 (um) representante administrativo da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia;

II - 2 (dois) representantes técnicos da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia;

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, com conhecimentos técnicos em TIC, de cada Órgão que integra o CGTIC.

§ 2º A composição da Secretaria Executiva poderá ser alterada a qualquer tempo pelos titulares das Pastas componentes do CGTIC, mediante solicitação oficial.

§ 3º A coordenação da Secretaria Executiva compete aos representantes citados no § 1º, incisos I e II, deste artigo.

Art. 4º As reuniões realizadas pelo CGTIC devem ser registradas e as decisões, resoluções, constatações, propostas e sugestões delas decorrentes devem ser apresentadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para providências, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. As resoluções editadas pelo CGTIC passarão a compor o acervo normativo norteador das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 08 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No artigo 2º do Decreto nº 42.396, de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 05, ONDE SE LÊ: "...I - A Gerência de Apoio Operacional, da Subsecretaria do Tesouro...", LEIA-SE: "...I - A Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09136 - Região Administrativa RA XXXII - Sol Nascente/Pôr do Sol

UG: 190135 - Região Administrativa RA XXXII - Sol Nascente/Pôr do Sol

PARA: UO: 09111 - Região Administrativa IX - Ceilândia

UG: 190111 - Região Administrativa IX - Ceilândia

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de despesas referente à prestação de serviços realizada pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, conforme processo: 00138-00000491/2021-58.

II - VIGÊNCIA: Até o término do Exercício de 2021.

III - PT: 04.421.6217.2426.0082 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

Natureza da despesa: 33.91.39

Fonte: 100

Valor: R\$ 150.748,00(Cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES
Administrador Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol
Unidade Orçamentária Cedente

FERNANDO BATISTA FERNANDES
Administrador Regional de Ceilândia
Unidade Orçamentária Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 240, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos objetivando a contratação de Instituição, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, para o planejamento, organização e execução do concurso público para o cargo de Analista e Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, objeto do processo 00070-00000321/2021-96.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto por representantes e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Economia - SEEC;

II - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho será exercida por representante da Secretaria de Estado de Economia, a qual será deliberado pelo grupo, em momento oportuno.

Art. 4º Compete aos representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal prestar o auxílio necessário para a consecução dos atos pertinentes ao certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, diante do disposto no artigo 44 de Lei nº 6.664/2020, de 03 de setembro de 2020, e, ainda, dos termos da Decisão nº 5.626/2018 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as despesas de pessoal contendo os valores despendidos com vencimentos, vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com inativos, pensionistas e encargos sociais do Poder Executivo e Legislativo do Distrito Federal, referentes ao primeiro semestre de 2021.

Parágrafo único. As informações tratadas neste artigo estão disponíveis no sítio <http://www.economia.df.gov.br/relatorios-semestrais-das-despesas-de-pessoal-e-encargos-sociais-do-df/>.

Art. 2º Declarar que os dados da Câmara Legislativa, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e Tribunal de Contas do Distrito Federal foram disponibilizados pelas respectivas instituições, conforme consta no bojo do processo 00040-00005000/2019-75.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78/2021– COTRI/SUREC/SEF

Interessado: MDS CONSTRUÇÕES EIRELI. CFDF: 0805419800150. CNPJ: 41885897000165. Processo: 20210823-173723.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 248/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 79/2021– COTRI/SUREC/SEF

Interessado: CT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CFDF: 0794898300188. CNPJ: 35.059.422/0001-17. Processo: 20210826-176526.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 249/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 60/2021

Processo: 00040.00002442/2021-84.

ISS. Sujeito ativo competente para exigência. Fatos geradores pretéritos. Legalidade de retenção do imposto pelo contratante. Ausência de apontamento de normas da legislação distrital conflitantes ou geradoras de dúvidas interpretativas. Impugnação por via indireta. Impossibilidade.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica com sede localizada em outra unidade federada apresenta Consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Relata que é prestadora de serviços de tecnologia da informação, firmando contratos voltados ao “(i) licenciamento/cessão de uso de softwares(programas de computador), frise-se, desenvolvidos por encomenda e especificidade, por conseguinte sujeita à incidência do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) (Subitem 1.05 da Lista de Serviços), assim como (ii) consultoria e assessoria em informática (Subitem 1.06 da Lista de Serviços), (iii) suporte técnico (Subitem 1.07 da Lista de Serviços).”

3. Descreve que celebra contratos para a prestação de serviços a clientes aqui localizados, possuindo inscrição cadastro fiscal dessa unidade, sendo que em sua visão vem “assimilando indevidamente rotineiras retenções do ISSQN pelos respectivos contratantes”.

4. Na sequência destaca: “Uma vez enquadrados os ‘serviços’ prestados pela Consultante nos subitens 1.05, 1.06 e 1.07 da Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003 (alterada pela Lei Complementar nº 157/2016), reproduzida pelo Decreto nº 25.508/2005, portanto ‘serviços’ não tipificados como exceções à regra do caput do art. 3º da Lei Complementar 116/2003 (alterada pela Lei Complementar nº 157/2016), amparando-se na regra jurídica prescritiva de que o ISSQN é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, no local do domicílio do prestador, vem o Município do Recife/PE perseguindo o recolhimento para si do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) incidente sobre respectivos faturamentos e serviços de tomadores distritais, impondo à Consultante dupla e indevida tributação”.

5. Desenvolve raciocínio, inclusive com transcrição e interpretação de diversos dispositivos legais, para justificar seu entendimento que o imposto deve ser recolhido ao fisco do local onde está a sede do estabelecimento prestador, em relação aos serviços a que faz referência em sua inicial.

6. “No objetivo de consubstanciar o acima narrado, anexa a Consultante: (i) NFe (notas fiscais eletrônicas); (ii) contratos de prestação de serviço; (iii) comprovantes de retenções do ISSQN; e (iv) comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF”, para ao final apresentar seus questionamentos, transcritos *ipsis litteris*:

(1) Está correto o entendimento da Consultante quanto a regularidade do enquadramento dos serviços prestados nos subitens 1.05, 1.06.. 1.07.... da Lista anexada ao Decreto Distrital nº 25.508/2005, bem como, à luz do encartado no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 (alterada pela Lei Complementar nº 157/2016)?

(2) Está correndo o entendimento da Consultante quanto a ilegalidade das retenções do ISSQN perpetradas pelos tomadores de serviço sediados no Distrito Federal (Brasília/DF) quanto aos serviços prestadores pela Consultante, por conseguinte recolhimento em favor deste distrito do tributo municipal quando seria devido a Recife/PE?

II - Análise

7. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

9. A matéria envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta subsecretaria, quanto à regularidade de retenção e ou de recolhimento pretéritos de ISS relativamente a fatos geradores concretizados em diversas situações, envolvendo ainda a análise de suposta “dupla e indevida tributação”.

10. Note-se que que embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a mesma não será admitida sem o exato

apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 55. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta à autoridade fiscal em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 56. A consulta deverá conter:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

§ 2º Somente serão recebidas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

11. No caso apresentado não há descrição clara sobre conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital, ou dúvidas sobre sua interpretação, mas sim desenvolvimento de uma tese e mera solicitação de anuência ao entendimento exposto pelo Consultente, que visa, indiretamente ou por via oblíqua, impugnar administrativamente as retenções tributárias pretéritas relacionadas aos fatos que descreve.

12. Nessa ótica, deve ser observado que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental. Nesses termos, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

13. Assim, a inicial do Consultente não demonstrou a existência de possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias da legislação do Distrito Federal, ou dúvidas sobre sua aplicação, desaguando na realidade para a mera solicitação de confirmação de uma tese que visa ao final livramento da incidência de normas tributárias distritais.

14. Noutro giro, se o objetivo do contribuinte for preventivamente verificar junto ao fisco distrital se há ou não incidência tributária em relação à celebração de determinado contrato, envolvendo serviço que pretende prestar, deverá utilizar o canal de atendimento virtual, através do qual serão formalmente protocoladas as dúvidas e de acordo com o tipo de atendimento demandado serão providenciados os devidos encaminhamentos e respostas.

15. De qualquer forma, o contribuinte poderá reapresentar, por meio do atendimento virtual, as questões ora suscitadas, devendo selecionar a opção Assunto “ISS>Pessoa Jurídica” e no Tipo de Atendimento “Retenção ou substituição de ISS”; as quais serão encaminhadas aos setores competentes para dirimir os tipos de dúvidas relatadas, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

16. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de sanar questões procedimentais, ou incumbidos de julgar impugnações administrativas ou recursos de mesma natureza.

17. Finalmente, registre-se que por ausência de previsão constitucional não compete a este fisco manifestar-se sobre exatidão de exigência tributária advinda de outro ente federado imposta ao Consultente, mas somente pronunciar-se sobre as exigências fiscais emanadas do Distrito Federal.

III – Conclusão

18. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do DF
Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenação de Tributações
Coordenador

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos 17 e 509, do Anexo Único da Portaria nº 140, de 20 de maio de 2021, bem como nos artigos 211, 236 e 237 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo nº 69347891, do processo 00040-00026202/2020-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, instaurado pela Ordem de Serviço nº 15, de 18 de maio de 2020, publicada no DODF nº 95, de 21 de maio de 2020, e prorrogações subsequentes, reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 39, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, e prorrogado pela Ordem de Serviço nº 47, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, para apuração dos fatos apontados no processo 00040-00015163/2020-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

13/09/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de setembro de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-000232/2016, Tributo ICMS, RE 62/2019, Recorrente ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, Advogada Pollyana Gomes de Lima OAB/DF 47.174, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00021507/2019-76, Tributo ICMS (regime especial), RJV 200/2020, Recorrente RIACHO PESCADOS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 00040-00013283/2020-62, Tributo ICMS (isenção), RJV 110/2020, Recorrente MELISSA MOURA TELES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo 00040-00013289/2021-11, IPVA (isenção), RJV 044/2021, Recorrente MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGUÇU, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

e) Processo 0128-000644/2011, ICMS, RENP 1/2021, Recorrente CNH LATIN AMERICA LTDA, Advogada Thais Fernandes de Souza OAB/MG 46.663, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

f) Processo 00040-00015848/2020-46, Tributo IPTU/TLP (impugnação), RJV 8/2021, Recorrente CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS, Advogada Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 166, de 1º de setembro de 2021, página 05.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 158/2018 (*)

Recorrente: JACILMA CANTANHEDE SILVA ME. Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF JACILMA CANTANHEDE SILVA ME interpôs, em 10 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19921292), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 196/2018 - 2ª CÂMARA, processo fiscal 0040-000454/2017. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douda Representação Fazendária.

Brasília/DF, 28 de maio de 2019
JOSÉ HABLE
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2016, página 03.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, das servidoras gestantes no âmbito das Unidades Escolares, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial – UEs/UEEs/ENEs, Bibliotecas Escolares e Bibliotecas Escolares-comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Parceiras, em virtude da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182, incisos II e V do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e

Considerando a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia de COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021, que altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021; o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 160, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, no âmbito das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, das Unidades Escolares, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial (UEs/UEEs/ENEs), Bibliotecas Escolares e Bibliotecas Escolares-comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Parceiras, em virtude da pandemia de COVID-19; e

Considerando que o impedimento para atuação é para atividades presenciais e não para atuação em regência de aulas mediadas por tecnologia, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar, no âmbito das Unidades Escolares, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial – UEs/UEEs/ENEs, Bibliotecas Escolares e Bibliotecas Escolares-comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Parceiras, o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, como medida necessária à continuidade do funcionamento e do desenvolvimento das atividades institucionais e em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia, em decorrência do coronavírus, Sars-Cov-2, a atuação em regência de aulas mediadas por tecnologia das servidoras gestantes ocupantes dos cargos de Carreira Magistério Público do Distrito Federal e das professoras substitutas gestantes contratadas temporariamente.

Art. 2º Para efetivação do exercício de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, com atuação em regência de aulas mediadas por tecnologia, as servidoras gestantes deverão:

I – No caso das servidoras efetivas, instruir um processo eletrônico sigiloso e apresentá-lo à chefia imediata, acompanhado de documento que comprove o estado clínico declarado, sem oposição da Classificação Internacional de Doenças – CID.

II – No caso das professoras substitutas em contrato temporário, apresentar à chefia imediata documento que comprove o estado clínico declarado, sem oposição da CID.

§ 1º No caso do inciso II deste artigo, a chefia imediata deverá iniciar processo eletrônico sigiloso individual e anexar os documentos solicitados.

§ 2º Compete às chefias imediatas a observação quanto ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II DA ATUAÇÃO SEÇÃO I

DA REGÊNCIA DE CLASSE MEDIADA POR TECNOLOGIAS

Art. 3º As professoras grávidas deverão atuar em regência de classe em Programa de Suplementação de Aprendizagens, mediado por todos os tipos de tecnologia, em turno contrário ao das aulas regulares dos estudantes atendidos.

§ 1º A jornada de trabalho será realizada de acordo com o regime de trabalho, respeitando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021, na distribuição realizada no Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária do início do ano letivo e o disposto no Projeto de Atenção às Aprendizagens – PAA.

§ 2º A coordenação pedagógica abrigar-se-á no PAA, no que se refere às atividades individuais e coletivas, internas e externas.

§ 3º As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação pedagógica constarão do horário da servidora, devendo ser planejadas, cumpridas e registradas no relatório individual de atividade.

SEÇÃO II

DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Art. 4º O Programa de Suplementação de Aprendizagens, mediado por todos os tipos de tecnologia, deve estar de acordo com o PAA da Unidade Escolar.

§ 1º A professora, juntamente com a equipe gestora e pedagógica da Unidade Escolar, elaborará o PAA a ser desenvolvido com as turmas da Unidade Escolar.

§ 2º O Projeto Pedagógico será acompanhado e avaliado bimestralmente pela professora e equipe gestora e pedagógica, a fim de verificar a frequência, o desempenho e a progressão dos estudantes em suas necessidades.

SEÇÃO III

DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

Art. 5º O registro das atividades de docência ministradas pela professora gestante será bimestral, por meio de relatório, contendo:

I – descrição das atividades realizadas;

II – listagem de estudantes atendidos; e

III – objetivos de aprendizagens.

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES NO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 6º Cabe à chefia imediata monitorar o desenvolvimento das atividades das servidoras gestantes que lhe sejam subordinadas, por meio de relatórios individuais de atividades quando no regime de teletrabalho, a ser apresentado mensalmente, conforme modelo disponível no Anexo Único.

§ 1º O Plano de Trabalho das orientadoras educacionais, para acompanhamento à distância, atendimento aos pais e busca ativa, deverá ser acompanhado pela equipe pedagógica e gestora da Unidade Escolar.

§ 2º O Plano de Trabalho das professoras atuantes nas salas de leitura e bibliotecas comunitárias deverá ser acompanhado pela chefia imediata e apresentará contribuição pedagógica ao trabalho de pesquisa, indicação de leituras, catalogação de obras literárias entre outros que se façam necessários para construção do processo pedagógico.

Art. 7º Deve ser autuado um único Processo de Frequência, via SEI, pela chefia imediata da unidade e nele devem ser anexados, ao final de cada mês, os relatórios de atividades enviados em arquivo PDF pelas servidoras gestantes, devidamente autenticados eletronicamente.

Art. 8º Até o 5º dia útil do mês, as chefias deverão encaminhar o Processo de Frequência da unidade para a:

a) Gerência de Pagamento (SEE/SUGEP/DIPAE/GPAG), se servidoras lotadas nas Unidades Parceiras vinculadas ao nível central;

b) Unidade Regional de Gestão de Pessoas (UNIGEP) da Coordenação Regional de Ensino (CRE) de lotação, se servidoras lotadas nas UEs/UEEs/ENEs, Bibliotecas Escolares e Bibliotecas Escolares-comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Parceiras vinculadas à CRE.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES

Art. 9º É dever da servidora gestante sob o regime de teletrabalho de que trata esta Portaria:

I – cumprir as tarefas acordadas no PAA dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II – permanecer disponível para contato imediato por meio telefônico ou por qualquer outra ferramenta de comunicação remota disponível, no mesmo período em que deveria exercer as atribuições presencialmente;

III – manter-se conectada aos canais de comunicação da UE/UEE/ENE no horário de trabalho, para garantir o efetivo contato com a chefia, demais docentes e com os estudantes;

IV – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

V – elaborar relatório mensal das atividades realizadas na unidade à chefia imediata.

VI – habilitar-se por meio de curso de formação ofertado pela Subsecretaria de Formação dos Profissionais da Educação – EAPE. Inscrições pelo site:

<https://www.eape.crtweb.com>.

§ 1º O curso de que trata o inciso VI destina-se à formação das professoras gestantes que atuarão no PAA e à equipe pedagógica da UE/UEE/ENE.

§ 2º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pela servidora em regime de teletrabalho, sendo vedada a realização por terceiros.

Art. 10. É responsabilidade da chefia imediata:

I – planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho na área de competência;

II – monitorar o desempenho das servidoras gestantes em teletrabalho;

III – fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na unidade;

IV – encaminhar o Processo de Frequência aberto para conhecimento e registro da UNIGEP/CRE e/ou da GPAG.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As atividades pedagógicas e educacionais do PAA, mediadas por tecnologia, serão validadas como efetiva carga horária letiva.

Art. 12. O limite do horário de atuação das servidoras na UE/UEE/ENE no turno noturno será até às 22 horas.

Art. 13. Esta Portaria se aplica às professoras efetivas e substitutas.

Art. 14. Às pedagogas-orientadoras educacionais gestantes aplicar-se-á o disposto na Portaria nº 160, de 09 de abril de 2021.

Art. 15. Os casos não previstos nesta Portaria serão dirimidos pelas Subsecretarias da SEEDF, no que couber.

Art. 16. Os efeitos desta Portaria ficam mantidos enquanto perdurar a situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, declarada pelo Poder Executivo.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Em 20 de agosto de 2021

Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo 00054-00081641/2020-10. Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2017 (46197883). Relatório de atividades (46287738). Defesa Prévia (46644567). Defesa Final (48616490); Relatório 10 (50087603). Parecer Técnico nº 942/2020 - PMDF/DLF/ATJ (51703788). Recurso Administrativo (57520519). Parecer Técnico nº 1060/2021 - PMDF/DLF/ATJ (58053838). Despacho - PMDF/DLF/ATJ (58235400). Despacho - PMDF/CG (58438805). Parecer SEI-GDF nº 48/2021 - PMDF/GCG/AJL (68179742).

Assunto: Descumprimento de cláusula contratual. Manutenção de viaturas FIAT LINEA. Tabela de códigos e preços denominado tabela temporária. Notificação. Inobservância. Apuração de responsabilidade de empresa. Processo administrativo - instrução e julgamento. Punição: ADVERTÊNCIA e MULTA de 1% (um por cento) do valor do contrato (R\$ 222.929,72). Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo. Juízo de retratação não exercido pelo ordenador de despesa. Sanção mantida. Remessa de ofício à autoridade superior (art. 9º, §1º, do Decreto distrital nº 26.851/2006). Recurso apresentado fora do prazo. Não conhecimento. Interessados: Departamento de Logística e Finanças. MRS DA ROCHA - CNPJ nº 10.415.328/0001-22.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Parecer SEI-GDF nº 48/2021 - PMDF/GCG/AJL (68179742), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos.

2) Com fulcro no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, aplicado no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/2001, NÃO CONHEÇO do recurso, vez que apresentado fora do prazo, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

3) Encaminhem-se ao Departamento de Logística e Finanças para providências decorrentes.

4) Dê-se ciência à recorrente.

5) Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Em 03 de setembro de 2021

Referência: Contrato nº 56/2020 - PMDF. Processo Administrativo 00054-00040135/2020-71; Portaria 18/2020 (39100252); Lei Complementar (39690086); Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (44655704); E-mail (45144537); Defesa (45459246); Defesa (45459360); Ofício nº 406/2020 - PMDF/DLF/ATJ (52366992); Correspondência Eletrônica PMDF/DLF/ATJ (56432921); E-mail (56629589); Defesa Prévia (57032122); Defesa (57032492); Ofício nº 146/2021 - PMDF/DLF/ATJ (57833831); Despacho - PMDF/CG (57844553); Despacho - PMDF/GCG/CH (57846933); Ofício nº 169/2021 - PMDF/GCG/AJL (57899881); Solicitação de acesso aos autos (62073961). Parecer SEI-GDF nº 46/2021 - PMDF/GCG/AJL (67989287). Ofício nº 612/2021 - PMDF/GCG/AJL (68206682). Ofício nº 459/2021 - PMDF/DLF/ATJ (68470661).

Assunto: Não cumprimento do prazo para entrega de ambulâncias, conforme previsto no item 4.2.3 do Contrato nº 56/2019. Inexecução parcial de obrigação contratual. Relativa a 2 AMBULÂNCIAS, Mercedes-Benz Sprinter Furgão 415, tipo D, relacionada ao Contrato nº 56/2020 - PMDF. Aplicação de multa e suspensão de contratar com a Administração. Manutenção da penalidade de Multa, no importe de 15% sobre a parte inadimplente e reconsideração quanto a penalidade de suspensão de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses. Interessado(s): Departamento de Logística e Finanças. DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 61.591.459/0001-00.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Parecer SEI-GDF nº 46/2021 - PMDF/GCG/AJL (67989287), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos.

2. Cumpridos os pressupostos recursais exigidos pela Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, CONHEÇO do recurso.

3. No mérito, diante dos elementos fáticos contido nos autos que indicam o descumprimento da cláusula contratual nº 11.5.1 do Contrato nº 56/2019 - PMDF (68001293), da reincidência da recorrente e da gravidade da conduta, MANTER a penalidade de multa, no importe de 15% (quinze por cento) calculada sobre a parte inadimplente, com fulcro no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006 c/c com os incisos II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. Encaminhem-se ao DLF para cientificar a interessada e para as demais providências administrativas.

5. Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de agosto de 2021

Referência: Processos 00054-00047630/2021-91 e 00054-00049021/2019-52. Assunto: Anulação de Ato Administrativo - Portaria de Instauração do P.A.R. 02/2021. Interessados: PMDF e HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL S/A.

1. Concorro com o disposto no Parecer Técnico nº 1280/2021 - PMDF/DLF/ATJ 68431915 e adoto seus fundamentos como decisão para a anulação da Portaria de instauração do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR 02, de 27 de abril de 2021, instaurado em duplicidade, em face da empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL S/A, a ser produzido em conformidade ao Despacho - PMDF/GCG/AJL/CH 66300299, por intermédio de Despacho de Anulação e posteriormente, que se providencie o aditamento da Portaria de P.A. R. 01 no Processo 00054-00049021/2019-52, para a continuidade dos trabalhos por nova Comissão Processante.

2. À ATJ/DLF, para publicação em DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de agosto de 2021

Referência: Processo 00054-00047059/2021-13. Assunto: Apuração de possível descumprimento contratual por não apresentar a tabela com o tempo de mão de obra. Interessados: PMDF/YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 62.934.252/0001-45.

1. Concorro com o Relatório nº 18 (65392667), do Encarregado de Processo Administrativo, relativo à Portaria DLF nº 48/2021, e com Parecer Técnico nº 1283 (68748131), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.

2. Ante o exposto, tendo em vista as cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, ARQUIVO o Processo Administrativo em face à empresa YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 62.934.252/0001-45, tendo em vista que a mesma entregou a Tabela de tempo de manutenção dos motos.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do referido ARQUIVAMENTO. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de agosto de 2021

Referência: Processo 00054-00063640/2019-50. Assunto: Análise de documentação para realização de prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva para 389 (trezentos e oitenta e nove) veículos da marca MITSUBISHI, modelo ASX 4X2 FLEX EE, ano 2018. Interessado(s): PMDF.

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1288/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 68877508).

2. Determino que seja confeccionado o Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018-PMDF, prorrogando o prazo vigência por mais 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Administração e permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3. À DALF para providenciar o prévio empenho da despesa e realizar a confecção do Termo Aditivo e providências complementares.

4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de setembro de 2021

Referência: Processo 00054-00055625/2020-71. Assunto: Análise de documentação para realização de renovação do Contrato nº 63/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento das Diretrizes

Técnicas (SB's, SA's, SN's, etc.), fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes, ferramental, capotaria e pintura para o helicóptero ROBINSON R44 RAVEN II, operado pela Polícia Militar do Distrito Federal, pela empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A. Interessado(s): PMDF/AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A.

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1292/2021 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 69092070) e o adoto por seus próprios e jurídicos fundamentos como razão de decidir.
2. Determino que seja confeccionado o Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2019, prorrogando o prazo vigência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
3. À SC/DALF para realizar a confecção do Termo Aditivo e providências complementares.
4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de setembro de 2021

Referência: Processo 00054-00082840/2020-45 e 00054-00014037/2020-88. Assunto: Recurso Administrativo. Reforma. Arquivamento. Interessados: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC - CNPJ nº 29.261.229/0001-61.

- 1 - Aprovo o Parecer Técnico nº 1291/2021 - PMDF/DLF/ATJ (69082487), e adoto como fundamentos a decisão para reconsiderar a aplicação das sanções proferidas no Despacho 66341463 e ARQUIVAR o processo administrativo.
2. À ATJ/DLF para comunicar a empresa da decisão.
3. Publique-se.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 506, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e conforme disposto no capítulo XIII e artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Distrital nº 1.585/1997 e alterações posteriores, o Decreto nº 37.332/2016 e a Instrução nº 896/2016, conforme processo 00055-00037002/2020-99, CONSIDERANDO a baixa procura dos autorizados aos serviços de agendamento de vistoria veicular (transporte escolar) disponibilizados pelo Detran/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 04 de setembro de 2021, o prazo elencado no artigo 2º da Instrução nº 418/2021 para que o profissional autônomo ou pessoa jurídica realize a vistoria referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 04/09/2021, nos termos do artigo 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação,

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de recambiamientos de pessoas privadas de liberdade, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF de organizar e disciplinar o procedimento administrativo dos recambiamientos de custodiados, a fim de que estejam em harmonia com as diretrizes e princípios consignados na Constituição da República e na Lei de Execução Penal, bem como dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a custódia de pessoas encarceradas nos estabelecimentos penais, em caráter provisório ou definitivo, é de inteira responsabilidade do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de sistematização, unificação e atualização das normas no processo de recambiamento dos custodiados, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Institui-se, no âmbito Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, a padronização dos procedimentos relativos a recambiamientos de pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

Art. 2º Recambiamento é o ato de transferência, seja na remoção ou admissão, de pessoas privadas de liberdade entre Entes da Federação com jurisdição distinta, nos termos do artigo 289 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, e artigo 86 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

Art. 3º O desempenho das atividades tratadas nesta Portaria compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por meio de sua Gerência de Políticas de Penitenciárias - GPP/SEAPE.

CAPÍTULO II

DOS TIPOS DE RECAMBIAMENTOS

Art. 4º Os recambiamientos de pessoas privadas de liberdade, condicionados à autorização do Juízo da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, nos termos do artigo 66 da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal, se subdividem nos seguintes tipos:

I - definitivo, ato de caráter permanente, que visa a remoção de custodiado de um estabelecimento penitenciário do Distrito Federal para unidade prisional de Ente Federativo distinto, ou que se destina à admissão de custodiado oriundo de outro Ente Federativo nas unidades prisionais do Distrito Federal; e

II - provisório, ato de caráter temporário, que visa a transferência de custodiado de um estabelecimento penitenciário do Distrito Federal para unidade prisional de Ente Federativo distinto, ou que se destina à admissão de custodiado oriundo de outro Ente Federativo nas unidades prisionais do Distrito Federal, com a finalidade de participação da pessoa privada de liberdade em diligência específica, em regra, audiências judiciais.

CAPÍTULO III

DOS REQUERIMENTOS DE RECAMBIAMENTO

Art. 5º Os recambiamientos de pessoas privadas de liberdade tratados na presente Portaria deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e com as determinações da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Nenhum preso será removido ou admitido no Sistema Penitenciário do Distrito Federal sem a ciência do Juízo responsável pela execução penal no Estado destinatário/remetente, bem como anuência da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Os requerimentos de recambiamento deverão ser autuados em processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, com os seguintes anexos:

I - decisões dos Juízos de execução penal de origem e destino;

II - prontuário extraído do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, ou similar, quando possível;

III - dados processuais extraídos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;

IV - documentos da Administração Penitenciária do Estado de origem/destino; e

V - outros documentos eventualmente necessários a subsidiar a tomada de decisão.

Art. 7º São legitimados para requerer o recambiamento de custodiados:

I - o Poder Judiciário; ou

II - a Administração Penitenciária de outros Entes Federativos.

Parágrafo único. As documentações de recambiamientos de custodiados deverão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, endereçadas ao Secretário de Estado e entregues através do e-mail: rec.gpp@seape.df.gov.br, ou ainda serem protocolizadas no sistema SEI, com envio à caixa SEAPE/COSIP/GPP, nesse caso, direcionadas ao responsável pela Gerência de Políticas de Penitenciárias - GPP/SEAPE.

CAPÍTULO IV

DA EFETIVAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECAMBIAMENTOS

Art. 8º Os pedidos de recambiamento de pessoas privadas de liberdade deverão ser cumpridos junto à GPP/SEAPE, que coordenará sua efetivação.

Art. 9º Após a autorização judicial, compete à GPP/SEAPE comunicar a efetivação do recambiamento do custodiado aos juízos de origem e destino, através do sistema SEEU.

Art. 10. Cabe à GPP/SEAPE a solicitação da documentação necessária para o recambiamento, em autos apartados, via processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DOS RECAMBIAMENTOS

Art. 11. Nos termos do artigo 289, § 3º, do Código de Processo Penal, a GPP/SEAPE somente executará a escolha dos presos custodiados fora do Distrito Federal por força de mandado de prisão deste.

Parágrafo único. Os presos custodiados em unidades penais desta Capital por força de mandado de prisão do Judiciário de outros Entes Federativos deverão ser recambiados, preferencialmente, pelo Órgão de Administração Penitenciária do Estado do Juízo processante.

Art. 12. As escoltas interestaduais e extraordinárias serão organizadas pela GPP/SEAPE e realizadas pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE/SEAPE.

Art. 13. Os procedimentos para o recambiamento de pessoas privadas de liberdade, custodiados em outros Estados somente por força de mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário do Distrito Federal, seguirá o seguinte rito:

I - após ser comunicado do cumprimento de mandados de prisão expedidos pelo Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, a GPP/SEAPE deverá verificar, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, a veracidade das informações recebidas;

II - constatada a veracidade das informações, a GPP/SEAPE encaminhará ofício ao Estado onde o apenado está custodiado, a fim de obter autorização da Administração Penitenciária de origem, para o recambiamento;

III - após o recebimento da autorização administrativa, será definida data da missão, com a montagem da equipe de escolta, junto à DPOE/SEAPE, que realizará o recambiamento;

IV - após a definição da data e dos agentes que realizarão a missão, as informações deverão ser encaminhadas à unidade prisional do Ente Federativo custodiante;

V - a unidade prisional do Distrito Federal que receberá o custodiado será informada através de memorando, devendo constar os dados do preso, a data da missão, o nome dos agentes que realizarão a escolta e o modelo e placa do veículo utilizado.

Art. 14. O processo de recambiamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - determinação judicial de recambiamento da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;

II - determinação judicial de recambiamento do Estado de origem;

III - autorização administrativa de recambiamento;

IV - ordem de operação de escolta;

V - formulário de proposição de viagem dos escoltantes;
VI - juízo de admissibilidade de viagem, expedido pelo Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e
VII - cópia do prontuário do custodiado.
Art. 15. Nos recambiamentos provisórios para apresentação em audiência em outro Ente da Federação e/ou outras diligências, após a realização do ato processual, cumpre à escolta do Estado destinatário proceder à imediata devolução da pessoa privada de liberdade à Unidade Penal de origem no Distrito Federal.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DE VAGAS PARA A ADMISSÃO DE CUSTODIADOS RECAMBIADOS

Art. 16. Os pedidos de vagas para transferência de execução penal deverão ser direcionados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF através do e-mail: gpp@seape.df.gov.br.

§1º É vedado à unidade prisional se manifestar quanto à existência de vaga, tendo em vista que a gestão de vagas é de competência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

§2º Todo pedido de transferência da execução penal deverá ser judicial, nos termos do artigo 66, V, "g", da Lei nº 7.210/84, competindo à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal somente a manifestação acerca da existência de vagas.

Art. 17. A gestão das vagas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal é de responsabilidade do Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, administrada por sua Gerência de Políticas Penitenciárias - GPP/SEAPE.

Art. 18. A análise dos requerimentos de vagas, para recambiamento de pessoas privadas de liberdade para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compete aos seguintes setores desta SEAPE/DF:

- I - Gerência de Políticas Penitenciárias - GPP/SEAPE; e
- II - Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP/SEAPE.

§1º Incumbe à GPP/SEAPE o recebimento do pedido de vagas para recambiamento e o envio dos autos à DIP/SEAPE, com o intuito subsidiar a sua tomada de decisão.

§2º A DIP/SEAPE é responsável pela análise da periculosidade do custodiado a ser recambiado, com base no seu histórico criminal e carcerário, além de possíveis conluios com organizações criminosas, devendo indicar o local mais adequado de encarceramento para aqueles casos considerados de alto risco, com o encaminhamento de manifestação à Gerência de Políticas Penitenciárias.

§3º A GPP/SEAPE emitirá parecer sobre a existência ou não de vagas, a qual poderá autorizar ou indeferir o pleito e encaminhará sua manifestação à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

§4º Em situações extraordinárias, a Gerência de Políticas Penitenciárias poderá suscitar a manifestação da Coordenação do Sistema Prisional - COSIP/SEAPE, acerca do recebimento de custodiados.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Art. 19. A documentação para recambiamentos provisórios ou definitivos, executados por outros Entes Federativos, deverá ser encaminhada com observância dos seguintes prazos:

- I - de 01 (uma) a 03 (três) pessoas privadas de liberdade a serem recambiadas, na mesma escolta: 03 (três) dias úteis;
 - II - de 03 (três) a 06 (seis) pessoas privadas de liberdade a serem recambiadas, na mesma escolta: 05 (cinco) dias úteis;
 - III - de 06 (seis) a 12 (doze) pessoas privadas de liberdade a serem recambiadas, na mesma escolta: 07 (sete) dias úteis; e
 - IV - mais de 12 (doze) internos a serem recambiados, na mesma escolta: 09 (nove) dias úteis;
- Parágrafo único. A Gerência de Políticas Penitenciárias - GPP/SEAPE não autorizará requerimentos de recambiamento sem a respectiva documentação ou intempestivos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Caberá à Gerência de Políticas Penitenciárias, em interlocução com a Coordenação do Sistema Prisional, o saneamento de eventuais dificuldades no cumprimento desta Portaria.

Art. 21. Os casos omissos serão apreciados pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria 152, de 31 de maio de 2021, que institui e regulamenta a execução da escala de revezamento pelos servidores da Carreira de Execução Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria 152, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

....."

§ 5º As unidades de lotação encaminharão mensalmente à GERFIN/DIGEP as folhas de frequência de servidores designados para cumprimento de escala de revezamento em regime de plantão para o pagamento dos adicionais pertinentes.

§ 6º A permuta de escalas de plantão só poderá ser procedida entre integrantes de equipes não subsequentes.

§7º É vedado ao servidor que labora em regime de revezamento de plantão assumir nova escala de serviço imediatamente após o fim de seu turno de trabalho ordinário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da disseminação do novo coronavírus COVID-19, no âmbito do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 59, incisos II e VII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017;

Considerando o Convênio de Delegação no qual a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT delegou ao Distrito Federal competências relacionadas a gestão, a regulação e a fiscalização Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano Coletivo de Passageiros, operado por ônibus do tipo urbano, no território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF;

Considerando a Deliberação nº 211, de 15 de junho de 2021), da Diretoria Colegiada Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que transferiu para o Distrito Federal, a partir do dia 08 de julho de 2021, as outorgas do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano Coletivo de Passageiros;

Considerando o disposto na Lei nº 6.577, de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal de higienizarem os ônibus durante o período de pandemia ocasionada pela Pandemia do coronavírus - Covid-19, resolve:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de as permissionárias ou autorizadas do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano Coletivo de Passageiros, operado por ônibus do tipo urbano, no território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF, a higienizarem os ônibus, durante o período de pandemia do coronavírus, Covid-19.

§ 1º Para fins de aplicação desta Portaria, a higienização no interior dos ônibus deve ser realizada a cada vez que o veículo chegar ao terminal.

§ 2º A higienização deve ser realizada, em especial, nos pontos de contato com as mãos dos usuários e no sistema de ar-condicionado.

§ 3º A limpeza externa dos ônibus deve ser realizada com água e sabão, pelo menos 1 vez ao dia.

Art. 2º Instruir ainda a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial de proteção do aparelho respiratório e de álcool em gel 70% por motoristas cobreadores do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano Coletivo de Passageiros.

Art. 3º Fica proibido o transporte de passageiros sem o uso de máscara de proteção facial de proteção do aparelho respiratório.

Art. 4º O descumprimento das determinações contidas nesta Portaria enseja a aplicação das penalidades previstas na legislação de regência.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais sanções, a inobservância desta Portaria pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 519, de 16 de julho de 2021, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, cujo objetivo é a elaboração do Protocolo de Procedimentos do Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência - PRÓ-VÍTIMA, a contar de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2019, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 9ª Reunião Ordinária de 2021 e 600ª do CONEN-DF, que acolheu o Parecer Técnico nº 55/2021 - SEJUS/CONEN emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 18, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, página 30, de 16 de junho de 2021, conforme processo 00400-00046887/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA ONG SALVE A SI, UNIDADE II- MARIA DE MAGDALA, CNPJ nº 11.208.669/0002-70, o registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 13/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento de Registro da Entidade AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR - REC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o art. 31, II, da Resolução Normativa nº 82, de 30 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica cancelado, na forma do art. 31, II, da Resolução Normativa nº 82, de 30 de agosto de 2018, o registro da instituição AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR, processo 0417-000644/2017, CNPJ 06.092.014/0001-69 conforme deliberado na 317ª Reunião Plenária Ordinária de 31/08/2021, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 25ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - Subpca; Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/Sejus-DF, Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural - SINDSAC. Demais participantes: Marina Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituição: Instituto Espírito de Luz - IEL. Projeto: Casa da Juventude Circuito Cidadania - CJCC (Processo 00400-00052618/2020-21). Assunto: Solicitação de acesso externo ao processo. A Comissão toma conhecimento do e-mail enviado pela Presidente do Instituto solicitando acesso externo ao processo integral no SEI, em virtude do resultado provisório de inabilitação do projeto. A Comissão delibera por conceder acesso à Presidente do Instituto até o final do prazo para interposição de recurso, assim como para as demais instituições inabilitadas na Resolução Ordinária nº 85, de 27 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021. Item 2. Agradecimento e reconhecimento ao empenho dos servidores. A comissão registra agradecimento às servidoras Barbara Neri Almeida de Oliveira e Marina Ventura Peixoto pelo excelente serviço prestado com zelo, dedicação e eficiência no âmbito do Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF e demais seleções. Item 3. Instituição: REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS. Projeto: DE MÃOS DADAS (Processo 00400-00053290/2020-61). Assunto: Habilitação do projeto. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico de reanálise nº 434/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ onde informa que todas as alterações solicitadas por esta Comissão em sua 24ª Reunião Ordinária foram acatadas pela Instituição. Assim, a Comissão delibera pela habilitação do projeto. Item 4. Instituição: INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ. Projeto: Casa da Juventude Circuito Cidadania - CJCC (Processo 00400-00052618/2020-21). Assunto: Recurso interposto à inabilitação provisória. A Comissão toma conhecimento do recurso tempestivamente interposto pela instituição e delibera que a Conselheira Grazielle será responsável pela confecção de relatório que

deverá ser apresentando em próxima Reunião Ordinária para deliberação do Conselho. Item 5. Instituição: Instituto Futuro e Ação. Projeto: Graduando em Cidadania (Processo 00400-00053315/2020-26). Assunto: Recurso interposto à inabilitação provisória. A Comissão toma conhecimento do recurso tempestivamente interposto pela instituição e delibera que o Conselheiro Leovane será o responsável pela confecção de relatório que deverá ser apresentando em próxima Reunião Ordinária para deliberação do Conselho. Item 6. Encaminhamento de consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL. Diante do teor dos recursos interpostos, e a fim de conferir maior segurança jurídica ao julgamento, a Comissão delibera por encaminhar consulta à AJL/SEJUS sobre qual marco temporal deve ser considerado para que a instituição comprove que cumpre com todos os requisitos de habilitação no âmbito do Edital nº 01/2020. Nesse momento, a Conselheira Patrícia Andrade Santiago Mello, representante da Instituição Aldeias Infantis - SOS Brasil, adentrou a reunião e foi informada sobre tudo o que fora deliberado até o momento. Item 7. A Comissão delibera que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 16/09/2021, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e seis minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 18 AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, o ato que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1.ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de agosto de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 1ª CÂMARA

Data: 25 Agosto de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro presidente da 1.ª Câmara, Sr. Antônio Carlos Pereira Martins. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: ALCIONE ALVES DE SOUZA. Processo: 04017-00016016/2020-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: Recorrido: DF-LEGAL. PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: DURVAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI. Processo: 04017-00021969/2020-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO LOPES. Processo: 04017-00009292/2020-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUÍS ANTÔNIO WINCKLER ANNES. Processo: 04017-00009968/2020-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: STUDIO CLÍNICA FUNCIONAL TREINAMENTO INTELIGENTE. Processo: 04017-00024579/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: MARCELO LELIS DUARTE. Processo: 00361-00006064/2019-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JÚLIA CRUVINEL. Processo: 00361-00006110/2019-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REAL CLASSIC RESORT. Processo: 04017-00013210/2019-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO SILVÉRIO DOS REIS. Processo: 04017-00011891/2019-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO

EDIFÍCIO TIA VITÓRIA. Processo: 04017-00008623/2019-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS. Processo: 04017-00009197/2019-14. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCUS VINÍCIOS MARQUES ROCHA. Recorrente: EMIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 00361-00009589/2019-49. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAYESTER LEMOR CARDOSO (MARCOS). Processo: 00361-00053376/2017-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: 04017-00015601/2020-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AURINDO PEREIRA DA SILVA. Processo: 04017-00023164/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO. Recorrente: LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Processo: 00361-00061382/2017-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HELENITA AYRES DE FONSECA RIOS. Processo: 00361-00014710/2018-73. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO VILLAR FIGUEIREDO. Processo: 00361-00011044/2018-11. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. Processo: 00361-00004860/2019-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDERSON CABRAL DE BRITO. Processo: 00361-00011159/2019-97. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA ANTÔNIA SILVA BORGES. Processo: 04017-00013462/2019-69. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: PETRO RIOS COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: 04017-00016008/2020-0. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCOS FERREIRA GONTIJO. Processo: 04017-00011132/2020-72. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RECURSO DE OFÍCIO, MANTIDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO MORADA DOS NOBRES LTDA. Processo: 04017-00025267/2020-15. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZMAR DOS SANTOS. Processo: 04017-00011222/2020-63. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE. Processo: 04017-00016146/2020-82. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEM LIMITE LAVA A JATO LTDA ME. Processo: 00361-00055084/2017-94. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LETICIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: 00361-00054463/2017-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: BARRACA DOCE VIDA LTDA – ME. Processo: 0301-000274/2004. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: Processo julgado em 2ª instância recurso intempestivo, não conhecido mantida a declaração de revelia falta a inscrição na dívida ativa. Recorrente: KARINA LETICIA GONZAGA 00067291694. Processo: 04017-00002636/2020-00. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL. Processo: 04017-00013085/2019-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: CHÁCARA DAS PALMEIRAS BAR E RESTAURANTE EIRELI. Processo: 04017-00005789/2019-67. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MICHELLY CHRISTINA NUNES DOS SANTOS. Processo: 00361-00006545/2019-67. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO PELA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIAS ALVES DOS SANTOS. Processo: 0131-001957/2004. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CALEBÃO AUTO

CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. Processo: 00361-00006206/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: Processo julgado em 2ª instância, conforme os autos do processo 00361-00006917/2018-74, relacionado à este processo. Recorrente: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00011640/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo: 00361-00008592/2019-45. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 04017-00022694-2021-22. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002015/2019-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002019/2019-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: WERLSON SILVA SOUZA. Processo: 04017-00007576/2021-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002020/2019-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MIGUEL DE ARAÚJO CARDOSO NETO. Processo: 04017-00008804/2020-62. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 1ª Câmara, Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 2ª CÂMARA

Data: 31 de Agosto de 2021, terça-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro presidente da 2ª Câmara, Sr. Daniel Borges Gomes. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA. Processo: 04017-00000892/2020-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: 04017-00022207/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO. Processo: 04017-00015851/2020-62. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESTAURANTE SAME SAME LTDA. Processo: 04017-00001159/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: FRANCIELHO SOUZA DOS SANTOS. Processo: 00361-00007380/2019-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RES. COLONIA PARK CHÁCARA 10.7 VICENTE PIRES DF. Processo: 00361-00006978/2019-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUILHERME PRUDENTE BITTAR. Processo: 04017-00000089/2019-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ATACAREJO GAMA SANTOS LTDA. Processo: 04017-00009271/2019-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR IMPEDIMENTO. Suspeição por foro íntimo. O Relator declarou Suspeição no feito e devolveu essa apreciação ao COLEGIADO. Recorrente: SILVAIR DE FREITAS LOURENÇO. Processo: 04017-00009870/2019-16. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KACIO GIULIANO DE WANDER LOPES. Processo: 04017-00025219/2020-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: CONSTRUNIAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA LTDA. Processo: 00361-00001114/2019-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO (ARQUIVAMENTO). UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VERIDIANO MIRANDA GOMES. Processo: 04017-00009240/2019-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA. Processo: 00361-00010496/2019-67. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TORNEADORA JP LTDA EPP. Processo: 00361-00001800/2019-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MASTER CHEFF ALIMENTOS EIRELI.

Processo: 04017-00000091/2019-55. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: ROSÂNIA ULACIA DE MORAIS. Processo: 04017-00006421/2019-16. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: M & R COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME. Processo: 00361-00000062/2019-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TALENTO CENTRO EXECUTIVO. Processo: 00361-00001485/2019-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA GONÇALVES DA ROCHA. Processo: 04017-00013223/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA UNIR. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: 04017-00013283/2019-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EXPEDITO AFONSO VELOSO. Processo: 04017-00011045/2019-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA IVA CARDOSO MARQUES EPP. Processo: 04017-00004421/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JURANDIR RIBEIRO DE LAVOR. Processo: 04017-00011340/2019-38. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Processo: 04017-00004950/2019-85. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. POR MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO FERREIRA GOMES. Processo: 04017-00009405/2019-85. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAULINO NERI CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Processo: 04017-00024785/2020-11. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VERA LÚCIA CAETANO MOREIRA. Processo: 04017-00018284/2020-04. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 04017-00003235/2020-69. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUPERMERCADO VENEZA LTDA. Processo: 04017-00008248/2020-24. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSI ROCHA OLIVEIRA. Processo: 04017-00023349/2020-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: LUIZ CALDAS PEREIRA. Processo: 04017-00021098/2020-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. POR MAIORIA de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. Processo: 04017-00002316/2020-41. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. POR MAIORIA de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPAÇO DECORE DECORAÇÃO LTDA. Processo: 04017-00001767/2020-61. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. Processo: 04017-00023773/2020-70. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE. Processo: 04017-00016165/2020-17. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO ESQUINA LTDA. Processo: 04017-00013406/2020-68. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAGUASUL LETREIROS LTDA – ME. Processo: 00361-00009380/2019-85. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIA VAREJO S/A. Processo: 04017-00000849/2019-55. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ACADEMIA R.K. LTDA. Processo: 04017-00000879/2019-61. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL

ÁGUAS CLARAS LTDA. Processo: 04017-00000644/2019-70. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDA RIBEIRO OLIVEIRA. Processo: 04017-00006514/2019-41. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: 302 SUDOESTE LANCHES LTDA-EPP (PÃO DOURADO). Processo: 04017-00001065/2019-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TRANSPORTADORA NOVA UNIÃO LTDA. Processo: 00361-00008539/2019-44. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIPPASI ENGENHARIA LTDA – EPP. Processo: 04017-00010868/2019-90. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Publicidade deve conter o nome de: VERÔNICA SANTIAGO DIAS NUNES - OAB/GO 20.887. Recorrente: THIAGO DE F. OLIVEIRA. Processo: 04017-00003994/2019-98. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: VILLA BEER CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA. Processo: 04017-00002917/2019-11. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SIMONE LAR A DOS REIS NAKASHO JI. Processo: 04017-00003512/2019-08. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RECANTO OÁSIS CASTRO'S ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. Processo: 04017-00010874/2019-47. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: 04017-00010281/2019-81. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Processo: 04017-00009594/2019-96. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RHODES MEDEIROS NASCIMENTO EIRELI. Processo: 04017-00013679/2019-79. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FC SERVIÇOS E CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: 04017-00004671/2020-55. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: JOÃO ADEMIR BATISTA SOUSA. Processo: 04017-00002919/2020-43. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00006055/2019-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO (ARQUIVAMENTO). UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FUNERÁRIA BOM SAMARITANO PREMIER LTDA – ME. Processo: 00361-00009030/2019-19. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILVANA CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA. Processo: nº:04017-00019099/2020-29. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WELINGTON ANTONIO GOMIDES. Processo: 04017-00013447/2021-35. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO (ARQUIVAMENTO). UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE. Processo: 00361-000064274/2017-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 2ª Câmara, DANIEL BORGES GOMES, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 58 /2021

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 26/07/2021 a 02/08/2021. Processo: 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 26/07/2021, D63139; 27/07/2021, D64116, D68753, D68003, D034919; 28/07/2021, D63140, D55052; 29/07/2021, D64117; 30/07/2021, D034972; 02/08/2021, D034920, D64118, D68005. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao Decreto 41.383, de 23 de outubro de 2020, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e ao Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 76, de 12 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF

CAPÍTULO I**FINALIDADE**

Art. 1º Compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

I – definir as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação alinhadas às estratégias da Secretaria;

II – designar membros para composição do Comitê de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

III – aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI -, alinhado às estratégias da Secretaria, e submetê-lo à homologação do Secretário;

IV – definir as prioridades e necessidades de investimentos em Tecnologia da Informação;

V – definir prioridades de execução de projetos de Tecnologia da Informação;

VI – definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação;

VII – definir diretrizes para aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação;

VIII – monitorar os contratos de Tecnologia da Informação, avaliando resultados, custo/benefício, qualidade, eficiência, etc.;

IX – controlar os custos operacionais do sistema de Tecnologia da Informação da Secretaria.

CAPÍTULO II**ORGANIZAÇÃO****Seção I****Composição**

Art. 2º O CETI será coordenado por servidor designado pelo Secretário através de Portaria específica, e composto por 14 integrantes, e respectivos suplentes, representantes das seguintes Unidades Organizacionais:

I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

II - Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;

III - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;

VI - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;

VII - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos;

VIII - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;

IX - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

XI - Chefe de Assessoria de Comunicação;

XII - Chefe da Assessoria de Correição;

XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;

XIV – Ouvidoria

Parágrafo único. Para cada um dos integrantes, inclusive Coordenador do Comitê, deverá haver um suplente formalmente designado.

Art. 3º O Comitê contará com o apoio da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos - SUITEC no que se refere ao levantamento das demandas existentes.

Art. 4º A participação como membro do CETI é considerada relevante e não remunerada.

Seção II**Funcionamento**

Art. 5º As reuniões serão realizadas em local, dia e hora previamente estabelecidos pelo Coordenador do Comitê e comunicados aos membros do CETI.

Art. 6º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada trimestre, e extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador do Comitê, com indicação da matéria a ser incluída na pauta de convocação.

§ 1º As reuniões são realizadas com a presença da maioria dos seus membros.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades públicas, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, a fim de colaborar na execução dos trabalhos a serem realizados.

§ 3º Os temas que não estiverem em pauta serão submetidos previamente à apreciação, com vistas à discussão e decisão sobre a matéria apresentada.

Art. 7º As decisões do CETI, observado o quorum estabelecido, serão tomadas por maioria simples de votos dos representantes presentes, cabendo ao Coordenador do Comitê o voto de qualidade em caso de empate.

§ 1º Cada representante terá direito a um voto.

§ 2º Convidados poderão assistir e participar das reuniões, podendo manifestar-se caso solicitado e autorizado, porém sem direito a voto.

§ 3º É facultado ao Coordenador tomar decisões ad referendum, nos casos em que houver urgência, devidamente fundamentada com parecer emitido por um dos integrantes do Comitê.

Art. 8º As deliberações do CETI serão expedidas na forma de atas de reunião e homologadas pelo Secretário de Estado.

Art. 9º O CETI, para consecução de sua finalidade, deliberará sobre:

I – proposição de alteração de seu Regimento Interno;

II – definição de prioridades de assuntos a serem analisados;

III – requisição de informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;

IV – matérias que lhe sejam solicitadas;

V – solicitação de apoio técnico de órgãos ou entidades, servidores públicos ou especialistas no campo de ação de Tecnologia da Informação, que possam contribuir com as atividades do CETI.

Art. 10. As reuniões do CETI seguirão os seguintes passos:

I – verificação da presença dos membros e da existência de quórum para a realização do Plenário;

II – apresentação de balanço das ações do PDTI, com a indicação do realizado, do disponível e do planejado;

III – apresentação, discussão e votação das matérias;

IV – leitura de expedientes;

V – comunicações gerais.

Parágrafo único: Após a realização de cada reunião deverá ser elaborada uma minuta de ata de reunião que será encaminhada pelo Secretário do Comitê por meio do correio eletrônico institucional aos membros do comitê e aos suplentes designados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

I – Será determinado um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para avaliação e manifestação da minuta de ata de reunião;

II – Não havendo manifestação de qualquer dos participantes da reunião no prazo previsto no parágrafo primeiro, a minuta da ata será considerada aprovada, devendo ser assinada pelos membros do CETI e homologada pelo Secretário de Estado;

III – Em caso de manifestação, as alterações propostas serão agrupadas pelo Secretário do Comitê e reenviadas por correio eletrônico para os membros do comitê e os suplentes designados para nova manifestação em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;

IV – Finalizadas as modificações, a ata será considerada aprovada pelos integrantes do Comitê, devendo ser assinada pelos membros do CETI e homologada pelo Secretário de Estado.

Art. 11. As deliberações do CETI compreenderão:

I – recomendações acerca das matérias apreciadas e votadas;

II – orientações complementares às normas já existentes e

III – sugestões para emissão de atos normativos e propostas de alterações de normas existentes.

Parágrafo único: as deliberações do CETI, homologadas pelo Secretário de Estado, entrarão em vigor após publicação interna.

Seção III**Atribuições dos Membros do Comitê**

Art. 12. Ao Coordenador incumbem:

I – planejar, organizar, coordenar e controlar a atuação do CETI;

II – representar o CETI nos atos que se fizerem necessários;

III – definir datas e pautas para as convocações, convocar, abrir, coordenar, suspender, prorrogar, encerrar as reuniões e resolver questões de ordem;

IV – submeter à pauta de reuniões;

V – solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VI – submeter ao debate e à votação matérias a serem deliberadas, apurando os votos e conclamando os resultados;

VII – decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade;

VIII – autorizar a presença nas reuniões de pessoas que possam contribuir com os trabalhos do CETI;

IX – assinar documentos, as atas de reuniões e as proposições do CETI;

X – indicar membros para a realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CETI, bem como relatores de matérias a serem apreciadas;

XI – requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do CETI;

XII – expedir, ad referendum do Comitê de TI, normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos, bem como atos administrativos, em vista de circunstâncias de urgência, ficando o tema inscrito na próxima ata de reunião; e

XIII – designar servidores responsáveis pelos trabalhos de apoio operacional e administrativo às reuniões do CETI.

Parágrafo único. O suplente do Presidente incumbe representá-lo em suas ausências, impedimentos ou afastamentos.

Art. 13. Ao Secretário do CETI competem as seguintes atribuições básicas:

I – secretariar reuniões, elaborar as minutas das atas, encaminhar as minutas das atas por meio de correio eletrônico institucional aos membros do comitê e suplentes designados, e arquivar as atas;

II – comunicar os integrantes sobre eventos, trabalhos e reuniões;

III – organizar e/ou produzir documentos do comitê;

IV – prover os instrumentos necessários para as reuniões;

V – desempenhar outras atribuições afins ou designadas pela Presidência.

Art. 14. Aos integrantes do Comitê competem as seguintes atribuições básicas:

I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do CETI;

II – analisar, discutir e votar as matérias em discussão;

III – realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar, emitir pareceres e relatar matérias que lhes forem submetidas;

IV – propor e requerer esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação da matéria em pauta;

V – analisar com conhecimento e objetividade os assuntos tratados e decidir com imparcialidade;

VI – fundamentar decisões com dados e informações práticas e de acordo com a realidade institucional;

VII – manter-se atualizado sobre TI e inovações tecnológicas para decidir com segurança;

VIII – garantir que o sistema de TI seja eficiente e atenda as reais necessidades institucionais, dentro dos parâmetros aceitáveis de qualidade, modernidade, e de custo/benefício;

IX – sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do Comitê de TI;

X – propor a inclusão de matérias nas pautas e reuniões;

XI – apreciar as decisões do Presidente tomadas ad referendum em questões de urgência.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CETI e aprovados pelo Secretário de Estado.

Art. 16. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria dos membros do CETI e aprovadas pelo Secretário de Estado.

Art. 17. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas por deliberação dos membros do CETI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29 e inciso IV do art. 52, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 64, de 07 de maio de 2021, prorrogado pela Portaria nos 81, de 09 de junho de 2021; e 96, de 07 de julho de 2021, da Comissão Gestora Especial que analisará as prestações de contas anuais referentes ao último ano de vigência contratual dos Termos de Colaboração nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017 entregues pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 17 de junho de 2021

Horário: a partir das 14h

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:

https://teams.microsoft.com/join/19%3aGSLtqZs01RP-d5Biq_agBoA8iuE08-g5hfeNNDsbF5Q1%40thread.tacv2/1623327527764?context=%7b%22id%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ata, em conjunto com a Presidência da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino

- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva

- Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes

- Federação da Agricultura e Pecuária do DF - FAPE, Natália Cristina C. M. Teixeira

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Ângela Silva Amorim e Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes

1– PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO: 0391-000819/2016

INTERESSADO: Condomínio Residencial Asa Branca

PROCURADOR: Francisco das Chagas Ferreira de Souza

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5746/2016

RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Descumprimento da penalidade de embargo estipulada em autuação predecessora. Inaplicabilidade da agravante de reincidência. Redução da penalidade pecuniária. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para reduzir o valor da multa de R\$ 90.000,00 para R\$ 43.668,75, em razão de afastamento da agravante de reincidência, penalidade essa aplicada em razão de descumprimento de embargo à obra, imposto em auto de infração anteriormente lavrado.

* O presente processo foi submetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Decreto nº 38.001/2017, que, em sua 155ª RO, de 29 de junho de 2021, referendou o julgamento da CJAI - Decisão nº 12/2021.

1.2 - PROCESSO: 0391-000868/2016

INTERESSADO: Marmoraria L Mourão Ltda EPP

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7105/2016

RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Ausência de Licença Ambiental. Prática da infração prevista no inciso XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 041/89. Recurso conhecido e desprovido. Reconhecimento do cumprimento da obrigação proveniente da penalidade de advertência. Majoração do valor da multa pela aplicação da agravante da reincidência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, embargo das atividades até sua regularização e multa, originalmente aplicada no valor de R\$ 17.467,50, majorada para R\$ 35.284,35, em decorrência da aplicação de reincidência, penalidades aplicadas por funcionamento de indústria potencialmente poluidora sem licença ambiental.

1.3 - PROCESSO: 0391-000862/2016

INTERESSADO: Vagon Engenharia Civil S/A

PROCURADORES: Aline Dias Monteiro Carvalho – OAB/DF 47.511 e Giucarem Monteiro de Argolo – OAB/DF 34.986

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6711/2016

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Transgressão do §1º, Art. 47 do Decreto 6.514/2008. DOF. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade aplicada

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidades de multa no valor de R\$ 16.215,90, aplicada em razão de estoque de produto florestal em quantidade inferior ao declarado no Documento de Origem Florestal - DOF.

1.4 - PROCESSO: 0391-000578/2016

INTERESSADO: CONCRECON - Concreto e Construções Ltda

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7957/2016

RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e ocupação do solo. Atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental. Transgressão do inciso I do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento, fábrica de concreto, ficando a cargo do IBRAM a verificação do cumprimento da obrigação mencionada.

1.5 - PROCESSO: 0391-002175/2016

INTERESSADO: Expresso São José Ltda

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1.600/2016

RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Licenciamento Ambiental. Auto de infração nº 1600/2016. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$35.284,35, aplicadas em razão de: funcionamento de atividade poluidora sem licença ambiental; descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado; falta de manutenção do sistema separador de água e óleo; área de lavagem em desacordo com normas técnicas; armazenamento irregular de produto perigoso. Fica a cargo do IBRAM a verificação da regularização do licenciamento ambiental da atividade para liberação da penalidade acessória de interdição.

1.6 - PROCESSO: 0391-001255/2016

INTERESSADO: Manoel Cardozo da Silva

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7705/2016

RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Descumprimento de demanda da autoridade ambiental. Ausência de PRAD. Transgressão do inciso XXII do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e embargo da obra, aplicadas em razão de construção no interior de unidade de conservação (Parque do Cortado), sem autorização ambiental, ficando a cargo do IBRAM a comprovação do cumprimento do embargo e do eventual desembargo.

1.7 - PROCESSO: 0391-000278/2017

INTERESSADO: José Carlos de Oliveira

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6860/2017

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. FLORA. Corte de espécie exótica em APP. Transgressão do inciso XX do artigo 54 da lei 041/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência, sendo o Inciso I, artigo 45, da lei nº 041/89

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de corte de espécie exótica, mangueira, em área de preservação permanente, ficando a cargo do IBRAM a análise da viabilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com o autuado.

2. PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS

2.1 - PROCESSO: 0391-001181/2012

INTERESSADO: Antônio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes)

PROCURADOR: o mesmo

2.2 - PROCESSO: 0391-002023/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718

2.3 - PROCESSO: 0391-000841/2016

INTERESSADO: Lourival Nobre de Carvalho

PROCURADOR: o mesmo

3 – PROCESSOS DILIGENCIADOS

3.1 - PROCESSO: 0391-002789/2016

INTERESSADO: Tony de Sousa Marçal

PROCURADOR: Francisco de Sousa Filho

3.2 - PROCESSO: 0391-002133/2016

INTERESSADA: Ruth Roriz de Paula

PROCURADOR: Dêlcio Gomes de Almeida – OAB/DF 16.841

4 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

4.1 - PROCESSO: 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

PROCURADOR: Wagner Canhedo Azevedo Filho

4.2 - PROCESSO: 0391-001147/2014

INTERESSADA: Sebastiana Pereira Coelho

PROCURADORA: a mesma

4.3 - PROCESSO: 0391-000047/2016

INTERESSADO: Condomínio Alto da Boa Vista

PROCURADORA: Patriquênia Bueno dos Santos - OAB/DF 31.354

4.4 - PROCESSO: 0391-000641/2014

INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A

PROCURADOR: José Celso Gontijo Engenharia S/A

4.5 - PROCESSO: 0391-002704/2016

INTERESSADO: SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda

PROCURADOR: o mesmo

4.6 - PROCESSO: 0391-002594/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718

4.7 - PROCESSO: 0391-001057/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718

4.8 - PROCESSO: 0391-000025/2016

INTERESSADO: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas

PROCURADORES: Juliano Costa Couto OAB/DF 13.802 e Oscar Karnal OAB/DF 51.458

4.9 - PROCESSO: 0391-002176/2016

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda

PROCURADOR: Wanderley G. De Castro Filho – OAB/DF 8.018

4.10 - PROCESSO: 0391-001964/2016

INTERESSADO: Só Reparos Super Loja da Construção Ltda

PROCURADORA: Patrícia Sales Lima Soares – OAB/DF 34.892

4.11 - PROCESSO: 0391-001224/2016

INTERESSADA: DISTRIBUIDORA BAHIA

PROCURADORA: SARAH BAHIA COSTA

4.12 - PROCESSO: 0391-001995/2015

INTERESSADO: Edvaldo Maciel da Silva

PROCURADOR: o mesmo

4.13 - PROCESSO: 0391-001608/2015

INTERESSADA: Lucilene dos Anjos

PROCURADORA: a mesma

4.14 - PROCESSO: 0391-001745/2016

INTERESSADO: Terracap Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADORA: Keila Terezinha Enghardt Nery – OAB/DF nº 33.945

4.15 - PROCESSO: 0391-002211/2016

INTERESSADO: Antônio Carlos Osório Filho

PROCURADORA: Ana Carolina Osorio - OAB/DF 41.800

4.16 - PROCESSO: 0391-001054/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718

4.17 - PROCESSO: 0391-000353/2016

INTERESSADO: AC Eventos

PROCURADOR: Aci Barbosa de Carvalho

4.18 - PROCESSO: 0391-001758/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil – NOVACAP

PROCURADORA: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909

4.19 - PROCESSO: 0391-002767/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do DF — DER/DF

PROCURADOR: Joaquim Guedes – OAB/DF 12.781

4.20 - PROCESSO: 0391-002401/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER)

PROCURADOR: Joaquim Guedes – OAB/DF 12.781

5. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

5.1 - PROCESSO: 0391-000286/2017

INTERESSADO: Natural Carnes Ltda

PROCURADORA: Jaciara Beatriz de Souza- Sócia Administradora

5.2 - PROCESSO: 00391-00011423/2017-19

INTERESSADO: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

PROCURADORA: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

5.3 - PROCESSO: 00391-00012476/2017-57

INTERESSADO: Luiz Antônio Alves

PROCURADOR: Rubens Martins – OAB/DF 24.191

5.4 - PROCESSO: 00391-00022489/2017-34

INTERESSADO: Joelson da Silva Alves

PROCURADOR: o mesmo

5.5 - PROCESSO: 0391-000065/2017

INTERESSADA: Mikele Oliveira

PROCURADORA: a mesma

5.6 - PROCESSO: 00391-00011255/2017-61

INTERESSADO: Exotic Life Medicina de Animais Silvestres e Exóticos LTDA-ME

PROCURADOR: Israel Ferreira Costa – OAB /DF 49.260

5.7 - PROCESSO: 00391-00024191/2017-69

INTERESSADO: Júlio Cesar Alves da Silva

PROCURADOR: o mesmo

5.8 - PROCESSO: 00391-00022512/2017-91

INTERESSADO: Roni Barbosa dos Santos

PROCURADOR: o mesmo

5.9 - PROCESSO: 00391-00019091/2017-11

INTERESSADA: Aline Dutra Martins

PROCURADORA: a mesma

5.10 - PROCESSO: 0391-000364/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

PROCURADORES: Rivelino Braga P. de Souza – OAB/DF 29.718

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000278/2017. Interessado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6860/2017. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – FAPE/DF.

JULGAMENTO ; Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de corte de espécie exótica, mangueira, em área de preservação permanente, ficando a cargo do IBRAM a análise da viabilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com o autuado. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000578/2016. Interessado: CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7957/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES – CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento, fábrica de concreto, ficando a cargo do IBRAM a verificação do cumprimento da obrigação mencionada. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000819/2016. Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASA BRANCA. Procurador: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5746/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES – CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para reduzir o valor da multa de R\$ 90.000,00 para R\$ 43.668,75, em razão de afastamento da agravante de reincidência, penalidade essa aplicada em razão de descumprimento de embargo à obra, imposto em auto de infração anteriormente lavrado.

O presente processo foi submetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Decreto n.º 38.001/2017, que, em sua 155ª RO, de 29 de junho de 2021, referendou o julgamento da CJAI - Decisão n.º 12/2021. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000862/2016.

Interessado: VAGON ENGENHARIA CIVIL. Procuradores: ALINE DIAS MONTEIRO CARVALHO – OAB/DF 47.511 E GIUCAREM MONTEIRO DE ARGOLO – OAB/DF 34.986º. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6711/2016. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – FAPE/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidades de multa no valor de R\$ 16.215,90, aplicada em razão de estoque de produto florestal em quantidade inferior ao declarado no Documento de Origem Florestal - DOF. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-001255/2016. Interessado: MANOEL CARDOZO DA SILVA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7705/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES – CACI/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e embargo da obra, aplicadas em razão de construção no interior de unidade de conservação (Parque do Cortado), sem autorização ambiental, ficando a cargo do IBRAM a comprovação do cumprimento do embargo e do eventual desembargo. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-002175/2016. Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16002016. Relator: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES – OAB/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$35.284,35, aplicadas em razão de: funcionamento de atividade poluidora sem licença ambiental; descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado; falta de manutenção do sistema separador de água e óleo; área de lavagem em desacordo com normas técnicas; armazenamento irregular de produto perigoso. Fica a cargo do IBRAM a verificação da regularização do licenciamento ambiental da atividade para liberação da penalidade acessória de interdição. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JULHO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no processo 00197-00002117/2021-00, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JULHO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.492.213,74 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JULHO/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 4.938.164,91 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOICE KEROLENE SOUZA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500641, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON MUNIZ DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500641, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ENODINO BASTOS DE GOES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 33000019, de Gerente, da Gerência Técnica de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BARBOSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 33000019, de Gerente, da Gerência Técnica de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MARQUES SEIXAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000699, de Gerente, da Gerência de Combate a Operação Irregular, da Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MARQUES SEIXAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELILÚCIA CARNAUBA BARROS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000675, de Assessor, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA PEREIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME GONTIJO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000520, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000520, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS CESAR BARCELLOS NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000677, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2021.

EXONERAR AURÉLIO EMANUEL PIRES PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DIMITRIO GONÇALVES LIMA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000015, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CESAR ROBERTO ROCHA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000105, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2021.

NOMEAR ADRIANO BRAGA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000105, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01400848, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula 1.650.647-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO MAGNO DA CRUZ, matrícula 1.700.129-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002838, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SINDULFO TEIXEIRA CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002838, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01886924, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01400877, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JANAINA MATIAS LINS, matrícula 1.702.811-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B1100440, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MATIAS LINS, matrícula 1.702.811-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA, matrícula 0279.315-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 37000059, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 0278.154-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01400003, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula 0279.466-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 11000038, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, JESSYCA CARDOSO SILVA, matrícula 0277.456-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500080, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Captação de Recursos, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Captação de Recursos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula 0277.264-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002029, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, JONATAS DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 0279.522-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55500007, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 198.453-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JONATAS DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 0279.522-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula 0277.264-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR LEIA LUSTOSA SOUZA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JESSYCA CARDOSO SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.677.770-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 179.388-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Controle Interno, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 169.735-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Secretaria de Cursos e de Integração Ensino-Serviço, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 16000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, GERALDO BARRADAS JÚNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 05500587, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 05500587, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA LIMA MACHADO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 10100061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LIMA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 16000000, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803271, de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANE CONCEICAO SANTOS, matrícula 245825-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000306, de Assessor Técnico, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803271, de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO PORTELA DOURADO MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000306, de Assessor Técnico, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de julho de 2021, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 23, o ato que nomeou SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, Técnico de Apoio Fazendário, da Secretaria de Estado de Economia, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01100592, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MATHEUS PINTO LESSA, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 276.280-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01100592, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAULETE PEREIRA RODRIGUES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09700137, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09700137, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR ALUIZIO CASTRO COELHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 09700169, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LAULETE PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 09700169, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLEICIANE MARIA MONTALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANSELMO BARBOSA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANSELMO BARBOSA MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000828, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICIANE MARIA MONTALVÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000828, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RAQUEL MILANO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-DF.

DESIGNAR SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante Suplente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-DF.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de setembro de 2021

Processo: 04009-00001034/2021-99. Interessada: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, matrícula 273.508-3, para participar do 2º Fórum da ANSEDTUR - Turismo Criativo: Maior diversificação da oferta turística no Brasil, na Cidade de Recife - PE, no período de 19 a 23 de setembro de 2021, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAÍSA MOREIRA, matrícula 158.897-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula 1.698.345-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021, por motivo de Abono de Ponto da titular, conforme processo 00014-00000683/2021-98.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, a contar de 09 de setembro de 2021, as férias da servidora BRUNA SABACK SANTOS GODINHO, matrícula 1.693.859-3, Assessora Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2021, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe

confere o Art. 42, do Regime Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.694.366-X, Gerente de Administração e THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA, matrícula 1.689.728-5, Diretora de Obras, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2019, firmado entre a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA/RA-XXV e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme processo 00306-00001437/2019-81.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

2. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

3. Atestar as faturas, anexar ao Processo as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de setembro de 2021

Processo: 04003-00000168/2021-51. Interessada: CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366 de 16/11/2020, em caráter excepcional, a cessão de CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula 174.404-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3 para substituir ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192915-1 (designado na Ordem de Serviço nº 300, de 12 de julho de 2021), na qualidade de Gestor da Comissão Executiva do Contrato nº 43275/2021, celebrado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de suporte técnico em ambiente Natural/Adabas, compreendendo a modernização técnica da estrutura do Sistema Integrado de Tributação e Administração Fazendária e transferência de conhecimento para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preço. Processo 00040-00019893/2019-36.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274283-7, para substituir ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula 143125-06 (designado na Ordem de Serviço nº 07, de 18 de novembro de 2019), na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato nº 39883/2019, celebrado com a empresa ACECO TI S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, de suporte técnico presencial de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remota dos dispositivos visuais e sensoriais e de reposição de peças, de materiais e de insumos, para atendimento a todos os equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD, marca APC/Schneider da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF em suas unidades, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 018/2019 - DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEFP-DF e seus anexos e na Proposta de Preço. Processo 00040-00061081/2018-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, para substituir ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192915-1 (designado na Ordem de Serviço nº 573, de 21 de dezembro de 2020) na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 40/2018 celebrado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, atualização de licenças e suporte técnico remoto para os produtos da família NATURAL/ADABAS existentes na SEF/DF, referente às licenças discriminadas no Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada dos contratos nº 38/2014 - SEF-DF, nº 29/2017 - SEF-DF e nº 78/2017 - SEF-DF e seus aditivos, de acordo com os Termos e Condições dos Serviços de Manutenção e Suporte STANDARD. Processo 00040-00053601/2018-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3 para substituir ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 192915-1 (designado na Ordem de Serviço nº 392, de 03 de setembro de 2020) responsável pelo item 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados, como Fiscal Técnico da Comissão Executiva do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 030/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço e sua atualização - processo 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de setembro de 2021

Processo: 00020-00030747/2019-36. Interessada: SARA QUEIROZ CUNHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DEDISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição de SARA QUEIROZ CUNHA, matrícula 264.227-1, Técnica de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 27/11/2021 a 26/11/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de setembro de 2021

Processo: 00050-00005228/2021-42. Interessado: ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão de ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 187.555-8, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 13 de outubro de 2005, arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, 2018, e nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 41.318, de 2020. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ANA CLÁUDIA SOARES LOPES, matrícula 30.892-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 20 de julho de 2021. Processo 00040-00032336/2021-25.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus a servidora LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 279.486-1, Médica, especialidade Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 31 de agosto de 2021. Processo 00040-00024648/2021-65.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S.A. FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional, com base no Artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2014 - SEAP, a suspensão, por imperiosa necessidade do serviço, do usufruto do segundo período de férias de ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, matrícula 74007-1 (matrícula GDF 40.596-5), inicialmente previsto para 08/09/2021 a 17/09/2021, as quais serão usufruídas no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 379, SEI nº (68871393), de 30 de Agosto de 2021, publicada no DODF nº 166, de 1º de Setembro de 2021, páginas 21 e 22, referente a designação de executores para o Contrato nº 043162/2021-SES/DF, celebrado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, ONDE SE LÊ: "...CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 0133.303-8, lotado(a) no(a) 297.608.951-53...", LEIA-SE: "...CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 0133.303-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial/GAOESP-CEI/DA/SRSOE ...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA, matrícula 1672.901-3 lotado no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde/HRSAM, como Executor(a) Titular do Contrato nº 042958/2021 -SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme processo 00060-00028705/2021-19.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00028705/2021-19/69252878, 69252319), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA, matrícula 1670.991-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NHS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) âmbito do(a) SRSSO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar BENITA DE PAULA SOUSA COSTA OLIVEIRA, matrícula 139.247-6, lotado (a) no(a) NHS/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor(a) Titular e DARCY RAMALHO AMORIM, matrícula 139.627-7, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 109/2017 -SES/DF, celebrado com a empresa TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A, que tem por objeto o(a) especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros que se fizerem necessários para a consecução do objeto deste Contrato, na modalidade

lavanderia externa, obedecendo às normatizações da ANVISA, conforme processo 00060-00074858/2017-43.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00360111/2021-91/69138093, 69126803, 69127171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA, matrícula 0172.653-6, lotado (a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NHS e HELBER GUEDES LEMOS GOMES, matrícula 0172.481-9, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NHS (69127171), para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSSU/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 0188.692-4, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA, como Executor(a) Titular e THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1690608-X, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo 00060-00393513/2018-77.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00393513/2018-77/69397581, 69168650, 68533062), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1690.608-X, lotado (a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO e ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 1442.885-7, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HMIB/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCIONE DOS REIS, matrícula 1681.877-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GEMERG, como Executor(a) Titular do Contrato nº 049/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em DESFIBRILADORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, todos marca PHILIPS, de propriedade da SES/DF, conforme processo 0060-009252/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00225528/2021-17/68514127, 68514441), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES, matrícula 1685.067-X, lotado (a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GENF, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRPL/SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO LOPES SILVA, matrícula 131.662-1, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, como Executor(a) Titular do Contrato nº 101/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11(Região de Saúde Centro Sul), conforme processo 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00017923/2021-10/69416076, 69402573, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MAURO LOPES RIBEIRO, matrícula 0134.975-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSCS/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO LOPES SILVA, matrícula 131.662-1, lotado (a) no (a) Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, como Executor(a) Titular do Contrato nº 069/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11(Região de Saúde Centro Sul), conforme processo 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00017923/2021-10/69416076, 69402007, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MAURO LOPES RIBEIRO, matrícula 0134.975-9, lotado (a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSCS/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIANE CRISTINE DE SOUZA GALLETTI, matrícula 153.863-2, lotado (a) no(a) GENF/HRPL/SRSL, como Executor(a) Titular e MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1671.265-X, lotado(a) no(a) SES/SRSL/DIRASE/GPMA, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 062/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ELETROCARDIOGRAFO da marca EDAN, conforme processo 00060-00175279/2018-06.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00279619/2020 83/66701187,69467679; 68587418, 68586874), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. RENATA KAISER GUIMARAES, matrícula 0179.659-3, lotado(a) no(a) SES/SRSL/DIRASE/GSA51 e JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 0180.518-5, lotado(a) no(a) SES/SRSL/DIRASE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSL/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15

de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00211246/2021-24/69315815, 64483888; 64466039, 64447631, 64424903, 64422539, 64406749, 64408068), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do Contrato nº 043445/2021 - SES/DF, celebrado com a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo 00060-00379375/2020-38), a saber: 1. MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 0278.971-X, lotado (a) no(a) DE/FEPECS e ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, matrícula 1694.630-8, lotado(a) no(a) DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Substituto(a), no âmbito da (Área de atuação do executor); 2. VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, matrícula 0274.143-1, lotado (a) no(a) FEPECS/DE/UAG e ÍCARO FARIAS DE FARIA, matrícula 0274.241-1, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Administrativo Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF. 3. ALOÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0141.038-5, lotado (a) no(a) GEAG/UAG/DE/FEPECS e AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula 0276.413-X, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Requisitante Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 858, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00565559/2018-02 (64246637) (64246708), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021A, celebrado com a empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, CONJUNTO NEFROSTOMIA e Outros, conforme processo 00060-00565559/2018-02, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses- GEPOP/DIPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 122/2021 SES/DF (59183644) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 859, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00565559/2018-02 (64246637) (64246708), com a indicação da respectiva

localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021B, celebrado com a empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, CONJUNTO NEFROSTOMIA e Outros, conforme processo 00060-00565559/2018-02, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses- GEPOP/DIPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 122/2021 SES/DF (59183644) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 963, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00318838/2019-51 (66775432 e 66822168), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021A, celebrado com a empresa MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, conforme processo 00060-00318838/2019-51, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e 2. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 184/2021-SES/DF (62857098) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 964, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00318838/2019-51 (66775432 e 66822168), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021B, celebrado com a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, conforme processo 00060-00318838/2019-51, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e 2. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 184/2021-SES/DF (62857098) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 965, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00318838/2019-51 (66775432 e 66822168), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021C, celebrado com a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, conforme processo 00060-00318838/2019-51, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e 2. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 184/2021-SES/DF (62857098) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 966, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00326446/2020-08 (66763521) (66764488), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021C, celebrado com a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOLSAS PARA ESTOMIA, conforme processo 00060-00326446/2020-08, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 183/2021 SES/DF (64366616) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 970, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00386264/2020-88 (68612390) (68612617), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021A, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE e outro, conforme processo 00060-00386264/2020-88, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado na DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 131/2021 SES/DF (59570095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 971, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00222854/2020-83 (69026453), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021A, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de CAIXAS TÉRMICAS e outros, conforme processo 00060-00222854/2020-83, a saber: 1. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1.657.743-4, lotado no NRF/GEVITHA/DIVEP/SVS/SES, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 142/2021 SES/DF (59985714) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 972, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021A, celebrado com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 973, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 974, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021C, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 975, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021D, celebrado com a empresa EMS S/A, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 976, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021E, celebrado com a empresa LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 977, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021F, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 978, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021G, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 979, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00397012/2020-84 (66452965) (66453012), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021H, celebrado com a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, conforme processo 00060-00397012/2020-84, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 159/2021 SES/DF (61084237) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 980, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00444478/2020-86 (66759408), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021A, celebrado com a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, que tem por objeto aquisição de material odontológico (SELANTE e outros) e outros, conforme processo 00060-00444478/2020-86, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 181/2021-SES/DF (62573433) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 981, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00444478/2020-86 (66759408), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021B, celebrado com a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição de material odontológico (SELANTE e outros) e outros, conforme processo 00060-00444478/2020-86, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 181/2021-SES/DF (62573433) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 982, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00444478/2020-86 (66759408), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021C, celebrado com a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, que tem por objeto aquisição de material odontológico (SELANTE e outros) e outros, conforme processo 00060-00444478/2020-86, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 181/2021-SES/DF (62573433) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 983, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00042647/2021-28 (67146979) (67147008), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021A, celebrado com a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição regular dos produtos FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outros, conforme processo 00060-00042647/2021-28, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 194/2021 SES/DF (63368999) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 984, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00042647/2021-28 (67146979) (67147008), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021B, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objeto aquisição regular dos produtos FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outros, conforme processo 00060-00042647/2021-28, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 194/2021 SES/DF (63368999) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 986, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00042535/2021-77 (68396886) (68396908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021A, celebrado com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, que tem por objeto aquisição regular material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros, conforme processo 00060-00042535/2021-77, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 169/2021 SES/DF (61778266) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 987, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00042535/2021-77 (68396886) (68396908), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021B, celebrado com a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objeto aquisição regular do material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros, conforme processo 00060-00042535/2021-77, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 169/2021 SES/DF (61778266) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 988, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00097-00013153/2018-31, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos do TERMO DE CESSÃO DE USO, celebrado com a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, que tem por objeto a cessão de uso de espaços físicos situados na estação 102 sul, conforme processo 00097-00013153/2018-31, a saber: 1. MARIANA MANTOVANI, matrícula 1671240-4, Gerente do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA, matrícula 1694990-0, Chefe do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado da Asa Sul, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 989, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021A, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUIVACAINA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 990, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021B, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUIVACAINA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 991, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021C, celebrada com a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUIVACAINA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a

saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 992, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021D, celebrada com a empresa FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 993, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021E, celebrada com a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 994, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021F celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 995, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021G celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme

processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 996, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021H celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 997, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00346704/2020-64 (65774875), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021I celebrada com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, conforme processo 00060-00346704/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 196/2021 SES/DF (63600120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 998, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021A, celebrada com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 999, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021B, celebrada com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento

BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1000, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021C, celebrada com a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021D, celebrada com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021E, celebrada com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021F, celebrada com a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e

outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021G, celebrada com a empresa REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00333998/2020-64(65753886), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021H, celebrada com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELL, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, conforme processo 00060-00333998/2020-64, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 150/2021 SES/DF (60460207) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1006, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021A, celebrado com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETÁVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00367866/2020-36 (60358395), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021A, celebrada com a empresa CPMH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00367866/2020-36, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 32/2021-SES/DF (54442362) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021B, celebrado com a empresa ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021C, celebrado com a empresa BIO MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021D, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1.

ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021E, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021F, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00367866/2020-36 (60358395), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021B, celebrada com a empresa ELITE ORTOPIEDIA LTDA ME, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00367866/2020-36, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 32/2021-SES/DF (54442362) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00367866/2020-36 (60358395), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021C, celebrada com a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00367866/2020-36, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 32/2021- SES/DF (54442362) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00437571/2020-34 (65882796), (65887011) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021A, celebrado com a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO e outros, conforme processo 00060-00437571/2020-34, a saber: 1. GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, matrícula 1443947-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC e ELLY RODRIGO PORTO, matrícula 1434744-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 171/2021 SES/DF (62041469) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1016, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021H, celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros , conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula n.º 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1017, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021I, celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros , conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula n.º 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00058921/2021-81 (66118921), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021A, celebrada com a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular dos produtos: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES e outros, conforme processo 00060-00058921/2021-81, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº197/2021 SES/DF (63618597) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00058921/2021-81 (66118921), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021B, celebrada com a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular dos produtos: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES e outros, conforme processo 00060-00058921/2021-81, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº197/2021 SES/DF (63618597) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00245613/2017-15 (68483400) (68484417), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020A, celebrado com a empresa CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00245613/2017-15, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 352/2020 SES/DF (58933957) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00245613/2017-15 (68483400) (68484417), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020B, celebrado com a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00245613/2017-15, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 352/2020 SES/DF (58933957) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00245613/2017-15 (68483400) (68484417), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020C, celebrado com a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00245613/2017-15, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 352/2020 SES/DF (58933957) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00245613/2017-15 (68483400) (68484417), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020D, celebrado com a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00245613/2017-15, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 352/2020 SES/DF (58933957) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1027, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00245613/2017-15 (68483400) (68484417), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020E, celebrado com a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00245613/2017-15, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 352/2020 SES/DF (58933957) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1028, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021A, celebrado com a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1029, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021B, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1030, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021C, celebrado com a empresa DIVCOM S.A., que

tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1031, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021D, celebrado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1032, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021E, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00149773/2021-11 (67246920) (67246930), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021F, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, conforme processo 00060-00149773/2021-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULO e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 209/2021 SES/DF (64467160) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00361263/2020-21 (68211562) (68211581), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021G, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo 00060-00361263/2020-21, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula nº 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 161/2021 SES/DF (61188298) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021A, celebrada com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1036, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021B, celebrada com a empresa DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1037, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021C, celebrada com a empresa LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1038, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021D, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1039, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021E, celebrada com a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1040, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00425319/2019-49 (67195926) (67197515), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021A, celebrado com a empresa TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de Material Lúdico Odontológico, conforme processo 00060-00425319/2019-49, a saber: 1. LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1436352-6, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Odontologia e PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680315-9, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Odontologia, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 208/2021 SES/DF (64415299) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA, matrículas 1686264-3 (Técnico Laboratorial - Patologia Clínica, lotada no SES/SR/SOE/HRBZ/GAMAD/NUPAC) e nº 1701326-7 (Técnico Laboratorial - Hematologia e Hemoterapia, lotada no SES/SR/SOE/HRBZ/GAMAD), com redução de 40% (quarenta por cento) de sua jornada de trabalho de referência, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária, por força de decisão judicial proferida no processo 0738006-83.2021.8.07.0016 que deferiu os efeitos antecipados da tutela, encaminhada pelo Ofício nº 030744/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER (66572500) e seus anexos. Processo: 00060-00240680/2021-11.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 911, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. SIMONE OLIVEIRA DUTQIEZ, matrícula 1675588X, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 04/05/2016 A 09/06/2021; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, matrícula 16730844, Cargo MEDICO - CLINICA MEDICA 1º quinquênio, período de 18/02/2016 A 17/02/2021; SOLANGE SOARES DE SOUSA matrícula 14314088, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/01/2016 A 10/01/2021; SILVIA MARIA COSTA PINTO, matrícula 1432587X, Cargo FISIOTERAPEUTA 2º quinquênio, período de 23/03/2016 A 31/03/2021; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 16739205, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 22/02/2016 A 22/03/2021; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE, matrícula 14343185, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/06/2016 A 11/06/2021; MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA, matrícula 14341263, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 14/05/2016 A 12/05/2021; GIVANEI PEREIRA DE MENEZES, matrícula 01994255, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 06/12/2020; MARIANA JÉSSICA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA matrícula 01990063, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 10/03/2016 A 24/03/2021; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 14344033, Cargo CIRURGIAO DENTISTA 1º quinquênio, período de 27/06/2011 A 24/06/2016; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 14344033, Cargo CIRURGIAO DENTISTA 2º quinquênio, período de 25/06/2016 A 23/06/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 922, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 34.023/2012 a conclusão da apuração do acidente de serviço, conforme Ata de confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente de Trabalho - ADMC, ocorrido com a servidora TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON, matrícula 01294253, conforme processo: 00060-00036338/2020-38.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 924, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GRACY COSTA DE AZEVEDO, matrícula 01360868, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/07/2021, conforme processo 04016-00081705/2021-34. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula 01407635, no cargo de MEDICO - PNEUMOLOGIA, Classe/Padrão CM-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/07/2019, conforme processo 04016-00045285/2020-41.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 925, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA BUENO GERTRUDES, 0151182-3, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.382 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1999 a 19 de abril de 2001, 25 de abril de 2001 a 1º de fevereiro de 2004 e 02 de fevereiro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00056180/2018-06. ANDREA ARANTES DA SILVA, 1401390-8, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.044 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1989 a 14 de fevereiro de 1990, 02 de maio de 1990 a 28 de fevereiro de 1991 e 15 de julho de 1991 a 31 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00350007/2021-99. FABIO SOUZA FREITAS, 0156434-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 629 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 24 dias, prestados ao GD, no período de 06 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00332565/2021-72. GICELE TREVISAN DE ALMEIDA, 0197260-X, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.915 dias, ou seja, 18 anos, 11 meses e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 21 de maio de 1991 a 31 de janeiro de 1992, 1º de abril de 1992 a 1º de janeiro de 1994, 14 de abril de 1994 a 11 de janeiro de 1997 e 15 de janeiro de 1997 a 20 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00215579/2021-22. MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE, 0145394-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 2.296 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1989 a 05 de dezembro de 1994 e 22 de abril de 2002 a 03 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00112170/2021-55. MARCOS SOARES ROCHA, 1685929-4, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 542 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 17 de novembro de 1992 e 04 de fevereiro de 1993 a 18 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00261617/2021-19. MARCOS SOARES ROCHA, 1685929-4, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 8.794 dias, ou seja, 24 anos, 1 mês e 4 dias, prestados à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no período de 19 de abril de 1994 a 16 de maio de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00261617/2021-19. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, 0156800-0, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 3.104 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 12 de novembro de 1985 a 05 de dezembro de 1990, 1º de agosto de 1991 a 1º de agosto de 1992, 02 de agosto de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, 1º de outubro de 1993 a 15 de janeiro de 1994, 1º de agosto de 1994 a 02 de janeiro de 1996 e 22 de abril de 1999 a 14 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00291218/2021-82. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, 0156800-0, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretária de Estado Saúde do DF. 2.331 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 21 dias, prestados ao GDF CONTRATO DENGUE, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002, 1º de outubro de 2002 a 1º de agosto de 2004 e 14 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00291218/2021-82. VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, 1658617-4, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.817 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 1996 a 31 de julho de 1997, 22 de junho de 1998 a 08 de janeiro de 2002, 09 de janeiro de 2002 a 30 de setembro de 2004 e 1º de outubro de 2004 a 08 de setembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-000633/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 733, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF Nº 135, de 20 de julho de 2021, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: GLAUCIONE GOMES CARDOSO, 1665007-7, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.805 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de setembro de 2008 a 12 de outubro de 2009, 13 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2010, 10 de maio de 2011 a 1º de junho de 2011, 02 de junho de 2011 a 26 de janeiro de 2012, 1º de fevereiro de 2012 a 22 de maio de 2013, 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e 1º de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014...", LEIA-SE: "...1.762 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 02 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de setembro de 2008 a 12 de outubro de 2009, 13 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2010, 10 de maio de 2011 a 1º de junho de 2011, 02 de junho de 2011 a 26 de janeiro de 2012, 1º de fevereiro de 2012 a 22 de maio de 2013, 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e 1º de fevereiro de 2014 a 15 de maio de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00242293/2021-10...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2011, NOVEMBRO/2017, JANEIRO/2018, MARÇO/2018, ABRIL/2018, MAIO/2018, JUNHO/2018, JULHO/2018 e AGOSTO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ABRIL/2011...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; 14331721; - SAMYRA GRACYELLI DE MATOS; 08/04/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,83. NOVEMBRO/2017...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16818865; ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA; 14/11/2017; TM31; TERCEIRA I; 9,28.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16818814; CLAUDIA TIVERON RODRIGUES; 17/11/2017; CD31; TERCEIRA I; 9,93.

JANEIRO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16826140; AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

MARÇO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16839080; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO; 28/03/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,55.

ABRIL/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16854489; CATIA SANTOS DA SILVA; 24/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,20.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16849418; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; 18/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,05.

MAIO/2018...: - ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16846923; EDNA FERNANDES GONCALVES; 07/05/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,68.

HBDF...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16848489; GISELE NUNES DA SILVA NEVES; 09/05/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,83.

JUNHO/2018...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686235X; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; 13/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,65; - 16866150; ALICE ALVARES DE OLIVEIRA; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16862821; MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO; 14/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,09.

JULHO/2018...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16868110; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO; 10/07/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16867092; MARINA CORDEIRO GALVAO; 03/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | - 7030 - PSICOLOGO; - 1686624X; - INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS; 06/07/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,70. AGOSTO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 16878809; JEFESON DOS SANTOS DIAS; 30/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687465X; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO; 24/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701042 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 16874641; ANDRESSA BARROSO AGUIAR; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,73 | 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16878272; PATRICIA DUMKE DA SILVA MOLLER; 29/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16873734; FELIPE ROCHA SILVA; 20/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1687398X; PAULO D'ARCADIA DE BRITO NETO; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16875729; FABIANA SILVA DOS SANTOS ABREU; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,70; - 16877527; MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16875206; SILVIA REGINA RAIMUNDO FERREIRA; 22/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,93 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1687403X; DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA; 16/08/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,84 | 8041 - TEC.LABORAT.-HISTOCOMPATIBIL; - 16873599; LILIANE LOPES ANDRADE; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,53 | 8074 -

TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16874145; EUNICE LIMA MARQUES; 17/08/2018; AS01; UNICA I;9,89 | 8075 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16876768; AILTON DAVID DA NOBREGA; 29/08/2018; AS01; UNICA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16861213; NATANAEL DE PAULA PORTILHO; 11/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16877586; LUCIANA MEISTER; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,68.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16876156; LUCIANA TEJERA BJOS; 27/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8057 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16878744; JOAO RODRIGO MATIAS DA SILVA; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,73.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16873904; AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16876105; DEBORA MATIAS OLIVEIRA; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16876415; RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS; 23/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16876075;

RENATHA KATHRINNI FERNANDES; 29/08/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,50 | 7141 - BIOMEDICO; - 16874390; LAIANE DA SILVA CARNEIRO; 17/08/2018; ES31; TERCEIRA I;9,77 | 8073 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16877446; VIVIAN VIEIRA SANTOS; 27/08/2018; AS01; UNICA I; 9,76.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO/2020, ABRIL/2021, MAIO/2021, JUNHO/2021, JULHO/2021, AGOSTO/2021 e SETEMBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião-

dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NOVEMBRO/2020...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16818865; ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2020.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16818814; CLAUDIA TIVERON RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2020.

ABRIL/2021...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16854489; CATIA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16849418; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/04/2021.

MAIO/2021...: - ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16846923; EDNA FERNANDES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2021.

HBDF...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16848489; GISLENE NUNES DA SILVA NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/05/2021.

JUNHO/2021...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1686235X; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/06/2021; - 16866150; ALICE ALVARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16862821; MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/06/2021.

JULHO/2021...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16868110; DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16867092; MARINA CORDEIRO GALVAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | - 7030 - PSICOLOGO; - 1686624X; - INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021.

AGOSTO/2021...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 16878809; JEFESON DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687465X; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701042 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 16874641; ANDRESSA BARROSO AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16878272; PATRICIA DUMKE DA SILVA MOLLER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16873734; FELIPE ROCHA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/08/2021; - 1687398X; PAULO D'ARCADIA DE BRITO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 16875729; FABIANA SILVA DOS SANTOS ABREU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021; - 16877527; MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16875206; SILVIA REGINA RAIMUNDO FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/08/2021 | 7110 -

ENFERMEIRO; - 1687403X; DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021 | 8041 - TEC.LABORAT.- HISTOCOMPATIBIL; - 16873599; LILIANE LOPES ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021 | 8074 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16874145; EUNICE LIMA MARQUES; UNICA I; ÚNICA IV; 17/08/2021 | 8075 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16876768; AILTON DAVID DA NOBREGA; UNICA I; ÚNICA IV; 29/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16861213; NATANAEL DE PAULA PORTILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16877586; LUCIANA MEISTER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16876156; LUCIANA TEJERA BJOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 8057 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16878744; JOAO RODRIGO MATIAS DA SILVA; UNICA I; ÚNICA IV; 30/08/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16873904; AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16876105; DEBORA MATIAS OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021; - 16876415; RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/08/2021 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16876075;

RENATHA KATHRINNI FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 7141 - BIOMEDICO; - 16874390; LAIANE DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/08/2021 | 8073 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16877446; VIVIAN VIEIRA SANTOS; UNICA I; ÚNICA IV; 27/08/2021.

SETEMBRO/2021...: - ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; 14331721; - SAMYRA GRACYELLI DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16826140; AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/09/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16839080; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/09/2021.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de SETEMBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141080-6; CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/09/2021; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2021; - 0143833-6; PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/09/2021; - 0144292-9; RENATA AMARAL DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/09/2021; - 0144432-8; JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0194970-5; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 0195153-X; WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1435325-3; MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435343-1; HELIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435349-0; NALAIRA BARBARA MATOS DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/09/2021; - 1435388-1; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435427-6; TABATA DE SOUSA LONDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435437-3; SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435444-6; ANGELA MARIA ALVES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435448-9; PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435451-9; BENIVALDO DE MORAIS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435464-0; ELNATAN DE MOURA GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435496-9; ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435506-X; ULASIO SILVA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435508-6; ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435509-4; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435531-0; JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435549-3; ERISENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435589-2; SILAS DINO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435597-3; ROBERTO RICARDO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435686-4; MAYSA DE OLIVEIRA SALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435689-9; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435728-3; ISABELLA FREITAS DA COSTA;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435804-2; ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435809-3; PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435817-4; LEONARDO MOREIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435828-X; AURELIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435833-6; CLAUDIA DENISE BAUMGAERTNER FALEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435863-8; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435870-0; SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435895-6; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435896-4; ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439900-8; JULIANA OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440072-3; GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440200-9; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/09/2021; - 1440215-7; JEFFERSON OLIVEIRA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144362-3; RICARDO SANTOS SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/09/2021 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1440293-9; MARCIO MIRANDA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/09/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435956-1; RODOLFO DUARTE FIRMINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440376-5; INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157746-8; MARISA VALE CAVALCANTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/09/2021; - 0169994-6; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1681275-1; ANNA PAULA BISE VIEGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157745-X; DENISE LEITE OCAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/09/2021; - 0158075-2; HELENA MESSERE ROMANCINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/09/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194852-0; MARCIA MENEZES NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672076-8; DIOGO DE AMORIM BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440148-7; IVELONE MARIA DE CARVALHO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1681448-7; FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440193-2; ANDREA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/09/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141158-6; MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141190-X; ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2021; - 0141404-6; IRACEMA DE ABRANTES SOUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169735-8; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0169930-X; ALESSANDRA MARQUETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439979-2; JORGE HENRIQUE DE SOUSA E SILVA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440069-3; MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONCALVES LOURENCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021; - 1440123-1; IVO DE MOURA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141066-0; FABIANA DE MATTOS RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141070-9; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021; - 0141076-8; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021; - 0141140-3; DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144257-0; ADRIANA RIBEIRO GUEDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144366-6; NEWTON CLEITON BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435576-0; VANESSA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139586-6; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440101-0; MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181983-6; PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660410-5; RODRIGO ANDRE DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660483-0; VIVIANI COSTA DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0143943-X; ELIANE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194818-0; JARINDO THOMAZ DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1439984-9; MARIA CLAUDIA PINHO ALVES PESSOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8055-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0139657-9; MARIA ELENA DA SILVA FINHOLDT; UNICA XIX; UNICA XX; 26/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435939-1; NAYANE LINS SAIGG; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021 | 8072-05 - TECNICO GEST ASS

PUB SAUDE; - 0144265-1; FLAVIO DA SILVA DOURADO; UNICA XIX; UNICA XX; 09/09/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435523-X; LUCIANA MINAFRA REYS; UNICA X; UNICA XI; 06/09/2021. HBDF...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435739-9; ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES MIRANDA DUQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141022-9; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2021 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1440383-8; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/09/2021 | 701015-03 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1681313-8; ELIONES DANTAS PINTO CAPARELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/09/2021; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2021; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2021; - 0171203-9; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169698-X; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/09/2021 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440266-1; RODRIGO AIRES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141067-9; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165071-8; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2021 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1440269-6; JEFFERSON FONTINELE E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672042-3; THAIS BEZERRA SARMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0194958-6; DINAMARA KRAN ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1440316-1; DINAMARA KRAN ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/09/2021 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1672141-1; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181940-2; DANIEL SARAIVA DE PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435882-4; AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440136-3; OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2021; - 1660504-7; JAQUELINE APARECIDA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0151924-7; BEATRIZ BORGES DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2021; - 0152068-7; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435292-3; PAULO AMERICO DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435832-8; LIVIA PEDROLINA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136097-3; CARMELINA NETA CARVALHO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2021; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672058-X; ALLINE SANTOS PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/09/2021; - 1672218-3; MARIA LETICIA CHAVES ANTUNES SAIGG; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/09/2021; - 1677318-7; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/09/2021. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141123-3; DIEL GOMES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/09/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435688-0; LENICE ZANATTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681547-5; DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169700-5; ESTEFANIA RODRIGUES BIOUSONE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169868-0; KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672247-7; MARIA DA GRACA CORREA LOPES WOHLGEMUTH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141386-4; MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141217-5; LESSANDRA MATTOS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2021; - 0169810-9; FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141034-2; PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141163-2; ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141171-3; LUZINALVA MARQUES VELOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0169747-1; RODRIGO DUARTE SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/09/2021; - 1435353-9; MARILUCE LOPES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435720-8; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435790-9; LILIA ALVES VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 0139611-0; SERGIO MILLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021.

HSVP...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435340-7; ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435522-1; CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435548-5; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435579-5; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435836-0; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681536-X; AILTON PAULO PEREIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/09/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1672198-5; LUIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440181-9; SONIA LUCAS DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439988-1; JULIANA SANTOS LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440139-8; RONE BORBA ALVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144438-7; LUCILENE REJANE ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/09/2021; - 0144443-3; EVERTON OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0169715-3; LUZINEIDE DOS SANTOS MENDES RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 1435284-2; DANIEL PIRANGI GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435385-7; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 - 1435680-5; PAULO ROBERTO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435943-X; CRISTAN RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139596-3; ELZA CRISTOVAM DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/09/2021 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144135-3; ALDO ANTONIO ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2021; - 0144426-3; MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/09/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435342-3; LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435347-4; VIRNA ROSA DO RUAO LUNA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435475-6; MARCIA MARIA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435510-8; ELISANDRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435726-7; VINICIUS SANTANA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435765-8; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143874-3; SINOMAR MENDES RABELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144256-2; WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/01016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672306-6; KARLA CARDOSO MUNIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143964-2; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672044-X; MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/09/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141013-X; RODRIGO MACHADO CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169761-7; MILA MAIA SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169895-8; AKALENNI QUINTELA BERNARDINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169918-0; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0157642-9; INES CATAO HENRIQUES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/09/2021; - 0157647-X; MARINES TEIXEIRA FONSECA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/09/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171107-5; MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2021 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0169753-6; RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0195228-5; MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440508-3; SIMONE REGINA COELHO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02-01 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440198-3; JULIANA SALERNO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/09/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141025-3; LEA CORREIA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435079-3; IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2021; - 1435268-0; ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021; - 1440194-0; FERNANDA FIUZA MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141079-2; MARIA NIRA OTONI RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2021; - 0141106-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141129-2; ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171403-1; CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2021; - 0144066-7; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0194993-4; DEIDMAIA LIMA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144025-X; ALEX DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144139-6; VIVIANE EUSTORGIO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2021; - 0144212-0; DANIELA DE SOUZA LUIZ PESSOA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144221-X; ANA PAULA SANTANA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144243-0; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/09/2021; - 0144332-1; ELAYNE CARIUS SIQUEIRA ROSALINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144359-3; JOELMAGOMES RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0169790-0; MARLY PEREIRA PINTO GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169922-9; LIBIA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2021; - 1435368-7; MARILDA MAIA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435397-0; GRAZIELA SILVA CAMARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435697-X; ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERINGUEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435772-0; IRENE ALVES CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435813-1; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2021; - 1435894-8; BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139645-5; IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144218-X; EREDI DA CRUZ BARBOSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439928-8; MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRENSE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182056-7; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182126-1; VALMIZA CARVALHO MUNIZ AUGUSTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 1439959-8; CAROLINE LEITE DE MATOS E ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1440097-9; MARIA DE LOURDES AVELINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144267-8; JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660408-3; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660463-6; LYCIA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660469-5; REBECA NAOM LORGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435632-5; ROBERTO RODRIGUES MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435932-4; KEILAH TORRES TAVARES DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1440092-8; LAZARA DE FATIMA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440119-3; ORLANDO DIAS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435443-8; IOLANDA ALVES DA SILVA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435980-4; KELLY APARECIDA DE MEDEIROS CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681556-4; CASTOURA BATISTA CAMACAM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/09/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435724-0; ELENA DOMINGUES DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 09/09/2021; - 1435871-9; CELIA DAS DORES E SILVA; UNICA X; UNICA XI; 09/09/2021; - 1440076-6; ROBERTA CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES; UNICA IX; UNICA X; 04/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660222-6; ZILDETE GOMES MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660289-7; IVONEIDE MARTINS DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672148-9; WANDREZA SILVA LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/09/2021; - 1672185-3; JULIANA SOUSA GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435504-3; NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435513-2; PATRICIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435799-2; EDIANE LEITAO BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435875-1; FERNANDO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1440028-6; LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440086-3; MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440120-7; GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440156-8; ELISANGELA SILVA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440183-5; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/09/2021; - 1440199-1; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144049-7; GILSON FERREIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144330-5; EVILASIO SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/09/2021 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440047-2; TATIANA ANDRADE RICARDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169811-7; RENATA ABRAO VIEIRA; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169893-1; ASTA MARIA VIVACQUA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2021 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1440228-9; TATIANA CRISTINA PERON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181868-6; RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0181908-9; IVANA FELIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0182049-4; PATRICIA RESENDE MARTIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0182302-7; DANIELA CORREA RAMIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0194726-5; FLAVIA PINHEIRO MANZAN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439972-5; COSME SANTANA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141010-5; AMANDA COELHO MACIEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021; - 0141028-8; DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141060-1; MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141247-7; VERA LUCIA CASTRO HOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141050-4; SUZY GALDINO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/09/2021; - 0169780-3; ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435369-5; ELIANE FERREIRA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021; - 1439925-3; TAISSA AURELIANO MARCELINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440042-1; LARA MOTA MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2021; - 1440134-7; ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440140-1; MAYARA DE AGUIAR BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440160-6; CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440169-X; PRISCILLA RODRIGUES DE BARROS MAGNO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141021-0; MONIQUE PEREIRA BUENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2021; - 0141416-X; GLEISSANY RIBEIRO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021; - 0141442-9; ROBERTO ANDRADE MONCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0144422-0; VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2021; - 0195755-4; FERNANDA DUARTE MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/09/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440117-7; THATILA JESUS DEZORDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144291-0; LUCIENE MENDES SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435229-X; ELAINE LOPES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435287-7; ALINE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435503-5; RENATA MARCELLA COSTA TITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435537-X; POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435631-7; JAQUELINA LEITE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435699-6; DANIELLE RIBEIRO BENITES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139576-9; ANA LUCIA CORREIA ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181917-8; CACILDA VERNEQUE DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0181946-1; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182036-2; ELISAMAR RODRIGUES LIMA PIANCO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182223-3; SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435302-4; MARCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435355-5; LUANA MACHADO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435392-X; MARTA PEREIRA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439855-9; KENIO FERREIRA VALADARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439938-5; KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440077-4; ANGELA COSTA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0195007-X; ALESSANDRA CEDRO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681498-3; FABIANA SOUSA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/09/2021; - 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/09/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435410-1; ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS; UNICA X; UNICA XI; 09/09/2021; - 1439913-X; ELIANE GOMES DA COSTA; UNICA IX; UNICA X; 04/09/2021; - 1440109-6; FRANCISCA VOLUZIA ALVES DE LIMA SOARES; UNICA IX; UNICA X; 04/09/2021 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144252-X; DANIELLE ANACLETO TORRES; UNICA XIX; UNICA XX; 16/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660219-6; ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195014-2; RAFAELLA ROCHA ARANALDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 0195156-4; VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 0195225-0; RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1435498-5; LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435501-9; BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435733-X;

ANDREIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435750-X; LUCELIA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435753-4; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435797-6; ELIZABETH HENRIQUE DA CRUZ LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435864-6; MAIARA DE AZEVEDO DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435915-4; ANDERSON MIRANDA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439961-X; LEOCADIA DE BRITO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681557-2; PATRICIA FELIX LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/09/2021 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439691-2; EDUARDO DO CARMO RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440058-8; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021; - 1440060-X; PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/09/2021; - 1440087-1; FABIO RAMIRES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/09/2021; - 1440172-X; LEANDRO CESAR ALVES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169824-9; STANLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169774-9; CARLOS FELIPPE NAME; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169836-2; JOSE RUBENS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0170967-4; JOSE HENRIQUE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169962-8; GUILHERME GARCIA GALETI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435359-8; BRUNO PEREIRA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1672180-2; PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2021; - 0165084-X; DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021; - 0165088-2; AILTON PEREIRA BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021; - 0165090-4; ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140998-0; JOAO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2021; - 0141001-6; MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0195012-6; CRISTHIANE GAIA CAETANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0194928-4; MAISA HELENA AUGUSTO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0169773-0; MARCOS MOURA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 0181910-0; FERNANDA GOMES ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435552-3; INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439977-6; RONALDO MASSAARI KOBAYASHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169706-4; JANAINA NUNES ELMER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0169880-X; DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439743-9; LUANA RODRIGUES DA ROCHA INACIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1439953-9; LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440003-0; DEBORA SANTOS CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021; - 1440208-4; SIMONE SOUZA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021; - 1440416-8; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141015-6; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2021; - 0141031-8; GISELLE FREITAS DE FARIAS TOLEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2021; - 0141044-X; CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021; - 0141256-6; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440053-7; DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144208-2; LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144247-3; DANIELA SIMOES DUARTE DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/09/2021; - 0144261-9; GLEIDSON ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144295-3; GLEICE CALIXTO SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/09/2021; - 0144334-8; MARIZA RODRIGUES BEZERRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144348-8; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/09/2021; - 0144423-9; MARTHA FERNANDES LIMA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144355-0; VIVIAN CRISTINA LACERDA LIMA DUARTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/09/2021; - 0169679-3; ANNE QUERUBIM SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/09/2021; - 0169891-5; LIGIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169920-2; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/09/2021; - 1435070-X; JOCELIA DE SOUZA BATISTA CANZI; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435155-2; WALLISSON DE SOUZA PENHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435233-8; FERNANDA ANGELICA DA SILVA PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435363-6; JANAINA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435480-2; MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435505-1; SIRLAYNE RABELO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435557-4; ANA INDIARA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435562-0; DELAINE CAMPOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435626-0; ALZENIRA ALENCAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435629-5; IRANEILDE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435635-X; DAIANY NOGUEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2021; - 1435651-1; CARLA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435677-5; JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435718-6; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435775-5; JACKELINE JEANNE AUZENDE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435846-8; EDILMA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435953-7; RAMON DA MATA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139609-9; MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139136-4; WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181911-9; HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0181957-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182058-3; SIMONE BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660413-X; PRISCILA CRISTIANE CINTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660468-7; GENILZA ERICA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660480-6; POLLYANNA SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660486-5; LILIANE LOPES ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144275-9; ALAICE MARTINS DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194955-1; ALUISIO XAVIER DE MAGALHAES BRASIL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 0195076-2; RANDOLFO SILVA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1435372-5; SANDRA MARIA LUSTOSA MACIEL SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439960-1; TIAGO DA SILVA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439966-0; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440175-4; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8055-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144342-9; ANDERSON CLEYTON DIAS DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 04/09/2021 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0144253-8; VALERIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 0195075-4; LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1435891-3; ROSANA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA; - 1681441-X; MARILIA NOGUEIRA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1440149-5; ALEX ELISARIO DE SOUZA; UNICA IX; UNICA X; 04/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660241-2; JULIANA DE OLIVEIRA RANGEL QUARESMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660341-9; MARIANGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660549-7; DAVIENY SANTA CRUZ VICTOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672069-5; BRUNO CORTE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/09/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435455-1; PRISCILA SOUZA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435729-1; EUGENIA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435751-8; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435876-X; GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435922-7; JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435924-3; LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435941-3; ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1440061-8; MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141112-8; ELIALBA DE FARIAS CASCUO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440255-6; FERNANDA FERREIRA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021; - 1440256-4; RAQUEL MARBURG TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021; - 1440257-2; ANDREA FRANCA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021; - 1440258-0; GISELY DE FARIAS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140987-5; RENATO SIMIONATTO E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169857-5; MARCIO JOSE XAVIER

FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169862-1; BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169805-2; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440232-7; SERGIO DE CAMARGO ROMERO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181947-X; ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 70204-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0182050-8; SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440064-2; FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440161-4; AMANDA CRISTINA PEREIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0194788-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440065-0; ADAILTON PINHO ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672246-9; MICHELLE MENEZES DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169749-8; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0169807-9; MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0169874-5; CARLA VANISE TRENNEPOHL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440022-7; LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021; - 1440165-7; DAVIDSON GREGORIO DE LUCENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021; - 1440167-3; LORENA CAVALCANTE RODRIGUES TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141181-0; MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021; - 0144028-4; JOANA DARC FREITAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2021; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439908-3; RENATA CRISTINA DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1440126-6; ANA PAULA BATISTA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143941-3; SANDRA MARIA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144061-6; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/09/2021; - 0144137-X; ANTONIA ALVES BATISTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144413-1; MARIA JOSE DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/09/2021; - 0144425-5; LUCILENE CONCEICAO DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021; - 0144441-7; LILIAN ALVES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139705-2; CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/09/2021; - 0169925-3; HIOLY DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169999-7; MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 1435150-1; JULIANA CORREIA ROQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435235-4; CHRISTIANNE SOARES LEANDRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435238-9; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435239-7; EUZA DA SILVA BOTELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435314-8; MONICA DE JESUS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435330-X; LAVINE ROSA SILVEIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435361-X; VERA LUCIA MARTINS ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435374-1; MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435395-4; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435398-9; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435401-2; DARLENE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435403-9; LUCINEIA JOSE TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435414-4; CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435424-1; LUIZA FERNANDA DUARTE ROQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435514-0; ANDERSON ANTONIO DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435516-7; ROSILDA DOS REIS CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435520-5; ANGELICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435541-8; ALINE DO ROSARIO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435572-8; LIDIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/09/2021; - 1435661-9; THAIS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435665-1; CARLA DA SILVA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435675-9; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435676-7; MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435682-1; JENNIFER ALVES LIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435687-2; IVONETE ABADIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435708-9; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435721-6; TAUANA GOMES SOARES; SEGUNDA

III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435731-3; KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435747-X; JACQUELINE CANDIDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435805-0; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435821-2; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435855-7; MARIA ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435869-7; MARIA CONCEICAO TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435888-3; ELAINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435961-8; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139574-2; SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439912-1; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439982-2; LEONARDO MAMEDE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181987-9; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182052-4; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182209-8; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/09/2021; - 0182465-1; ELZA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660407-5; DAISY DE FARIAS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660411-3; ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144056-X; MARCOS DA VITORIA MEIRELES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440145-2; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435481-0; SARAH ALVES DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435620-1; LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435766-6; GEOVANA MESSIAS DA SILVA ZDYBICKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435962-6; WANDERLEA ALVES BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/09/2021; - 1435973-1; ALEXIANO MELO VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/09/2021 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0194903-9; JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES; UNICA XI; UNICA XII; 22/09/2021 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144031-4; FRANCISCA INES DANTAS DE LIMA FERREIRA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660228-5; VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660344-3; EDER RIBEIRO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143865-4; LEANDRO BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/09/2021; - 0144051-9; HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/09/2021; - 0144270-8; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144345-3; ALEX BAPTISTA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/09/2021; - 0144440-9; MARIA AURIA MARQUES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/09/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435360-1; MARIA DE FATIMA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435371-7; DANIEL ADLLER QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435457-8; SORAYA DE SOUSA SILVEIRA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435547-7; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/09/2021; - 1435554-X; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS DURAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435573-6; GUSTAVO COSTA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435578-7; CAROLINA COTA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435617-1; THAYS DE FRANCA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435741-0; ANA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435749-6; GISELDA MONTEIRO ZAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435773-9; ELINETE DE PAULA SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435789-5; ROGERIO LIMA DELEVEDOVE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435810-7; ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435850-6; MARCELO SANTANA MALAQUIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439923-7; DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439974-1; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143782-8; FABRICIO ROBSON DE RESENDE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/09/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169754-4; CARLOS RAFAEL MODESTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435103-X; LUCIANA BASTOS MACIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 0171079-6; ELIO DE AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672138-1; VINICIUS CELENTE LORCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672067-9; JULIO BESERRA EVARISTO;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/09/2021 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143781-X; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144318-6; GEIME ALVES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/09/2021; - 0169885-0; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144224-4; SILVANA TERESA DIAS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2021; - 0144317-8; WESLEY UBALDINO DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/09/2021; - 0144338-0; MARCELO FARIA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/09/2021 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141024-5; JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/09/2021; - 0141036-9; FABIO SOLER MALAVAZI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165062-9; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157812-X; RAQUEL SOUZA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/09/2021; - 0171026-5; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0171072-9; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171083-4; LIANE RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169756-0; ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171100-8; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194989-6; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0195013-4; SHERLAYNE BUENO REZENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0195074-6; RICARDO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0195138-6; CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681261-1; SILMARA KIRCHNER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181906-2; GIOVANINA DIAS FIRMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0182035-4; ALINE PORTUGAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672041-5; THATIANE CAMILO SANTOS ARUASTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672173-X; THIAGO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440171-1; VANIA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021; - 1440191-6; MARIA DA CONCEICAO PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141283-3; DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021; - 0169750-1; RENATA SOARES BRAGA MORATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 0171196-2; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169876-1; NADIA GISELE GOMES CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2021; - 1435568-X; DIEGO DE SA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/09/2021; - 1439989-X; ERIDA POSSIDONIO MOURA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1439991-1; POLLYANY JOSE DA GUARDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440002-2; WILZIANNE SILVA RAMALHO RAFAEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440023-5; RENATA CRISTINA FREITAS TINOCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/09/2021; - 1440044-8; TAMYRIS TAMM LIMA MARECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440071-5; JOAO PAULO DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021; - 1440174-6; FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2021; - 1440189-4; GABRIELA SILVEIRA DO PRADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440226-2; RAYANE ALVES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141032-6; MARGARETH DA SILVA DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/09/2021; - 0141072-5; KATIA MARIA DE MOURA LIMA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2021; - 0141109-8; CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2021; - 0141128-4; ROSANA SUELY DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2021; - 0141225-6; MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0144026-8; SILVIA APARECIDA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2021; - 0144238-4; VERA REGINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2021; - 0144274-0; OLANE DE HEREDIA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2021; - 0144299-6; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2021; - 0144301-1; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/09/2021; - 0144360-7; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2021 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135024-2; RENATA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/09/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195185-8; SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139731-1; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 25/09/2021; - 0143860-3; KELLY VALENTIM GOMES TORRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI;

09/09/2021; - 0143945-6; CRISTIANE DA SILVA ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/09/2021; - 0144024-1; KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144027-6; SIMONE LUCIANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144043-8; SHIRLEY SODRE PIRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144045-4; CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2021; - 0144046-2; LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/09/2021; - 0144047-0; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/09/2021; - 0144052-7; MONICA DO NASCIMENTO DANTAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144057-8; TATIANA AGUIAR SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144086-1; MARTA DE SOUSA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/09/2021; - 0144087-X; JOELENE CRISTINA DE BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144114-0; ELIDA LOPES TIRADENTES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/09/2021; - 0144127-2; ADRILENE DA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144138-8; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144213-9; BRUNO SANTOS DE ASSIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144231-7; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144232-5; ELAINE CRISTINA FERREIRA LEAL DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2021; - 0144233-3; ELIZANGELA MOREIRA LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144239-2; CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144244-9; CLAUDIA RIBEIRO GERALDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144249-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144272-4; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144276-7; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144278-3; VIVIANE MIRANDA GONZAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2021; - 0144281-3; MARILENE GONCALVES DE SOUZA AZEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144343-7; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021; - 0144344-5; RENATA SOUSA DE MORAIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144350-X; CLEIA RODRIGUES DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144356-9; VIVIA FRANCISCA MAIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144357-7; ALESSANDRA ELIOTERIO ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144421-2; ADAILTON MOREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/09/2021; - 0144424-7; SOLMIRAR CAMPOS LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/09/2021; - 0144435-2; ANDREZZA BISPO DE OLIVEIRA E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/09/2021; - 0144442-5; KELLEY GOMES NERY LOBATO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0169732-3; JAQUELINE SOUSA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169778-1; CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169897-4; KELLY ALVES BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169898-2; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0169917-2; EUZILENE DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 1435135-8; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435139-0; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA NEIRELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435140-4; MONICA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435144-7; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435147-1; EDNAR SILVA SALGADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435148-X; LAURECILIA MATIAS DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435149-8; GILDA FRANCISCA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435152-8; IVANILDE BRAZ SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435154-4; RODRIGO DE JESUS SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435225-7; CLAUDIA LUZIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435231-1; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435237-0; MARIA DA CONCEICAO ALVES MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435250-8; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435270-2; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435315-6; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435331-8; ELIZABETH BEZERRA DE ARAUJO MEDEIROS GONSALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435366-0; MARIA NECI CARVALHO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435396-2; MARTA MARCIANA ROCHA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435469-1; SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435470-5; ALEXANDRA APARECIDA ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435544-2; ISIS DE PADUA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435595-7; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435598-1; ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435605-8; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435628-7; GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435641-4; ROSE DE SOUZA

BRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435703-8; GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435744-5; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435798-4; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435807-7; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435816-6; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435885-9; JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435996-0; VERONILA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139566-1; CAROLINA COELHO DA FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139579-3; IEDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139588-2; ROBSON NUNES MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139592-0; TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139593-9; LEILA MARIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2021; - 0139594-7; MIRANI PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139612-9; TANIA CORREA DE PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144048-9; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021; - 0144216-3; ELY BATISTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2021; - 0144217-1; FLAVIO VIEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/09/2021; - 0144246-5; JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/09/2021; - 1439968-7; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440033-2; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440039-1; ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440050-2; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440082-0; MARTA CARVALHO ROZAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139581-5; ABIMAEEL TEOFILO CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181961-5; SOLANGE ADORNELAS DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182025-7; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0143879-4; CRISTIANO BARBOSA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144226-0; CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021; - 0144255-4; CARLA VIVIANE LACERDA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/09/2021; - 0144415-8; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660465-2; FABIO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0143864-6; NADIA BETANIA DA COSTA FORTALEZA FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0143872-7; MARCO AURELIO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144067-5; MIRIAN CESAR HOWERTON; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021; - 0144269-4; ELIANE FATIMA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0195135-1; DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021; - 1435130-7; IVANILDA NOBERTO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435556-6; RAISSA DONOSINO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1439954-7; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439964-4; MICHELLE ALVES VIGORITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8054-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144361-5; RANIERE NAVA DE CASTRO; UNICA XIX; UNICA XX; 16/09/2021 | 8055-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0143871-9; MARISA CRISTINA DA SILVA DE ASEVEDO; UNICA XIX; UNICA XX; 04/09/2021; - 0144229-5; JOSE VICENTE DE MORAIS; UNICA XIX; UNICA XX; 04/09/2021; - 0144447-6; MIRIAN NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES; UNICA XIX; UNICA XX; 19/09/2021 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144130-2; DORACI PEREIRA DA SILVA; UNICA XIX; UNICA XX; 09/09/2021; - 0144297-X; JUSCELI JOSE DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 04/09/2021 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672077-6; THIAGO DE ARAUJO COELHO PENNA; UNICA VI; UNICA VII; 25/09/2021 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144287-2; DENISE UTSCH TEIXEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144434-4; VALDEMIR SILVA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681538-6; SABRINA FERREIRA LEMOS GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/09/2021 | 8066-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144312-7; IRIS DE OLIVEIRA ROSA FELIX; UNICA XIX; UNICA XX; 18/09/2021 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1439915-6; REJANE ROSA DA ROCHA SALLES; UNICA IX; UNICA X; 03/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660106-8; FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660296-X; VERA LUCIA LOPES MOURAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677028-5; TAINAH SOARES CRUZ VAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141346-5; JOSEVAL RODRIGUES FONSECA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 27/09/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435352-0; LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435502-7; WALDEIR MACEDO SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435596-5; CLEYTON SANTANA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435769-0; MARLI GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435819-0; MARCONES EMIDIO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1440094-4; ELIZANGELA SOUSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/09/2021; - 1440216-5; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144060-6; LUIZ FERNANDO MACHADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2021; - 0144266-X; TIMOTEO DOS SANTOS LEMOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/09/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169837-0; JOSE LAUDENOR VIDAL BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169953-9; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0149225-X; RAFAEL BAGUSTTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/09/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149200-4; OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440237-8; JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165091-2; JOAO VIEIRA PERES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169808-7; STEFANIA PRATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0157598-8; WALLACE DE FARIA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/09/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672068-7; JOAO ALBERTO NEVES FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171043-5; ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171051-6; DANIELLI FEITOSA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171103-2; CLARISSE TORRES CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169787-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0170963-1; LENIN VELOZO PASCOAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0194740-0; CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0194816-4; VANESSA TORRES CASTELO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0194990-X; GUILHERME NABUCO MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021; - 0195192-0; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181939-9; FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0181941-0; JACKELINE ROCHA TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194906-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672205-1; ELIANE GOMES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141017-2; ELAINE FRANCO MARIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021; - 0141059-8; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2021; - 0141063-6; ANDREIA CHAVES DE PADUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435545-0; MARIANA PIRES DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021; - 1439920-2; EUDOXIA ROSA DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440137-1; STEFANIA LUISA TAVARES GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141399-6; CHRISTIANE IZABEL DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141432-1; LUCIANA CARVALHO DE SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2021; - 0144132-9; FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144085-3; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2021; - 0144236-8; ROSILENE SEVERINA MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144351-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/09/2021; - 0144353-4; CECILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/09/2021; - 0144358-5; JOSIAS BEZERRA FARIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0151863-1; AFONSO SOARES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143946-4; SEBASTIANA NEIDE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0170999-2; MARIA CONSUELO DOS SANTOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA

VII; 05/09/2021; - 0171198-9; VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/09/2021; - 1435083-1; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435153-6; MARCOS DE SOUSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2021; - 1435285-0; THALITA MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435303-2; TATIANE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435327-X; MAGNA RABELO XAVIER GOIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435345-8; MARIA MADALENA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435450-0; LEOSMAR FELIX COTRIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435461-6; LEIDE PORTELA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435473-X; WEISLEY ATILIA RAMOS PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435585-X; MARIA ELIVANE DOS SANTOS SENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435622-8; RAUFLO VILARINDO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435664-3; DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435738-0; MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435783-6; KARINA EIKO KIYOSHI TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139582-3; SANDRA LUCIA FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2021; - 0139587-4; EVANILIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/09/2021; - 0139598-X; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/09/2021; - 0139608-0; CLEUSA HELENA DE FARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139628-5; ANA CLAUDIA DE SOUZA CHAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139708-7; JEANE KARLA BEZERRA CASTILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/09/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0141045-8; ANDERSON FALQUETO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440056-1; WILLER VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181986-0; PATRICIA LIBERATO SILVA SANTIAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/09/2021; - 0182026-5; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182108-3; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144054-3; JONATAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660405-9; JULIANA LATERZA PRAZERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021; - 1660462-8; RENATA DE ALMEIDA PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144283-X; DEMETRIO GALVAO MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440166-5; EDMILSON FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0143877-8; ELIZABETH DE SOUZA CORDEIRO; UNICA XIX; UNICA XX; 03/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435460-8; DIVALDA SOARES DANTAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435465-9; DANIEL MOREIRA LIMA CATUABA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435757-7; MANOEL ARNOBIO DA PONTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435762-3; TATIANE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660109-2; LOYANE VIEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660229-3; MARIA HELENA VAZ DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660230-7; ELIZETE IZIDORIA DOS SANTOS QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660292-7; FLOR DE MARIA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660293-5; IVELINE MAIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660294-3; ANA NERY FLORENTINO QUINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660323-0; POLLYANNA COELHO MORAIS SARMENTO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021; - 1660324-9; LORAINA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672145-4; DYULYANNE VIEIRA DE DEUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/09/2021; - 1672183-7; SILVANIA BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/09/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435326-1; JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435723-2; CELIA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435877-8; HEVERTON DA COSTA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435887-5; MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144349-6; VALMIR TEODORO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/09/2021 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440184-3; VILSON GONCALVES MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169719-6; SIMONE FERREIRA BONATTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169992-X; FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/09/2021; - 1672175-6; DANIEL PETRIZ DE ASSIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440367-6; ANA CARLA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165083-1; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171006-0; MARCIA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169759-5; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2021; - 0171038-9; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157714-X; LUCIANA ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0195001-0; LEANDRO QUEIROZ SANTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681551-3; FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440144-4; MARCOS ANTONIO DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440079-0; LORENA SOARES ABREU PILONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439829-X; MARIANA DE BARROS MARTINELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2021; - 1440004-9; LEANDRO BARBOSA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440010-3; FLAVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/09/2021; - 1440158-4; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/09/2021; - 1440173-8; HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/09/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435132-3; BARBARA GUIMARAES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141020-2; ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141203-5; ANA PAULA VIEIRA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141312-0; ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439744-7; MANUELA PINHEIRO NORMANDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1440150-9; MARCIA FRANCA MILANEZ SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443677-9; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144414-X; MONICA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2021; - 0144439-5; CHRISTINA ELISA MADEIRA MAURIZ SARAIVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/09/2021; - 0169777-3; JEAN MATOS CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 1435146-3; SANDRA MACHADO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435218-4; CESAR TEOTONIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435221-4; CELINA DE FATIMA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435406-3; ANDREIA DIAS ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435425-X; POLLYANA DA SILVA VICENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435493-4; ECILMA NUNES DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435659-7; EDIMAR PEREIRA RUELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435905-7; FERNANDA SURIANO GOMES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1436005-5; JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440154-1; LIVIA LANUCE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144241-4; IOLANDA MIEKO HAYASHI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021; - 0182225-X; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/09/2021; - 0182291-8; DORALIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/09/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144433-6; MARCIA T SCHAVAREN; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/09/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660481-4; LARISSA MARTINS HELCIAS TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435822-0; PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1439975-X; RUTHNEIA ALCANTARA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1439993-8; VICENTE ALVES VAZ FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021; - 1440093-6; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021 | 8054-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144315-1; JUAREZ ALVES DE ASSUNCAO; UNICA XIX; UNICA XX; 16/09/2021 | 8055-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0144372-0; GILBERTO RODRIGUES BRAGA; UNICA XIX; UNICA XX; 20/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 1435288-5; ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021; - 1435964-2; MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO R. DE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/09/2021.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435394-6; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435507-8; RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435861-1; JEFERSON GONCALVES CORBARI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; SEGUNDA

II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435989-8; FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144288-0; ADEMAR JOSE PREDIGER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/09/2021; - 0144319-4; SINOMAR RODRIGUES DE MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2021 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440026-X; GABRIEL JONATA VITORIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681544-0; RAYANE MARQUES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/09/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169958-X; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169943-1; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171030-3; IRANEIDE BARROS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2021 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1440210-6; KELLE REGINA ALVES RIBEIRO SBARDELLINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440006-5; AMANDA MICHELLE MONTEIRO NUNES BELTRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141119-5; SUZANA FUJIKI SUZUKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144053-5; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2021; - 0144279-1; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2021; - 0144354-2; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/09/2021; - 0144429-8; ANDREIA VIANA DE PAIVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0170993-3; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0171106-7; THIAGO PEDROSA MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/09/2021; - 0171156-3; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2021; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2021; - 1435196-X; CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435679-1; MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435684-8; ALEX FELIX CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435696-1; WESLEY FRANCO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139569-6; ROSIMEIRE DA CRUZ BARBOSA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021; - 0139570-X; LUCIENE DA SILVA PERDIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660231-5; WALLACE LOPES E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435851-4; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2021; - 1435900-6; JULIANA MARIA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169951-2; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169931-8; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2021 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0181916-X; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2021; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/09/2021; - 0169712-9; ADRIANO BUENO TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169848-6; DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169866-4; CAROLINA GENARO PULTRIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/09/2021; - 0171020-6; CINARA COSTA DE GUSMAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440252-1; TATIANE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/09/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169852-4; YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0169916-4; FLAVIA DE ASSIS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021; - 0194980-2; FABIANA ARANTES DE ARAUJO MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2021 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1435354-7; NATHALIA FALCHANO BARDAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2021 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0140894-1; VITORIA MARIA SIMOES DUAILIBE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2021 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0128503-3; KATIA CLEIA MOREIRA REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/09/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181902-X; FABIANA MARIA MONTANDON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2021 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0181918-6; MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1435575-2; CECILIA CAVALCANTI ANDRADE DE BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439686-6; DANIELLE JOSE DE CERQUEIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021; - 1439995-4; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672144-6; RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

25/09/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171087-7; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435706-2; RAQUEL SOUSA DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2021; - 1439705-6; PAULA JUALIENE GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021; - 1439898-2; MIRELLA SAUSMIKAT LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2021; - 1440052-9; JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2021; - 1440114-2; CARINA ORNELAS DE CERQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141007-5; PATRICIA CANUTO PIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2021; - 0141053-9; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/09/2021; - 0141056-3; DENISE HALMENSCHLAGER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2021; - 0141127-6; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672225-6; ALESSANDRA CORREA BUENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435458-6; RICARDO IWAOKA SHIMIZU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/09/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435220-6; MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435409-8; ARLETE DOS SANTOS LACERDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435492-6; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435565-5; TATIANE MENDONÇA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435742-9; LAURA MARIA ROFINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435767-4; JULIANA SOUSA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1435815-8; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439745-5; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2021; - 1440122-3; FATIMA POLIANA PAZ DE ANDRADE VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182104-0; DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/09/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1435725-9; KASSIA LEONEL MIRANDA CAMARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2021; - 1440146-0; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0194670-6; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/09/2021; - 1435732-1; EUNICE LIMA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/09/2021; - 1435982-0; HILANA SOARES LOPES MADUREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1681545-9; ANA PAULA GOMES CALMON SCHNEIDER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/09/2021.

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de março de 2011, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2011, página 38, ONDE SE LÊ: "...20% - Auxiliar de Enfermagem; 199119-1, DILMA ALVES MOREIRA, 16/12/2010..."; LEIA-SE: "...12% - Auxiliar de Enfermagem; 199119-1, DILMA ALVES MOREIRA, 16/12/2010..."; e a Ordem de Serviço de 8 de julho de 2011, publicada no DODF nº 133, de 12 de julho de 2011, página 24, ONDE SE LÊ: "...10% - Auxiliar de Enfermagem; 199119-1, DILMA ALVES MOREIRA, 22/06/2011..."; LEIA-SE: "...16% - Auxiliar de Enfermagem; 199119-1, DILMA ALVES MOREIRA, 22/06/2011...".

NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os representantes para compor a Comissão de Acompanhamento da Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal, publicada por meio da Portaria nº 33, de 11 de janeiro de 2021, página 12, nº 10, 15 de janeiro de 2021, que tem por finalidade coordenar o processo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento da Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal será composta pelos membros a seguir relacionados: I - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAA, Titular: RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, matrícula 159054-5, Suplente: GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES, matrícula 157324-1; II - Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, Titular: BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 1661092-1, Suplente: MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, matrícula 1436420-4. III - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, Titular: FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA, matrícula 1679989-5, Suplente: LUDMILLA ROSA DE REZENDE, matrícula 1658301-9. IV - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE, Titular: SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula: 196789-4, Suplente: ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198447-0. V -

Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS, Titular: FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, matrícula 1.688.486-8; Suplentes: RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1.440.055-3; TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, matrícula 1.680.326-4. VI - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS, Titular: LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula 1673572-2, Suplente: MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula 1434642-7. VII - Coordenação de Atenção Especializada a Saúde - CATES, Titular: SIDNEY CUNHA DA SILVA, matrícula 0140.563-2 Suplente: LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1691618-2. VIII - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS, Titular: LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 1663854-9. IX - Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH, Titular: RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 214739-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO BONAPARTE SANTANA FERREIRA, matrícula 14404931, lotado no Serviço de Cirurgia Torácica SECIT, IGESDF, para exercer a função de RTD da Cirurgia Torácica na ADMC com carga horária de 06 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Incluir na EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL do Hospital Regional da Asa Norte (EMTN/HRAN), Ordem de Serviço nº 110, de 07 de maio de 2021, publicada em DODF nº 86, de 10 de maio de 2021, páginas 34 - 35, os seguintes membros:

I - Membro Efetivo: LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 1.697.498-0, cargo: Fonoaudióloga, lotação: Núcleo de Saúde Funcional do HRAN;

II - Membro Efetivo: DANIELA TATIANE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 159.445-1, cargo: Enfermeira, lotação: UTI-ADUL/HRAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a): MARCO ANTONIO CATTANI FRANCA, 129661-2, Médico Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 04, de 7 janeiro de 2020 página 10.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE TORNOU SEM FEITO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a): MARCO ANTONIO CATTANI FRANCA, 129661-2, Médico Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 04, de 7 janeiro de 2020 página 10.

RETIFICAR na ordem de serviço de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, página 196, ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO CATTANI FRANCA, 129.661-2, MEDICO - CIRURGIA GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, ONDE SE LÊ: "...1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1987 a 29 de janeiro de 1991...", LEIA-SE: "...1.103 dias, ou seja, 3 anos e 8 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA no período de 30 de janeiro de 1987 a 05 de fevereiro de 1990...", contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 271.000680/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço de 22 de julho 2014, publicada no DODF nº 156, de 1º de agosto página 29, ato que averbou o tempo de serviço da servidora DALVA DE SOUZA CRUZ, 142.454-8, Tec. Lab. Hemat. E Hemot, HBDF, ONDE SE LÊ: "...2751 dias..." LEIA-SE: "...2776 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.676/2014...". Retificada a fim de corrigir o total de dias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00361293/2021-18, resolve:

DISPENSAR MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES, matrícula 1.675.198-1, do ato de substituir a chefia do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MERINALDE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 128.783-4, para substituir a chefia do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR SUELLEN VIEIRA DA SILVA, matrícula 16972678, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Cirúrgica - GACIR, para substituir o Diretor do Hospital da Região Leste, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440518-0, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00025206/2021-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo): CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, matrícula 16709470, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 04/06/2020.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2019, página 28, o ato do 3º quinquênio de licença prêmio de ROSANE GOMES COSTA CARVALHO, matrícula 01426060.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN RAMOS GONÇALVES, matrícula 1.678.175-9, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, símbolo CPC - 01, SIGRH 55004072, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00363745/2021-04.

Art. 2º Cessar os efeitos da designação da servidora PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.304-4, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, para substituir KAMILA XAVIER GRAÇANO CUNHA, matrícula 1.662.155-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria

do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2020, página 17.

Art. 3º Designar ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, matrícula 150.805-9, Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00275603/2020-00.

Art. 4º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 299, de 09 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 70, ato que designou ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.673.293- 6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Designar ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA, matrícula 1.433.759-2, Técnico Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00275603/2020-00.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 200, de 19 de outubro de 2018, página 36, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA, matrícula 1658.143-1, ONDE SE LÊ: "...1º) 20/05/2013 à 19/05/2013...", LEIA-SE: "...1º)15/05/2013 a 13/05/2018..." e ratifique-se os demais dados.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSANE GOMES COSTA CARVALHO, matrícula 01426060, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 10/04/2012 a 09/04/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 07/04/2012 a 07/04/2017...", e ratifique-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DISPENSAR CAMILA DA SILVA LOPES, matrícula 1696946-4, enfermeira, da função de Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, matrícula 1696985-5, técnica de enfermagem, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 210.798-8, executora titular, e PAULA ARIANE DOS SANTOS, matrícula 208.910-6, executora suplente, do Contrato nº 18/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA

LTDA., objeto do processo 0080-010029/2015, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 210.798-8, executora titular, e PAULA ARIANE DOS SANTOS, matrícula 208.910-6, executora suplente, do Contrato nº 46/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo 00080-00103132/2021-37, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos 00080.00227457/2019-90, 00080.00033231/2020-63, 00080.00036986/2020-10 e 00080.00043288/2020-71.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da Comissão Gestora, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - FERNANDA MACHADO COSTA, matrícula 223256-1, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080- 00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Designar o seguinte servidor para a Comissão Gestora, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula 223.996-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080- 00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, e o artigo 28, incisos XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e, em conformidade com os termos do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme indicação da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, via processo 00050-00066190/2019-60, Memorando nº 587/2021 - SSP/SESP/SMT (68195146), de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar HÉLIO DE FÁRIA SOARES, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula 1.677.288-5, como executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujo objeto é compartilhamento não oneroso entre o STJ e a SSP de imagens de videomonitoramento em tempo real obtidas por câmeras privadas do sistema CFTV do STJ, visando conferir maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, auxiliando no processo investigativo para a identificação de infratores e/ou realização de perícias, assim como em ações de defesa civil de mútuo interesse.

Art. 2º Dispensar ITAMAR MATOS DE SOUZA, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula 1.681.277-8, como suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujo objeto é compartilhamento não oneroso entre o STJ e a SSP de imagens de videomonitoramento em tempo real obtidas por câmeras privadas do sistema CFTV do STJ, visando conferir maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, auxiliando no processo investigativo para a identificação de infratores e/ou realização de perícias, assim como em ações de defesa civil de mútuo interesse.

Art. 3º Designar ITAMAR MATOS DE SOUZA, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula 1.681.277-8, como executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujo objeto é compartilhamento não oneroso entre o STJ e a SSP de imagens de videomonitoramento em tempo real obtidas por câmeras privadas do sistema CFTV do STJ, visando conferir maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, auxiliando no processo investigativo para a identificação de infratores e/ou realização de perícias, assim como em ações de defesa civil de mútuo interesse.

Art. 4º Designar NELLAN MESQUITA DE FREITAS, Diretor de Suporte, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula 1.700.532-9, como suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujo objeto é compartilhamento não oneroso entre o STJ e a SSP de imagens de videomonitoramento em tempo real obtidas por câmeras privadas do sistema CFTV do STJ, visando conferir maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, auxiliando no processo investigativo para a identificação de infratores e/ou realização de perícias, assim como em ações de defesa civil de mútuo interesse.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula GDF 1.693.192-0, de GMSI-3 para GMSI-4, por ter sido promovido a contar de 21 de agosto de 2021, conforme publicação no DODF nº 75-B, de 27 de agosto de 2021.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJ QOBM/Intd. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, matrícula GDF 1.703.452-3, MAJ QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 1.657.423-0, MAJ QOBM/Cond. WEBER MAGNO DIAS, matrícula GDF 1.696.812-3, MAJ QOBM/Cond. SEBASTIAO SANTANA DOS SANTOS, matrícula GDF 1.703.449-3, de GMSI-3 para GMSI-4, por terem sido promovidos a contar de 21 de agosto de 2021, conforme publicação no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021.

EMERSON EDUARDO ALVES ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de setembro de 2021

Processo: 00428-00002001/2021-56. Interessado: Major BR Rm MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula 1403631. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolve:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 07), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica n.º 206/2021 - CM/AJL (69016778) e sua cota de aprovação (69016888), a contar de 20 de maio de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º TEN BM - GFM-07), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de setembro de 2021

Processo: 00054-00103905/2021-84. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do ST QPPMC LUCIANO ALVES CAVALCANTE, Matrícula 22.111/2 e 2º SGT QPPMC EVANGIVALDO SOARES DA SILVA, Matrícula 23.041/3, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestarem apoio, atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DFNSP/MJSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação ao órgão solicitante, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda, o disposto no art. 2º; nos incisos VIII e IX e parágrafo 2º do art. 3º; e no parágrafo 9º do art. 5º, todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 8313/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (68948985), na Informação Técnica n.º 208/2021 - CM/AJL (69474761) e sua cota de aprovação (69481367).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE GERAL

Em 03 de setembro de 2021

Referência: Processo 00054-00080230/2021-98; Requerimento S/N (68259593); Despacho - PMDF/DEC/ATJ (68945038); Ofício Nº 221/2021 - PMDF/DEC/ATJ (69024452). Assunto: Pedido de reconsideração. Exclusão da Corporação decorrente de decisão proferida no Conselho de Ensino nº 001/2001. Ex-aluno do Curso de Formação de Oficiais da PMDF. Anulação de ato administrativo. Exaurimento da esfera administrativa. Não conhecimento do pleito. Interessados: Departamento de Educação e Cultura. Ex-Cadete PM SIDNEY GONÇALVES DA SILVA.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura no Despacho - PMDF/DEC/ATJ (68945038), cujos fundamentos incorporo às minhas razões de decidir;

2) Ante o exposto, deixo de conhecer do recurso haja vista o trânsito em julgado administrativo, na forma do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784/1999, aplicada aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834/2001;

3) Encaminhe-se ao Departamento de Educação e Cultura para conhecimento e providências;

4) Cientifique-se o interessado;

5) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.823/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de janeiro de 2016, o 2º TEN RRPM RR WILSON SOARES DE SOUSA, matrícula 03.820/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o

artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo 00054-00090269/2021-13, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPMC HÉLIO RODRIGUES ALVES, matrícula 09.874-4, reformado, falecido em 05 de julho de 2021, integralmente, per si, para: MARIA JOSÉ MARTINS ALVES, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1041, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.386/2015, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOSÉ HÉDEM DA SILVA CRUZ, matrícula 06005551, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM ANTONIO JOSÉ DA CRUZ FILHO, matrícula SIGH nº 13.683/2, matrícula SIAPE nº 1388237, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2015, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1058, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.753/1999, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ROOSEVELT GOMES PEREIRA, matrícula 04284666, a contar de 1º de julho de 2021, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Revogar a Portaria DVPC nº 585, de 18 de fevereiro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ROZALINO GONÇALVES PEREIRA, da ativa, falecido em 09 de setembro de 2001, na proporção de 1/2 (um meio) para: FLORISBELA GOMES ALVES matrícula 04385128 e MARIA RAQUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 04414551, respectivamente companheira e filha maior de outro leito do instituidor, a contar de 1º julho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.301/2010, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora ARACY DA SILVA RODRIGUES, matrícula 05301343, falecida 14 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito de 16 de julho de 2020, matrícula 091314 01 55 2021 00045 013 0022536 26, do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos - Brasília - DF, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a portaria DIPC Nº 653 de 03 de maio de 2017, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º PM Sargento JURANDIR RODRIGUES, matrícula 03.371/5 reformado com proventos integrais, falecido em 18 dezembro 2009, integralmente, para a pensionista: ANA CHRISTINA RODRIGUES, respectivamente filha maior do instituidor, a contar de 14 de julho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo 0054-002.363/2017, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora MARIA DO CARMO CLEMENTE COSENZA, matrícula 06160557, faleceu em 02 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito de 04 de julho de 2021, matrícula 089250 01 55 2021 4 00942 189 0239371 26, do 5º Ofício Registro Civil do RJ, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a portaria DIPC Nº 691

de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão PM FRANCISCO COSENZA, matrícula nº 00.020/5, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de abril de 2017, integralmente, per si: MÔNICA COSENZA, filha maior do instituidor, a contar de 02 de julho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1062, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo 00054-00058459/2021-46, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATÁLIA RORIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 06607381, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM VALDINEUDO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SGRH nº 20.639-3, matrícula SIAPE nº 1393068, da ativa, falecido em 23 de abril de 2021, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1063, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.325/2008, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor LEÔNIDAS MARTINS DE SOUZA FILHO, matrícula 05093163, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM LEÔNIDAS MARTINS DE SOUZA, matrícula SGRH nº 01.504/0, matrícula SIAPE nº 1381978, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de julho de 2008, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1064, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.0044973/2021-02, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BÁRBARA MARIA SILVEIRA DE ARAUJO, matrícula 06593453 a contar de 1º de julho de 2021, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Revogar a Portaria DVPC nº 762 de 30 de abril de 2021 para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente AFONSO MURILO DE ARAUJO E SILVA, matrícula. 12.955/0, da reserva remunerada, falecido em 28 de março de 2021, integralmente para: MARLUCI ALMEIDA SILVEIRA DE ARAUJO, Viúva do instituidor, a contar de 1º de julho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1065, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001166/2015, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA, matrícula 06564241, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM F ALVACIR FERREIRA, matrícula SGRH nº 14.674/9, matrícula SIAPE nº 1388921, da reserva remunerada, falecido em 12 de janeiro de 2021, a contar de 1º de julho de 2021 até 15 de agosto de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1066, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00095028/2021-61, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), c/c artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo

3º SARGENTO PM SERGIO LUCAS DA SILVA, matrícula 14.493-2, da reserva remunerada, falecido em 14 de julho de 2021, integralmente para: Rosângela Maria da Silva companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1067, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00096593/2021-45, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 10.902-9, da reserva remunerada, falecido em 04 de agosto de 2021, integralmente para Wesley da Silva Costa, filho maior universitário do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1068, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00053048-2019/40, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora ANA SARA MENDES ARNAUD, matrícula 07373333, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, 1º Sargento QPPMC CHARLISTON ARNAUD DA SILVA, Mat. SGRH nº 15.115/7, matrícula SIAPE nº 1389203, da reserva remunerada, falecido em 08 de janeiro de 2021, a contar de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1069, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.002.021/2013, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATHEUS MARQUES CATARINO, matrícula 05747830, a contar de 19 de março de 2020, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar ser estudante universitário em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Revogar a Portaria DVPC nº 893 de 16 de junho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º sargento PM OSMAR CATARINO JUNIOR, matrícula. 23.882/1, da ativa, promovido post mortem, falecido em 05 de junho de 2013, na proporção de 1/3(um terço) para: MÔNICA SILVA DIAS DOS SANTOS, BRENO DE SOUZA CATARINO e KATIA REGINA SOUSA PIRES, respectivamente companheira, filho menor de 21 anos e companheira do instituidor, a contar de 19 de março de 2020.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo 00054-00099846/2021-32

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ASAS MANUTENÇÃO e RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ 09.126.507/0001-16 por não apresentar a garantia para execução contratual referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, no valor de R\$ 27.359,31 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), que deveria ter apresentado a referida garantia em até 10 (dez) dias após assinatura do aditamento. Constatção apontada no Despacho PMDF/DALF/CH (67137702), processo 00054-00032536/2019-13.

Art. 2º Designar como encarregado o ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 1960075, lotado na DPTS, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se, no processo, constam a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito. Art. 8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo 00054-00099930/2021-56

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa KITNÁUTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA- CNPJ 07.582.651/0001-86, pela não assinatura do termo contratual, sob a alegação de que não há no mercado disponibilidade do produto - 02 (duas) motos aquáticas com carreta rodoviária. Constatação apontada no Despacho PMDF/DALF/CH (65643946), processo 00054-00042050/2020-27.

Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPM RODRIGO TEXEIRA DA SILVA, matrícula 731269, lotado na DITEL, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se, no processo, constam a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo

pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo 00054-00102996/2021-31

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da MIRANTE TECNOLOGIA S/A CNPJ 02.306.220/0001-73, por possível descumprimento contratual, no que se refere ao atraso na entrega de serviços conforme determinado no Ofício nº 50/2021 - PMDF/DITEL/SDS/CH (63562287) e Atesto nº10/2021 - PMDF/DITEL/SDS/CH (63565105) do processo 00054-00010970/2017-81.

Art. 2º Designar como encarregado CAP QOPM GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula 23594/6, lotado na DALF, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Processo 00054-00005959/2019-61

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art.1º Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo 00054-00005959/2019-61, nomeado pela Portaria Nº 13 (20078718), de 26 de março de 2019, o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 505080.

Art.2º Designar como Novo Encarregado o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO matrícula 1755218, lotado no CMBel, devendo cumprir, em substituição ao Encarregado anterior, as determinações contidas na Portaria DLF 01(17439648), de 22 de janeiro de 2019, bem como as demais providências referentes à empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, no presente Processo Administrativo 00054-00005959/2019-61.

Art.3º Determinar que o Encarregado oficie, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art.4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 7º Publique-se no DODF.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 239, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme ofício nº 355/2021 - PMDF/DITEL/SGTI, para Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM WELLINGTON DA COSTA LANGE, matrícula 730.600/8, para a Função de Gestor, 3º SGT QPPMC WILSON DE AGUIAR CORREIA, matrícula 74.045/4, para a Função de 1º Membro, e o CB QPPMC FILIPI MATTIOLI CORRÊA, matrícula 732.864/8, para a Função de 2º Membro, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 13/2021, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa JURISTAS SERVIÇOS DECERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 21.674.173/0001-65, nos autos do processo 00054-00039252/2019-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de agosto de 2021

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. O Chefe do Departamento de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012 e considerando as investigações procedidas por meio da Portaria 70 de 29 de julho de 2021 (processo 00054-00060407/2021-30) instaurado por ato do CEL QOPM – BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, chefe do DLF, para apurar possível descumprimento de prazo contratual para a entrega do objeto: 07 material de consumo, açúcar- pacotes de 2kg, totalizando 2.100 pacotes referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021 (56006981) e Ata de Registro de Preços nº 22/2021, bem como a Portaria 78, de 16 de agosto de 2021 (processo 00054-00060407/2021-30) que versa sobre o mesmo objeto o qual teve como novo encarregado CAP QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula 23594/6, lotado no DLF, delegando-lhe as atribuições policiais militares que lhe competem, para apurar o fato. resolve: 1. Ciente do Ofício Nº 271/2021 - PMDF/DALF/SCON (Doc. SEI 68447959) do Encarregado do Processo Administrativo; 2. Tomar sem efeitos a PORTARIA 70 DE 29 DE JULHO DE 2021 e a Portaria 78, de 16 de agosto de 2021 do processo 00054-00060407/2021-30, uma vez que o objeto dessas Portarias já fora analisado pela Portaria 68, de 26 de maio de 2021, processo S00054-00062531/2021-30, no qual a empresa sofreu a penalidade de advertência. 3. Publique-se no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 16 de agosto de 2021, o Capitão QOBM/Intd. ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula 1403213, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMDF, pela Junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros. Conforme os documentos constantes no processo 00053-00138396/2021-39.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 13 de julho de 2021, o 2º Ten QOBM/Intd. EVANDRO SUTERO DE ALMEIDA, matrícula 1404351, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, Ofício nº 124/2021-SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 08 de julho de 2021 e demais informações constantes no processo 00050-00006024/2021-29.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de publicação em DODF deste expediente, a Sd/2 QBMG-1 LUANE DE SOUSA DUMONT MOZER, matrícula 3215313, conforme requerimento SEI (66833763), de acordo com os artigos 88, Inciso V; 90 e 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMBCDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; Processo Administrativo 00053-00125265/2021-91.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve: REVER a Portaria de 02 de abril de 2018 a qual concedeu Pensão Militar integral sobre o soldo de Soldado BM a Wagner Martins de Oliveira, viúvo da ex-Soldado BM de 1ª Classe Ref. JANNE CLEIDY DE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1405586, para incluir como beneficiárias as filhas menores do casal, Gabriella Martins de Santana de Oliveira e Giselle Martins de Santana de Oliveira,

juntamente com o seu genitor, na proporção de 1/3 para cada beneficiário, calculada sobre o soldo integral de Soldado BM de Primeira Classe, com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002 e nos artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, combinado com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. O benefício será integralizado em favor de Wagner Martins de Oliveira, com o alcance da maioria das filhas, as quais retornarão a perceber o benefício apenas com a exclusão de seu genitor. Tudo conforme os autos do processo 00053-00107236/2021-48.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: RETIFICAR na Portaria de 26 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 37, o ato dos autos do processo de pensão militar 00053-00115166/2021-00-CBMDF, ONDE SE LÊ: "...Ex-1º Sgt Ref. FRANCISCO NEVES DE FREITAS, matrícula 1414926...", LEIA-SE: "...Ex-1º Sgt Ref. FRANCISCO NEVES DE FREITAS, matrícula 1401524...".

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

APOSTILAMENTO Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota-parte da pensão militar referente a Arthur Lino da Silva Júnior (filho), matrícula 06101521, CPF 026.***.731-**, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM ARTHUR LINO DA SILVA, matrícula 1414909, falecido no dia 22 de junho de 2005, por ter completado 24 anos no dia 26 de maio de 2021, idade limite para o recebimento do benefício com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência deve ser alterada a cota parte de 1/7 (um sétimo) para 1/6 (um sexto) da pensão militar que faz jus as pensionistas: Lucia Neide Moreira da Paz, companheira, matrícula 06126499, Heidê Rodrigues da Silva, matrícula 04647785, Neuseli Rodrigues da Silva Nascimento, matrícula 04647734, Ana Lucia Rodrigues da Silva, matrícula 046670, Neide Rodrigues da Silva, matrícula 04647807 e Arlete da Silva Santos, matrícula 04647840, a contar do dia 26 de maio de 2021. Tudo conforme os autos do processo 00053-000127323/2021-11.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

APOSTILAMENTO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da Pensão Militar referente a Gabriel Oliveira Soares (filho), matrícula 04413555, cuja instituidora é a ex-Soldado BM FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1315710, falecida no dia 04 de julho de 2004, por ter completado 24 anos no dia 23 de julho de 2021, idade limite para o recebimento do benefício com fundamento no inciso I, do art. 37, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência a cota será alterada de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) ao pensionista remanescente Guilherme Oliveira Soares (filho), matrícula 04413598, a contar da data da maioria do ex-pensionista de acordo com os autos do processo 00053-00051786/2021-03.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

APOSTILAMENTO Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Amanda Alves da Silva, filha, matrícula 05130735, CPF 043.***.***-51, pensionista militar, cujo instituidor é o ex-1º Tenente BM CLEITON ALVES DA SILVA, matrícula 1400103, falecido no dia 28 de outubro de 2008, por ter completado 21 anos no dia 30 de maio de 2021, idade limite para o recebimento do benefício, e não ter comprovado ser estudante, com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, alterar a cota parte de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão militar que faz jus o pensionista Caio Alves da Silva, filho, matrícula 05130743, CPF 043.***.***-92, a contar da data da exclusão da expensionista. Tudo conforme os autos do processo de Pensão Militar processo 00053-00132659/2021-04 - CBMDF.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 77.314-X, ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.954-3, e MARY MABEL DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 48.595-0, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Alienação de Bens Apreendidos, Arrecadados e de Utilização nas Atividades de Segurança Pública, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 192.035-9, na condição de membro suplente, e ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.954-3, para substituir CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 77.314-X, em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 3º Publique-se no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a DENISE COURY GUIMARÃES, matrícula 76.547-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 2255/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00052-00019728/2021-13.

CONCEDER aposentadoria a LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00022006/2021-38.

CONCEDER aposentadoria a NAZARENO ALVES DE ANDRADE, matrícula 59.105-X, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00021014/2021-67.

CONCEDER aposentadoria a ROGÉRIO LINHARES ROSA, matrícula 58.376-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00020585/2021-84.

CONCEDER pensão civil a MARIA JOSÉ DE JESUS BARBOSA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ BARBOSA PINTO, Perito Criminal, matrícula SIGH 20.451-X, SIAPE 1407155, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 10/08/2021. Processo 00052-00021907/2021-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 723, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LARISSA DA SILVA GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.411-6, para substituir FATIMA ELIZABETH DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.030-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 01/09, 02/09, 03/09, 08/09 e 09/09/2021, por motivo de abono de ponto da titular, nos termos do processo 00055-00064619/2021-68.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por HENRIETE FLÁVIA GODOY RAMOS, matrícula 1503-2, Agente de Trânsito, no total de 2.981 (dois mil, novecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 19/04/1982 a 15/10/1982 e de 22/10/1982 a 25/06/1990 contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00064552/2021-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.744-7, para substituir PRISCILA MODESTO MARIANO, Agente de Trânsito, matrícula 250.707-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Leste - SEAPO LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 27/09 a 06/10/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00041245/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 538, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 43, que designou LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, Agente de Trânsito, matrícula 250.627-0, para substituir WESLEI SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748- X, Supervisor Técnico, Símbolo CPC-01, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 08/09 a 17/09/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00010848/2021-62.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I - sugerir ao titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ALISSON LUIZ MACEDO VIEIRA, matrícula 194837-7;

II - CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 1700338-5;

III - LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 178280-0;

IV - VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7;

V - VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197028-3.

Parágrafo único. A comissão será presidida por CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 1700338-5, e nos seus impedimentos legais e eventuais por VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 5.969, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, que instituiu o Código Penitenciário do Distrito Federal; CONSIDERANDO o processo 04026-00015988/2020-16; CONSIDERANDO a reunião ocorrida entre os Núcleos de Disciplina e a Vara de Execuções Penais em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.525-4, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13 de setembro de 2021, minuta de decreto com vistas a regulamentar os artigos 135 à 146 da Lei Distrital nº 5.969/2017, que regem os procedimentos administrativos disciplinares do Código Penitenciário do Distrito Federal, de acordo com o art. 59, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º A minuta será encaminhada à Escola Penitenciária do Distrito Federal, que deverá promover uma interlocução com os Núcleos de Disciplina das Unidades Penais, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Vara de Execuções Penais, Ordem dos Advogados do Brasil (seccional Distrito Federal) e Defensoria Pública do Distrito Federal para os ajustes necessários ao seu conteúdo normativo definitivo. Após, o texto final será apresentado ao Gabinete, para deliberações administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado da servidora FABIOLA DE NORONHA LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.941-1, mediante dispensa de ponto, no período de 17/09/2021 a 01/10/2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do XIII CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, promovido pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Processo: 04026-00036116/2021-64.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00021941/2021-94, resolve: DESIGNAR THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula 275891-1, para substituir STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula 275546-7, Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, nos dias 9 e 10 de setembro de 2021, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 192.924-0, para substituir WADERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do Núcleo de Conservação Manual/5º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 193.648-4, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 20/08/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4, Gerente (CC-08); CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 172.219-0, Especialista Socioeducativo - Psicólogo e PEDRO SANTANA DA SILVA, matrícula 221.863-1, Técnico Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo 0417-001617/2015, da Instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, cabendo aos(as) designados(as) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, matrícula 226.016-6, Técnico Socioeducativo, como Suplente da parceria do objeto constante no processo 0417-001617/2015, da Instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS, matrícula 2385716, Técnico Socioeducativo e MYCHEL DE SOUZA MENDES, matrícula 2440547, Técnico Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 0417-001617/2015, da Instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ matrícula 198.745-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis) dias, referente aos períodos de: 19/07/2004 a 29/06/2006 prestados a FUNDAÇÃO ZERBINI e 30/06/2006 a 28/10/2010 prestados a DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00038780/2021-18.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve: PRORROGAR, por igual período, a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 05 de setembro de 2021, concedida por meio da Portaria nº 301, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160 de 22 de agosto de 2018, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em

04/09/2018, relativo à ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula 02212005, em conformidade com o processo 00417-00031628/2018-84.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6, em substituição a MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula 171.904-1, para atuar como Fiscal Titular nos Contratos de aquisição de bens pelo Distrito Federal nº 21/2021-SEJUS e nº 22/2021-SEJUS, cujo objeto é a aquisição de Colares Cervicais e de Macas Retrátéis, constantes no processo 00400-00049552/2019-59.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIS FELIPE FONSECA AFFONSO, matrícula 274.288-8, Assessor, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, para substituir PAULO AFONSO MIRANDA LIMA JUNIOR, matrícula 274.411-2, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor INÁCIO MENDES JÚNIOR matrícula 0242809-1, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 08/09/2021 a 17/09/2021, a suspensão é a contar de 08/09/2021, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula 227.575-9, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 20/09/2021 a 19/10/2021, a suspensão é a contar de 20/09/2021, ficando assegurada a fruição das férias em período posterior.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sejus Mais Perto do Cidadão", instituído pelo Decreto nº 39.774 de abril de 2019, a ser realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2021 na Região Administrativa do Paranoá/DF sob a coordenação das atividades do IDC/PROCON-DF por DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 245.459-9, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO Matrícula: 222.034-2	10 de setembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO Matrícula: 243.642-6	10 de setembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Auxílio na organização do evento
MARCIO FORMIGA DA SILVA Matrícula: 247.431-X	11 de setembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
DENIS DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 222.044-X	11 de setembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Auxílio na organização do evento

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2021, páginas 16 e 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 37.811-9 ALICE DELVYANE RAMOS DE MOURA BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 15/08/2016 a 13/08/2021; 37.820-8 MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 02/09/2016 a 31/08/2021; 37.822-4 MIRIAM PIMENTEL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 26/08/2016 a 24/08/2021; 37.813-5 RUY BARBOSA DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 15/08/2016 a 13/08/2021.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Atualiza os membros do Grupo de Trabalho instituído com objetivo de atender à Decisão nº 698/2021 do TCDF para normatização dos descartes de obras de terras e material de demolição das obras em geral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 09, de 15 de julho de 2021, com o objetivo de atender à Decisão nº 698/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para normatização dos descartes de obras de terras e material de demolição das obras em geral.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Órgãos e Entidades, e seus respectivos representantes, titulares e suplentes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal:

a) Titular: NORMA CHEMIN, matrícula 273.979-8.

b) Suplente: GABRIEL MARTINS SALES FONTE, matrícula 273.546-6.

II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal:

a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula 973901-1;

b) Suplente: ISADORA LOBÃO MORI, matrícula 276332-x.

III - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) Titular: RAUL VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 097.333-4;

b) Suplente: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula 74.247-3.

IV - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER:

a) Titular: JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula n 0220806-7;

b) Suplente: PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X.

V - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 1660454-7;

b) Suplente: JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3.

VI - Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

a) Titular: ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9;

b) Suplente: ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula 276.278-1.

VII - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal:

a) TITULAR: ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 182.175-X;

b) SUPLENTE: SILVO GOIS DE ALCÂNTARA, 182.243-8.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Art. 2º da Portaria Conjunta nº 09, de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 134, segunda-feira, página 91, de 19 de julho de 2021.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 027.776-14, para atuar como Presidente, LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.616-3 e MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES, matrícula 1.700.847-6, para atuarem como membros da comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SILVIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.865-8, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.364-1, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 04 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, página 80, o ato que designou ALOISIO MAGNATA GONÇALVES FREITAS, matrícula 1.689.491-X, ONDE SE LÊ: "...ALOISIO MAGNATA GONÇALVES FREITAS, matrícula 1.689.491-X ...", LEIA-SE: "...ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula 1.689.491-X ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festival Gonzagão Live 2021" processo 00150-00004261/2021-17, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANILO REBOUÇAS DOS REIS matrícula 240.508-3; FERNANDA MARA HENRIQUES GOMES CORTEZ matrícula 246.645-7; WILLER CANTALLOPS FERREIRA matrícula 244.841-6 e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA matrícula 247.149-3, como Gestores, para fiscalização/execução do Convênio Federal 812083, a respeito da "Ampliação dos pontos de Cultura", conforme processo 0150-000811/2016, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA OLIVEIRA MACEDO matrícula 245.409-2 - Técnico de Atividades Culturais e ÉLVIA PEREIRA de SOUSA matrícula 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arte Transformista, Cultura LGBTI+ e Economia Criativa" processo 00150-00004357/2021-77, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA matrícula 242.681-1 Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004548/2021-39, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de

dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas a contratos, acordos de cooperação técnica, convênios e parcerias, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade de Execução de Contratos, visando a criação no ambiente do Sistema de Eletrônico de Informações - SEI, subordinada à Presidência desta JUCIS-DF.

Art. 2º Terão permissão de usuários, conforme designação publicada no DODF, os seguintes servidores:

I - GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 278.656-7;

II - LENICIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 279.275-3;

III - NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 279.009-2;

IV - CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula 276.717-1;

V - DENISAR SILVA DE MEDEIROS, matrícula 276.695-7;

VI - KATIA MARIA SEABRA DA COSTA, matrícula 276.225-0;

VII - THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL, matrícula 279.047-5;

VIII - MARIZA AVALONE ARAÚJO, matrícula 278.607-9;

IX - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 275.899-7;

X - ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula 275.903-9;

XI - JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula 276.102-5;

XII - MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, matrícula 279.586-8.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados como executores de contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso V, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para implementar o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.

Art. 2º O Comitê de Governança e Gestão Interna será composto da seguinte forma:

I - JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 277.651-0, Diretor de Planejamento e Orçamento - DIPLAN;

II - GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 279.319-9, servidora representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS;

III - MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, servidor representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN;

IV - RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 279.180-3, servidora representante da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP;

V - CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224383-0, servidora representante da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS;

VI - RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 221.643-4, servidor representante da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC;

VII - KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 199550-2, servidora representante da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes - SUGIP; e

VIII - CAMILA AGOSTINI, matrícula 1695044-5, servidora representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão Interno da SEDES/DF será coordenado pelo servidor JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 277.651-0, e, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 279.319-9.

Art. 3º O(A) Coordenador(a) e os demais membros do Comitê deverão realizar os cursos de capacitação do MEG-Tr, em EaD, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSE WELLINGTON QUEIROZ, matrícula 02792133, para substituir DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 20/07/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00014646/2021-91.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR YURI MAXSWEL MITO, matrícula 01892657, para substituir CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 01976362, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Benefícios Socioassistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 06/09/2021 a 20/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00016490/2021-83.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 01732137, para substituir KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/08/2021 a 14/08/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00016688/2021-67.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 01042157, para substituir MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 01042270, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Serviços Funerários, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais, conforme o processo 00431-00017533/2021-48.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CRISTOPHER AMARAL MARINOS, matrícula 0277447X, para substituir LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02243970, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suprimentos e Compras, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/09/2021 a 01/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00002781/2021-94.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências

delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula 01542869, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais, conforme o processo 00431-00016999/2021-26.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, matrícula 02215896, para substituir NATHALIA MACHADO LUZ NAGIB, matrícula 02769107, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobradinho, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 02/09/2021 a 11/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00015372/2021-58.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 02791900, para substituir SIDON FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula 02769492, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/09/2021 a 10/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00016309/2021-39.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA SILVA RAMOS LACERDA, matrícula 01943855, para substituir NILVA CORREA LOUREIRO, matrícula 01752332, Gerente, Símbolo CPC-08, do Serviço de Acolhimento em República para Jovens, da Gerência de Serviços Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 04/08/2021 a 13/08/2021 e de 16/08/2021 a 20/08/2021, por motivos de férias regulamentares e de abono de ponto anual, respectivamente, conforme o processo 00431-00015612/2021-14.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, matrícula 01767909, para substituir KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula 02756331, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/09/2021 a 04/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00015082/2021-12.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº

39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 02215950, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 00405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo nº 00431-00017102/2021-81.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 01972499, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 30/08/2021 a 08/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00016921/2021-10.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula 02177455, para substituir LUCIO NUNES BARBOZA, matrícula 02756412, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/09/2021 a 04/10/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00016817/2021-17.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DIMAS CALTAGIRONI GONGALVES DANTAS, matrícula 0173010X, para substituir PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 01677798, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00017180/2021-86.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, para substituir KARINY GERALDA ALVES, matrícula 01768476, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00008558/2021-51.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, matrícula 01772252, para substituir MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula 02178818, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de

Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 05, 06 e 09 de agosto de 2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o Processo 00431-00015004/2021-18.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TEREZA DUTRA LANA, matrícula 02787563, para substituir EMILSON MUZOLON MARQUES, matrícula 01795023, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00015177/2021-28.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, matrícula 02782677, para substituir LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 02178729, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00017616/2021-37.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula nº 01792350, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula nº 02769034, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 15/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00013636/2021-39.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 02769328, para substituir ALEXANDRE NATÃ VICENTE, matrícula 02778599, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 09/09/2021 a 10/09/2021, por motivo de abono de ponto, conforme o processo 00431-00020833/2020-23.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 01730800, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 02/08/2021 a 12/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00015915/2021-37.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor EDVALDO BARBOSA DOS REIS, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01024361, a contar de 23/07/2021. Processo 00431-00017905/2021-36.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula 392.435-1, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00003583/2021-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Gestor para planejar e executar as ações, no tocante à regularização de todos os espaços públicos ocupados por terceiros no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, indicando os servidores: ROBERTO FERNANDES matrícula 274.082-6 que atuará como presidente; GABRIEL SILVA DE ASSIS matrícula 278.686-9; KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR matrícula 275.515-7 e PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 279.115-3, que atuarão como membros.

Art. 2º Nos casos de impedimentos legais e/ou regulamentares o Presidente será substituído por GABRIEL SILVA DE ASSIS matrícula 278.686-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 79, de 27 de fevereiro de 2020, e nº 124, de 28 de julho de 2020 e disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula 07.055-6, para atuar na qualidade de Executiva Titular e MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula 1.200.288-7, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000147/2021-20.

Art. 2º Designar HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções e RONY S MORAES ALMEIDA, matrícula 273.871-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito do Núcleo de Produção de Mudanças do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, conforme processo 00195-00000147/2021-20.

Art. 3º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 73, de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2021, página 37, composta pelos servidores: VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6; MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0; e NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 277.903-X, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no processo 00196-00001634/2018-86.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por meio dos documentos anexados ao processo acima citado: Memorandos: primeiro (7846719), quinto (12043765), sétimo (14472031), segundo (22872322) e terceiro (27098403), nos termos do artigo 257, parágrafo 7º, da LC 840/2011, que haviam sido elaborados fora do prazo determinado, conforme Parecer SEI-GDF nº 25/2020 - FJZB/GAB/PROJUR (35926090).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e Decreto nº 40.528/2020, resolve: SUSPENDER por necessidade de serviço, a partir de 02/09/2021, o usufruto de férias da servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria de Órgãos Colegiados, marcadas para o período de 1º/09/2021 a 10/09/2021, referente ao exercício de 2021, conforme processo 00196-00001271/2019-60. Fica assegurado a servidora marcar a fruição de férias dos dias remanescentes para outro período.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL ROCHA FRANÇA, matrícula 279.392-X, em substituição ao servidor NILSON RIOS DA SILVA, para compor a Comissão Executiva do Contrato de Prestação de Serviços nº 40.276/2019, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Murano Construções Eireli - ME, constante no processo 00196-00003056/2018-12.

Art. 2º A Comissão Executiva de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta pelos servidores: RODOLFO SANTOS ROMANO, matrícula 277.783-5; como presidente; NATANAEL ROCHA FRANÇA, matrícula 279.392-X; LEONARDO BARROS MATOS, matrícula 973.470-8; e CÉLIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 2798.289-3, como membros.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro do corrente exercício, os trabalhos da Comissão de Sindicância, estabelecido pela Portaria nº 04, de 09 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, que tem por objeto o processo 00002-00002757/2020-33, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos do processo 00002-00002757/2020-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a SIMONE DIAS SANTANNA, matrícula 31.064-6, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 04/09/2021. Processo Administrativo nº 00020-00033548/2021-02.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2011 PROCESSO SEI-GDF Nº: 00040-00015991/2019-02. PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Governador do Distrito Federal, e a UNIÃO, por intermédio do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: Parcela do imóvel denominado por Área Especial 1, Quadra QE 25 do Setor Residencial, Industrial e Abastecimento II, Guará II, destinado ao Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE, Matrícula nº 86753, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 4.580/2011. DA VIGÊNCIA: Do dia 26 de outubro de 2021 até o dia 25 de outubro de 2031, ou até que se consolide a transmissão da posse definitiva. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Pela UNIÃO, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, ROMEU GONZAGA NEIVA, na qualidade de Desembargador Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a inclusão de candidato no resultado final do concurso para o emprego de Profissional de Segurança Metroviário (PSO), do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 Incluir, em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, o seguinte candidato na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Profissional de Segurança Metroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212), com as seguintes informações: número do processo judicial, número de inscrição, nome completo, nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame:

a) Processo 15ª Vara do Trabalho nº 01618/15: 77115158, ELDON RODRIGUES DA SILVA (sub judice), 50, 220;

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de Profissional de Segurança Metroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212), listados no subitem 6.2 do Edital Nº 73 – METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 23 de janeiro de 2018, sofrem as seguintes alterações na ordem de classificação:

a) o candidato com classificação 220, desloca-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 220º lugar passa a ser o 221º, e assim sucessivamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 32/2021

Processo: 00040-00031313/2021-01 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa V C M MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 34/2021

Processo: 00040-00031642/2021-44 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa CC DOS SANTOS RODRIGUES COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS,

instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: CLEONEIDE CARDOSO DOS SANTOS, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 36/2021

Processo: 00040-00031601/2021-58 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa SMART COMERCIO DE GÁS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: GELCINEI LACERDA CORTES JUNIOR, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 40/2021

Processo: 00040-00032093/2021-25 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: VANESSA CERQUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 43/2021

Processo: 00040-00031882/2021-49 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa LIMA GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ARINEIDE LIMA DA SILVA e MARIA ANGELICA LIMA DE SOUZA, na qualidade de Sócias-Administradoras.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 44/2021

Processo: 00040-00031873/2021-58 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa G O F GAS E AGUA LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSÉ ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 45/2021

Processo: 00040-00031628/2021-41 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa TEIXEIRA COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938,

de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ISMAEL JOSÉ DA SILVA e ALEXANDRE SOBRINHO DE RESENDE, na qualidade de Sócios-Administradores.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos, no valor total de R\$ 60.190,26. Processo 00014-00000265/2021-09. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 86/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gás engarrafado - GLP, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 569.165,73. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas dia 21/09/2021, às 9h30min. Processo 00040-00027696/2021-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de ambiente, localizado em edificação térrea adjacente ao Anexo do Palácio do Buriti, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Foram habilitadas empresas: 01) Davos Engenharia; 02) Dan Engenharia; 04) Minas Engenharia e Projetos Eireli; 05) FJR Construções Eireli; 06) Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda; 07) MDI Engenharia Civil Ltda; 08) KWK Construções Ltda; 09) JM MIX Construtora e Comércio Eireli; 11) Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações Eireli e 12) Adtel Tecnologia Eireli. Foram Inabilitadas empresas: 03) Colortel Locação e Administração de Bens Próprios Ltda, por não atender aos itens 9.7.2, letras "a" a "g", 9.7.3, letras "a" e "b", 9.7.3.1, 9.7.3.2, 9.7.4 letras "a" e "b" e 9.7.5 letras "a" a "h" e 10) AMB Arquitetura e Construções Ltda, por não atender 9.7.4 letra "b" não apresentou os atestados de capacidade técnica referentes aos CAT's apresentados. Fica marcado para o dia 16/09/2021 às 9h, no endereço constante no edital, a data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação. Informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 75/2021

A Diretoria do Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0075/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de expediente (canetas, carimbos e outros), grupo 30.16. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 40/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

DANIEL RIEHL
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 80/2021

A Diretoria do Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0080/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, detetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, sendo 4 (quatro) aplicações gerais, nos locais adequados e necessários, grupo 39.78. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 41/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

DANIEL RIEHL
Coordenador

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, a lavratura Auto de Infração nº 7692/2021, em desfavor de E F - RECICLAGEM, COMERCIO E INDUSTRIA DE SUCATAS EIRELI, CF/DF 07.752.780/001-30, em consonância com o art. 24, inciso IV, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968/2020, considera-se feita a intimação, após 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital. Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da Lei nº 4.567/2011, e art. 25 da Lei Complementar nº 968/ 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. De acordo com o art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833/2011. O processo referente ao Auto de Infração foi cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF sob o nº 00040.00032353/2021-62 e poderá ser acessado pelo(s) interessado(s) ou por pessoa(s) por ele(s) legalmente autorizada(s), nos termos do Decreto nº 36.756/2015 e suas alterações. Para ter acesso ao processo do Auto de Infração o Contribuinte ou seu Representante solicitará acesso de usuário externo conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web: <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

Objeto: Solução de segurança eletrônica para os Terminais de Autoatendimento e Dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/10/2021, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 153/2021.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. toma pública a celebração do II Termo Aditivo ao contrato de patrocínio 2020/244, celebrado junto à Confederação Brasileira de Tênis, para realização do projeto "Justos pela Transformação do Tênis Brasileiro". Objeto do aditivo: reprogramação do cronograma de desembolsos e de eventos realizados pela CBT, sem alteração do valor final do contrato. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/022. Assinatura: 12/08/2021. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Rafael Bittencout Westrupp. Executora: Pollyana Ribeiro. Processo: 1.206/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à Cala Maaya Ltda para realização do projeto "Casa Maaya Brasília", pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT

– 2021/029. Contrato: 2021/200. Assinatura: 31/08/2021. Vigência: 150 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowicz. Pelo Contratado: Pedro Henrique Caetano. Executora: Pollyana de Ribeiro. Processo: 1.265/2021.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do I Termo Aditivo ao contrato de patrocínio 2021/283, celebrado junto à GOAT – Serviços Organizacionais de Feiras e Festas Ltda, para realização do projeto "VIBRAR – Viva Brasília ao Ar Livre". Objeto do aditivo: alteração de data, cronograma de pagamento, sem alteração de valor final de contrato. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/030. Assinatura: 02/09/2021. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowicz. Pelo Contratado: Luiz Augusto Bolognani de Souza Jabour. Executora: Pollyana Ribeiro. Processo: 793/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à GOAT – Serviços Organizacionais de Feiras e Festas Ltda para realização do projeto "VIBRAR – Viva Brasília ao Ar Livre", pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/018 e 2021/025. Contrato: 2021/283. Assinatura: 06/08/2021. Vigência: 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowicz. Pelo Contratado: Luiz Augusto Bolognani de Souza Jabour. Executora: Pollyana de Ribeiro. Processo: 793/2021.

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 17/2017
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: REDE EDUCAÇÃO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto do Contrato: Desenvolvimento de curso online interativo, a partir dos conteúdos técnicos disponibilizados pela Contratante e o licenciamento mensal de uma plataforma LMS – Learning Management System. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e inclusão de cláusulas ao Contrato nº 17/2017. Valor Total: R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Treinamento de Pessoal". Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Daniela Luiz e Luís Gustavo Pierini. Processo: 2297/2017.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 20/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de licenças de uso da Plataforma de Software Microsoft® 365. Objeto do Termo Aditivo: Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro. Valor Total: R\$ 266.823,11 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Licença de Software". Vigência: 26/09/2020 a 26/09/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Luiz Fernando Códó Nascetes. Processo: 2269/2017 e 10000.000044/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021- Edital nº 02/2012 e processo 00060-00359028/2019-55, cujo objeto é a prestação de serviços complementares na área de Ressonância Nuclear Magnética, reconhecida em favor da empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, CNPJ 07.196.243/0001-96, no montante de R\$ 750.591,00 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e um reais). Ato realizado em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 02/2012 acostado, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA (RFCC-DF), inscrita

no CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, por mais 04 (quatro) anos, com início em 29 de agosto de 2021 e término em 28 de agosto de 2025, acordado entre as partes e a demonstração de adequação e interesse público na continuidade da prestação dos serviços à comunidade assistida pela unidade de saúde. A prorrogação do presente Termo Aditivo não resultará em qualquer custo ao Distrito Federal ou transferência de valores à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA - DF (RFCC). Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-001805/2017. Data de Assinatura: 30/08/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela RFCC-DF: MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Nona Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013-SES/DF. SIGGO: 27943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a senhora INÊS TAMANHO. CPF nº ***.378.600-**. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2021 e término em 05/09/2022, com base no Art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 46, §1º da Lei nº 8.245/91. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 183000000. Nota de Empenho: 2021NE08721. Valor de empenho inicial: R\$10.158,33 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Emitido em 03/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 007456/2013. Data de Assinatura: 06/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FABIOLA APARECIDA TAMANHO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 063/2017. SIGGO: 35189-35190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/000178. Objeto: conceder o reajuste de 8,06%, referente ao IPCA acumulado de maio/2021, com aplicação a partir de 26/08/2021, no valor total de R\$ 176.003,58 (cento e setenta e seis mil três reais e cinquenta e oito centavos). Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 181.972,18 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$ 196.639,14 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) e o valor anual passa de R\$ 2.183.666,16 (dois milhões, cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.359.669,64 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039- 339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE08343-2021NE08344. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais) R\$1.000,00 (um mil reais). Emitido em 30/08/2021-30/08/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00037126/2017-72. Data de Assinatura: 25/05/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 01/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018-SES/DF. Convenientes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ doravante denominada FIOCRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA, doravante denominada FIOCRUZ/ENSP. Objeto: Contemplar as alterações no plano de trabalho do Convênio 003/2018, passando o mesmo, com seu inteiro teor, ao expresso no documento (61899898); Prorrogar o prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, com início em 04/09/2021 e término em 03/08/2022, de acordo com o Plano de Trabalho (61899898). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00220965/2017-50. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela FIOCRUZ: MARCO ANTONIO CARNEIRO MENEZES. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2019-SES/DF. SIGGO: 39666. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA. CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2021 e término em 03 de setembro de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08656. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais). Emitido em 03/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00551222/2018-18. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada:

ELOY ANDERSON MENDES. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 06/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2019-SES/DF. SIGGO: 39667. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE). CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08656. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais). Emitido em 03/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00235618/2019-93. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOÃO VENÂNCIO CYSNE. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 007/21 (63664777). Os recursos serão destinados ao projeto ampliação/renovação do Parque Tecnológico do HCB, ainda que parcial, com a aquisição de novos computadores desktop e seus periféricos e impressoras monocromáticas para uso em rede. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Parlamentar	Emenda	Programa de Trabalho	GND	Valor (R\$)	Subtítulo/Objeto
Martins Machado	PL nº 1.916/2021	10.302.6202.3467.9637	445042	R\$ 670.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070116. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08248. Valor de empenho inicial: R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Emitido em 26/08/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2020. SIGGO: 40932. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60093966), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 3 (60093925), no valor total de R\$ 93.663,50 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE08266. Valor inicial: R\$93.663,50 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Emitido em 27/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00377263/2019-17. Data de Assinatura: 29/04/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GRACIELLE BORGES GOMES. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/05/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041892/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.856.738.0001/18. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60094900), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 3 (60094891), no valor total de R\$ 68.302,52 (sessenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Da Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE07992. Valor inicial: R\$68.302,52 (sessenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 19/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00343282/2020-75. Data de Assinatura: 01/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIO ERNESTO RODRIGUES. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 27/11/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044543/2021-SES-DF. SIGGO: 044543. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto: aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08342. Valor de empenho inicial: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Emitido em 30/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362831/2021-91. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044545/2021-SES-DF. SIGGO: 044545. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08340. Valor de empenho inicial: R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Emitido em 30/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362499/2021-65. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO e RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044546/2021-SES-DF. SIGGO: 044546. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 28.806.866/0001-03. Objeto: aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE07999. Valor de empenho inicial: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Emitido em 02/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362911/2021-47. Data de

Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: CELSO FELIX BRUN. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044547/2021-SES-DF. SIGGO: 044547. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A, CNPJ nº 08.365.527/0001-21. Objeto: a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08346. Valor de empenho inicial: R\$122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais). Emitido em 30/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362671/2021-81. Data de Assinatura: 08/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SERGIO AZEVEDO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044548/2021-SES-DF. SIGGO: 044548. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 17.791.755/0001-54. Objeto: o a aquisição de Material de Consumo de Sinalização Visual e Afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), grupo 30.44, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 096 – COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF. Vigência: de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$2.889,60 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10305620226050001-10305620226050001-10305620226050001. Natureza da Despesa: 339030-339030-339030. Fonte de Recurso: 138003463-138003463-138003463. Nota de Empenho: 2021NE08482-2021NE08485-2021NE08490. Valor de empenho inicial: R\$429,45 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) - R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) - R\$1.620,15 (um mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos) . Emitido em 01/09/2021-01/09/2021-01/09/2021. Sob o evento: 400091-400091-400091. Na modalidade: Ordinário-Ordinário-Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00517713/2020-46. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044485/2021-SES-DF. SIGGO: 044485. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 19.338.456/0001-94. Objeto: a aquisição de CADEIRA/POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2020– Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, sendo seu extrato publicado no DODF. Valor do Contrato: R\$629.250,00 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338007534. Nota de Empenho: 2021NE08113. Valor de empenho inicial: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Emitido em 23/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00301582/2021-68. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021A

Processo: 00060-00326453/2018-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS – LTDA – ME, CNPJ nº 24.997.187/0001-08. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE USO EM LABORATÓRIOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22419,3. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa Felipe Fuzio dos Santos. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021A

Processo: 00060-00467589/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA E OUTROS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de MASTOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15175. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021B

Processo: 00060-00467589/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA E OUTROS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de MASTOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38329,74. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DORIVAL PARONETTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021A

Processo: 00060-00130026/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 226.136,83. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021B

Processo: 00060-00130026/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 2.232.829,00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021C

Processo: 00060-00130026/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 101.029,32. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021D

Processo: 00060-00130026/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 245.357,43. DATA DA ASSINATURA:06/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08546

Processo: 00060-00369699/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003291. VALOR: R\$ 13.147,68 (treze mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08547

Processo: 00060-00366234/2021-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº : 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 244/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003261. VALOR: R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08548

Processo: 00060-00371944/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003312. VALOR: R\$ 11.578,64 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08549

Processo: 00060-00371581/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL e COLA TIPO PVP, conforme Ata de Registro de Preço nº 0274/2020 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003355. VALOR: R\$ 1.338,72 (um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08550

Processo: 00060-00385583/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM003464. VALOR: R\$ 370,12 (trezentos e setenta reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08551

Processo: 00060-00385583/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM003464. VALOR: R\$ 744,53 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08552

Processo: 00060-00369147/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA

MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003285. VALOR: R\$ 37.071,38 (trinta e sete mil setenta e um reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08553

Processo: 00060-00369147/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003285. VALOR: R\$ 19.836,62 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08554

Processo: 00060-00362789/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003195. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08555

Processo: 00060-00359094/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003136. VALOR: R\$ 226.584,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08558

Processo: 00060-00369064/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003284. VALOR: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08560

Processo: 00060-00219090/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001883. VALOR: R\$ 2.827,20 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08561

Processo: 00060-00370615/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATOS MEDICAL COME. DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 16.482.201/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, INDICADOS PARA PACIENTES LARINGECTOMIZADOS CANDIDATOS A REABILITAÇÃO FONATÓRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM003697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003297. VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08562

Processo: 00060-00345658/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS-ME. CNPJ Nº 01.945.638/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 270-280 MICRON DE USO ÚNICO E RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO MAIOR/ IGUAL 7 MILÍMETROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 084/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002977. VALOR: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08565

Processo: 00060-00347270/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002989. VALOR: R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08568

Processo: 00060-00335579/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002938. VALOR: R\$ 604,20 (seiscentos e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08569

Processo: 00060-00385117/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003462. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08571

Processo: 00060-00379801/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003396. VALOR: R\$ 2.961,20 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08574

Processo: 00060-00379801/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003396. VALOR: R\$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08580

Processo: 00060-00381595/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMACIA MAMEDE LTDA. CNPJ Nº 04.745.752/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOTINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/ ML FRASCO 100ML (MANIPULADO), conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003423. VALOR: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08582

Processo: 00060-00382926/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº

34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003438. VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08583

Processo: 00060-00162694/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA EXTRAÇÃO DE RNA DE AMOSTRAS CLÍNICAS UTILIZANDO TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS MAGNÉTICAS, QUE PERMITEM A EXTRAÇÃO E A ELUIÇÃO DO MATERIAL GENÉTICO EM PLACA DE 96 CAVIDADES, conforme Ata de Registro de Preço nº DL Nº 023/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001752. VALOR: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08584

Processo: 00060-00359204/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003137. VALOR: R\$ 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08585

Processo: 00060-00305981/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3CM, PONTA CILINDRICA, 3/ 8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002613. VALOR: R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08588

Processo: 00060-00383140/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003441. VALOR: R\$ 2.911,80 (dois mil novecentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08589

Processo: 00060-00311949/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002685. VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08594

Processo: 00060-00381160/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA.TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 11 A 15 CM X 8 A 15 CM INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003414. VALOR: R\$ 5.246,61 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08598

Processo: 00060-00322954/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002776. VALOR: R\$ 95,26 (noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08599

Processo: 00060-00371298/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003306. VALOR: R\$ 54.108,00 (cinquenta e quatro mil cento e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08600

Processo: 00060-00269823/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS EIRELLI. CNPJ Nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002301. VALOR: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08601

Processo: 00060-00293649/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002526. VALOR: R\$ 268.406,60 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08602

Processo: 00060-00293649/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002526. VALOR: R\$ 112.387,00 (cento e doze mil trezentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08603

Processo: 00060-00352831/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAIAEL COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003699 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003300. VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08604

Processo: 00060-00350151/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13 A 15MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003029. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08606

Processo: 00060-00369181/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 443/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003287. VALOR: R\$ 15.210,50 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08607

Processo: 00060-00322954/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002776. VALOR: R\$ 3.547,31 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08608

Processo: 00060-00145352/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001248. VALOR: R\$ 258.824,70 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08610

Processo: 00060-00145352/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº -21/PAM001415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001248. VALOR: R\$ 1.526,58 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08611

Processo: 00060-00379989/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003400. VALOR: R\$ 3.685,50 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08612

Processo: 00060-00346348/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 302/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002978. VALOR: R\$ 6.523,80 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08613

Processo: 00060-00290146/2021-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002502. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08614

Processo: 00060-00199848/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001738. VALOR: R\$ 39.660,94 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08615

Processo: 00060-00199848/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001738. VALOR: R\$ 18.559,06 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08616

Processo: 00060-00382032/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DIST. DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAR, UTILIZANDO EM CIRURGIAS, COM DIÂMETROS DE 28 A 29 MM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 71/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003431. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08618

Processo: 00060-00380329/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.145.933/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 130MG + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 852MG + FOSFATO DE POTÁSSIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 21/AFM003420. VALOR: R\$ 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08623

Processo: 00060-00371866/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003311. VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08626

Processo: 00060-00287144/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002786 e Autorização de Fornecimento de Material nº -21/AFM002471. VALOR: R\$ 138.059,91 (cento e trinta e oito mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08627

Processo: 00060-00287144/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 21/AFM002471. VALOR: R\$ 31.230,09 (trinta e um mil duzentos e trinta reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08628

Processo: 00060-00351935/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003049. VALOR: R\$ 18.972,00 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08629

Processo: 00060-00289145/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002491. VALOR: R\$ 20.745,90 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08630

Processo: 00060-00289145/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002491. VALOR: R\$ 125.041,50 (cento e vinte e cinco mil quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08631

Processo: 00060-00385043/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003461. VALOR: R\$ 126.616,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08639

Processo: 00060-00370966/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-21/ PAM003700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003299. VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08640

Processo: 00060-00372763/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROÍCO), conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003320. VALOR: R\$ 8.088,60 (oito mil oitenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08642

Processo: 00060-00373046/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 185/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003327. VALOR: R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08643

Processo: 00060-00372165/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE

LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003315. VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08644

Processo: 00060-00370986/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003302. VALOR: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08645

Processo: 00060-00358654/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 532/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003127. VALOR: R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08646

Processo: 00060-00372337/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003318. VALOR: R\$ 24.897,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08655

Processo: 00060-00362962/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003199. VALOR: R\$ 2.116,53 (dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08661

Processo: 00060-00392317/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003499. VALOR: R\$ 28.245,02 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08662

Processo: 00060-00131313/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500, conforme Ata de Registro de Preço nº 487/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003082. VALOR: R\$ 5.817,00 (cinco mil oitocentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08663

Processo: 00060-00328553/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/ PAM003245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002877. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08664

Processo: 00060-00245812/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002467. VALOR: R\$ 34.825,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08665

Processo: 00060-00328526/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 5 FR NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002917. VALOR: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08666

Processo: 00060-00379144/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 518/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003390. VALOR: R\$ 2.479,50 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08668

Processo: 00060-00339057/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (JGG E IGM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002922. VALOR: R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08669

Processo: 00060-00339057/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002922. VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08670

Processo: 00060-00298306/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002548. VALOR: R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08671

Processo: 00060-00298306/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº

71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002548. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08674

Processo: 00060-00348192/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL HOSP. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 04.523.992/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A-4 PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3 MARCA DIXTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003381 e Autorização de Fornecimento de Material nº :1-21/ AFM003008. VALOR: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08676

Processo: 00060-00360587/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003157. VALOR: R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08677

Processo: 00060-00360587/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003157. VALOR: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08680

Processo: 00060-00380819/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003412. VALOR: R\$ 1.765,02 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08681

Processo: 00060-00328535/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10 FR INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002847. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE08683

Processo: 00060-00335098/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002873. VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08684

Processo: 00060-00332966/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003223 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-21/AFM002859. VALOR: R\$ 732,20 (setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08688

Processo: 00060-00371870/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,0CM, PONTA CILINDRICA, 3/ 8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003310. VALOR: R\$ 2.267,72 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08691

Processo: 00060-00242332/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002055. VALOR: R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08692

Processo: 00060-00242332/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002055. VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08693

Processo: 00060-00216125/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 2,0 CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001850. VALOR: R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08694

Processo: 00060-00183589/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001581. VALOR: R\$ 271.076,00 (duzentos e setenta e um mil setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08703

Processo: 00060-00230610/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0048/2021 - SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM001990. VALOR: R\$ 273.418,84 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08704

Processo: 00060-00354643/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 70/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003452 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-21/ AFM003069. VALOR: R\$ 4.598,64 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08706

Processo: 00060-00354643/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 70/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003069. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08707

Processo: 00060-00347334/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002993. VALOR: R\$ 25.988,80 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08708

Processo: 00060-00347334/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002993. VALOR: R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08709

Processo: 00060-00280575/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002418. VALOR: R\$ 45.469,12 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08711

Processo: 00060-00371486/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 3,5 A 3,6CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003307. VALOR: R\$ 180,20 (cento e oitenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08716

Processo: 00060-00365371/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 19.438.386/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO NEFROSTOMIA PERCUTANEA 10 A 10,5 FR. COMPONENTE: AGULHA DE CHIBA 18 A 22 GA, AGULHA INTRODUTORIA COM BAINHA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003244. VALOR: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08722

Processo: 00060-00377623/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM00337. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08723

Processo: 00060-00392049/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003495. VALOR: R\$ 134,23 (cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08724

Processo: 00060-00372060/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003314. VALOR: R\$ 32.076,00 (trinta e dois mil setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08725

Processo: 00060-00391976/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003492. VALOR: R\$ 27.751,82 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08726

Processo: 00060-00342442/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 057/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002967. VALOR: R\$ 17.343,60 (dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08728

Processo: 00060-00391715/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003488. VALOR: R\$ 1.166,56 (um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08729

Processo: 00060-00372133/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003317. VALOR: R\$ 559.518,72 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08731

Processo: 00060-00366531/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003263. VALOR: R\$ 67.755,60 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08733

Processo: 00060-00391937/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ Nº 10.630.049/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 F, conforme Ata de Registro de Preço nº 285/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003491. VALOR: R\$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08735

Processo: 00060-00358736/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003128. VALOR: R\$ 6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08737

Processo: 00060-00374462/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003335. VALOR: R\$ 167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08741

Processo: 00060-00386299/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003470. VALOR: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08742

Processo: 00060-00347269/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESTERIL INTERMEDIÁRIO DE 2 VIAS PRIMING REDUZIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002988. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08743

Processo: 00060-00328549/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002874. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08746

Processo: 00060-00383447/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003442. VALOR: R\$ 17.992,00 (dezesete mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08748

Processo: 00060-00371541/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 1/2CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003308. VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08749

Processo: 00060-00230249/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001965. VALOR: R\$ 14.046,88 (quatorze mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08751

Processo: 00060-00379170/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2021H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003391. VALOR: R\$ 126.067,20 (cento e vinte e seis mil sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08752

Processo: 00060-00230249/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001965. VALOR: R\$ 946,36 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08753

Processo: 00060-00358120/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ Nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGAR CROMOGÊNICO VRE, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003116. VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08754

Processo: 00060-00360424/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003186. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08756

Processo: 00060-00391824/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003490. VALOR: R\$ 99.632,00 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08758

Processo: 00060-00349222/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PO LIOFILO INJETAVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 76/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003020. VALOR: R\$ 27.532,80 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08759

Processo: 00060-00384713/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO+GLICERINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003457. VALOR: R\$ 1.475,64 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08761

Processo: 00060-00328527/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002837. VALOR: R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08762

Processo: 00060-00253104/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002134. VALOR: R\$ 2.596,54 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08763

Processo: 00060-00274526/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 320/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002345. VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08764

Processo: 00060-00380581/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003413. VALOR: R\$ 74.034,54 (setenta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08766

Processo: 00060-00328547/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQ. ADULTO 14FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002880. VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08767

Processo: 00060-00380581/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003413. VALOR: R\$ 15.851,46 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08771

Processo: 00060-00346905/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA USO EM ESPIR. (FUNÇÃO PULMONAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 320/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002981. VALOR: R\$ 2.953,80 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08772

Processo: 00060-00328541/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECH. DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002879. VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08773

Processo: 00060-00376981/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJ. 200 MG/100 ML BOL. OU FR 100 ML SIST. FECH. DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003368. VALOR: R\$ 399.904,70 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08774

Processo: 00060-00298168/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARBAPENEMASES, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002545. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08775

Processo: 00060-00299973/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE ME. CNPJ Nº 28.806.866/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002569. VALOR: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08776

Processo: 00060-00379105/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS-ME. CNPJ Nº 01.945.638/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER, conforme Ata de Registro de Preço nº 084/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003421. VALOR: R\$ 109.340,00 (cento e nove mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08777

Processo: 00060-00377031/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE PETRI, DIMENSÕES 90 X 15MM, MATERIAL POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, FORMATO REDONDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 324/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003397. VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08778

Processo: 00060-00373091/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ Nº 25.067.657/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL EM SORO, PLASMA E LÍQUOR. APLICAÇÃO (FINALIDADE): DESTINADO AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE TRATAMENTO DA SÍFILIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003330. VALOR: R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08779

Processo: 00060-00389507/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER BALAO P/EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA 4F, TIPO FOGARTY, MATERIAL EM POLIURETANO FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 452/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003480. VALOR: R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08780

Processo: 00060-00348407/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA PILOT HI - TETCPOINT V5 EXTRA FINE P/ELETROCARDIOGRAFO MOD. ELETROPAGINA EP - 3, MARCA DIXTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM003384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003011. VALOR: R\$ 1.247,36 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08781

Processo: 00060-00350788/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARCH EM LATEX 6CM X 200CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003035. VALOR: R\$ 966,96 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08782

Processo: 00060-00384116/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,5 MM, COMPRIMENTO 100 CM, DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 086/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003451. VALOR: R\$ 331,60 (trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08783

Processo: 00060-00357035/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 A 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003102. VALOR: R\$ 2.630,84 (dois mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08784

Processo: 00060-00357035/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 A 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003102. VALOR: R\$ 205.961,80 (duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08785

Processo: 00060-00328532/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 8 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002845. VALOR: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08786

Processo: 00060-00375448/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003353. VALOR: R\$ 2.110,50 (dois mil cento e dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08789

Processo: 00060-00338594/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TODD HEWITT, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002914. VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08790

Processo: 00060-00375024/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 062/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003386. VALOR: R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08792

Processo: 00060-00277765/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A. CNPJ Nº 70.939.574/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002391. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08793

Processo: 00060-00277765/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A. CNPJ Nº 70.939.574/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002391. VALOR: R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08794

Processo: 00060-00277765/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A. CNPJ Nº 70.939.574/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM

LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002391. VALOR: R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08795

Processo: 00060-00390267/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cateter balao p/ embolectomia arterial ou venosa 5f, tipo fogarty, material em poliuretano flexível, com comprimento de 80 cm, descartável, estéril, prazo de validade: mínimo de 75% da data de fabricação, conforme Ata de Registro de Preço nº 452/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003484. VALOR: R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08799

Processo: 00060-00388531/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cateter balao p/embolectomia arterial ou venosa 3f, tipo fogarty, material em poliuretano flexível, com comprimento de 80 cm, descartável, estéril, prazo de validade: mínimo de 75% da data de fabricação, conforme Ata de Registro de Preço nº 452/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003477. VALOR: R\$ 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08804

Processo: 00060-00187352/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001615. VALOR: R\$ 6.696,56 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08806

Processo: 00060-00187352/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001615. VALOR: R\$ 45.020,56 (quarenta e cinco mil vinte reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08807

Processo: 00060-00253104/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002134. VALOR: R\$ 709,46 (setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08809

Processo: 00060-00347578/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002996. VALOR: R\$ 17.039,70 (dezeessete mil trinta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08810

Processo: 00060-00347578/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002996. VALOR: R\$ 1.250,10 (um mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08811

Processo: 00060-00064112/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme DL: 066/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003528. VALOR: R\$ 2.949.639,08 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08814

Processo: 00060-00355920/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME, HSVP, HMIB, HRC, HRGU, HRC, HRL, HRS, HRAN E VIATURA DE SAÚDE MENTAL DO SAMU), conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003081. VALOR: R\$ 2.462,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08819

Processo: 00060-00481821/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 035/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003037. VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08821

Processo: 00060-00354278/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003061. VALOR: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08822

Processo: 00060-00369701/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 6,25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003304. VALOR: R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08823

Processo: 00060-00183589/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001581. VALOR: R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08824
Processo: 00060-00245812/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002467. VALOR: R\$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08825
Processo: 00060-00349325/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DRENAGEM DE URINA ATRAVÉS DE UMA Sonda Vesical. TAMANHO/ CAPACIDADE: 2000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003023. VALOR: R\$ 20.848,73 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08826
Processo: 00060-00349325/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: DRENAGEM DE URINA ATRAVÉS DE UMA Sonda Vesical. TAMANHO/ CAPACIDADE: 2000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003023. VALOR: R\$ 1.523,27 (um mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 240/2021; 237/2021; 255/2021; 151/2021; 216/2021; 252/2021; 232/2021; 222/2021; 246/2021; 235/2021; 245/2021; 262/2021, 178/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.
ATA Nº 240/2021 - 00060-00429695/2020-46 - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA Nº 237/2021 - 00060-00175217/2021-91 - BAYER S/A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ATA Nº 255/2021 - 00060-00409195/2020-98 - BAYER S/A; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ATA Nº 151/2021 - 00060-00213329/2020-77 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA Nº 216/2021 - 00060-00147049/2021-44 - ID PROMO COMERCIAL EIRELI; PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.; MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA Nº 252/2021 - 00060-00119424/2021-66 - EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA Nº 232/2021 - 00060-00032975/2021-16 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ATA Nº 222/2021 - 00060-00057345/2021-54 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ATA Nº 246/2021 - 00060-00038886/2021-83 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; TECHPHARMA HOSP. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; ONCO PROD DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ATA Nº 235/2021 - 00060-00021685/2021-47 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI; CM HOSPITALAR S.A; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ATA Nº 245/2021 - 00060-00103691/2021-11 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

ATA Nº 262/2021 - 00060-00406969/2020-29 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ATA Nº 178/2021 - 00060-00109260/2019-44 - UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2995.0001		
00060-00567108/2020-16	MSF SERVIÇOS MÉDICOS DF – EIRELLI	R\$ R\$ 2.144,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 69.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
0060-004137/2013	GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.190.914,90
TOTAL		R\$ 1.190.914,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
00060-00305909/2020-90	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 25.093,76
TOTAL		R\$ 25.093,76

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 322/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: LANTERNA CLÍNICA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF restou frassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 341/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar: LENÇOL PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00456863/2020-76. Total de 26 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.202.296,2123. Cadastro das Propostas: a partir de 09/09/2021. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 342/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR e outros, contemplado ou NÃO na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de UROLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00351692/2020-90. Total de 23 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.008.847,2296. Cadastro das Propostas: a partir de 09/09/2021. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 343/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar: FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW PARA MAMOGRAFIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00259938/2020-72. Total de 22 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.298.587,60. Cadastro das Propostas: a partir de 09/09/2021. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 344/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00162686/2021-41. Total de 3 itens, destinados à participação exclusiva MEs/EPPs. Valor Estimado: R\$ 59.010,6468. Cadastro das Propostas: a partir de 09/09/2021. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL****ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 92/2021**

A Vice Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 92/2021 - que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 92/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 09/09/2021 às 09:00hs até o dia 20/09/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 20/09/2021, às 09h00 – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Vice Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 55/2021**

Processo: 00080-00139880/2021-58 - Partes: SEEDF X VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - amido de milho, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 340. Nota de Empenho: nº 2021NE03953, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), emitida em 20/08/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 149.739,11 (cento e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 56/2021

Processo: 00080-00143408/2021-10 - Partes: SEEDF X GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis carne bovina congelada acém moído, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 340. Nota de Empenho: nº 2021NE03957, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), emitida em 24/08/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 8.683.965,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021, Processo 0084-000937/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: LBT Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, CNPJ nº 13.093.483/0001-68, itens 01 e 02, com os valores unitários de R\$ 138,00 para cada item; O.E Pereira Brinquedos, CNPJ nº 33.966.390/0001-08, itens 03, 04 e 05, com os valores unitários de R\$ 198,42 para os itens 03 e 04 e R\$ 18,89 para o item 05; Aloha Comercial Ltda, CNPJ nº 19.318.501/0001-49, itens 06 e 07, com os valores unitários de R\$ 19,90 para cada item; Patricia C. R. Mucedula Brinquedos Pedagógicos, CNPJ nº 09.335.657/0001-84, itens 08 e 09, com os valores unitários de R\$ 37,90 para cada item; Iguatemi Comércio Atacadista Eireli, CNPJ 14.420.347/0001-06, itens 10 e 11, com os valores unitários de R\$ 10,05 para cada item e Vinicius do Amaral Rolândia, CNPJ nº 08.855.152/0001-88, itens 12 e 13, com os valores unitários de R\$ 390,00 para cada item e Tatami Ponto Com. Ltda, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, itens 14 e 15, com os valores unitários de R\$ 17,89 para cada item. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00069**

Processo: 00054-00063862/2020-14 - Nota de Empenho Global nº 2021NE00066, emitida em 29/07/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 10.000,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral sem gás gelada, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de polietileno de 200ml, para suprimento logístico nos casos de emprego da tropa da Polícia Militar do

Distrito Federal e, atividades externas e de mobilização. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 48/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00071

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE00071, emitida em 29/07/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 8.000,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas. Conforme demandas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPLDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00079

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE00079, emitida em 03/09/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 26.040,28. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas em virtudes do emprego de policiamento em eventos diversos. Entrega conforme demanda. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - SPL/PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.603/2013. EDITAL Nº 03/2013

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA (Nome Fantasia: Geroclínica Internação Domiciliar), CNPJ: 03.634.318/0001-12, localizada no endereço STN N, Edifício Jaime Leal, Salas 233/234, Asa Norte, Brasília-DF, representada por SULEICA IARA HAGEN, C.I nº 3.***.729-1 - SSP-SC, CPF nº 964.***.699-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato Nº 37/2017, celebrado em 28 julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 27 de julho de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002. PROCESSO 00054-00086613/2019-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 00.797.514/0001-10, IE: 105.206.555, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua EM-05, Qd. 15, Lt. 21 – Vila Sul – Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.910-560, (62) 3282-1622 / 3983-4829, representada por FLAVIO SOARES DA SILVA, RG nº 2.***.362 DGP/GO, CPF nº 576.***.881-**, na qualidade de representante legal (DOC SEI nº 65468764 e nº 65401267), objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DAS CENTRAIS DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO E CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência 7 (59421478) - Anexo I do Edital (Doc. SEI nº 63843808), o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2021 - PMDF (Doc. SEI nº 63843808), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 02/2021 (DOC. SEI nº 66398859e a Proposta (DOC. SEI nº 65468764), que passam a integrar o presente Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 108.730,10 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), provenientes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores anuais reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão

específica, pelo IPCA/IBGE. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 89308; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25; IV - Fonte de Recursos: 0151000000. O Empenho inicial é de R\$ 108.730,10 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE001278 e 2021NE001279, emitidas em 28/07/2021, na modalidade global, para fazer frente às despesas nos próximos 12 (doze) meses, a partir da presente contratação. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

Processo: 00053-00121023/2020-48. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 100/2021, em favor da RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA, CNPJ: 20.236.933/0001-90, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.46 (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Processo: 00053-00087185/2021-21. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de biossegurança para as atividades das Policlínicas Odontológica e Médica, e de Atendimento Pré-Hospitalar para o GAEPH do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.171.386,51; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3029.9512 e 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: 320 FUNCBM, 371 FUNCBM e 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 21/09/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

Processo: 00053-00116849/2021-76 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) pares de intercomunicadores para capacete para os motociclistas de resgate do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.050,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.06; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/09/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA ADITIVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a alteração de Razão Social da Empresa

credenciada e contratada por meio do Contrato nº 78, para DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, para Nome Fantasia DAVITA CEILÂNDIA, inscrita sob o CNPJ nº 24.690.055/0001-39 e situada na CNM 01, Bloco 1, Lote 3, Loja 1, 1º Pavimento, Ceilândia/DF, CEP 72.215-509, mantendo desta forma Endereço e CNPJ os mesmos, permanecendo o atual credenciamento no subitem 4.43 do item 4 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00121834/2021-20. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 08.439.436/0001-93 e situada na CNC 02 lote 15 loja 01, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72115-525, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00097073/2019-63. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa QUALIFONO - SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, nome fantasia QUALIFONO - SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 22.041.558/0001-58, situada na SBS Quadra 02 Bloco E N 12 SL 206 Sobre Loja Parte, 16, Brasília/DF, CEP 70070-12, sendo o credenciamento no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 04, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00017769/2020-58. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ nº 00.085.259/0001-82 e situada na QNA 02 S/N CASA 12, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.110-020, sendo o credenciamento nos subitens 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00079682/2021-55. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DMS SERVICOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia HOSPITAL ANNA NERY, inscrita sob o CNPJ nº 14.864.244/0001-27 e situada na QS 5 EPTC, Lote 1, Taguatinga/DF, CEP 71.955-100, sendo o credenciamento no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00115355/2021-74. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa OLIVEIRA & MELLO - SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA, nome fantasia HOSPITAL DR. ALBERT SABIN, inscrita sob o CNPJ nº 18.864.244/0002-08 e situada na SGAN 608 Conjunto F Bloco 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.830-3560, sendo o credenciamento no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 04, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00115361/2021-21. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. MAX WERNER MAIA BANDEIRA.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR CENTRAL QUADRA 49 PROJEÇÃO 04 - GAMA - DF, de destinação MISTA - COMERCIAL E DEPÓSITO, área construída de 1.112,40 m², conforme ART/RRTs 0720210042661, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00097443/2021-87, expedido em 03/09/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 11 SETOR M LOTE 5 - CEILÂNDIA/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 11.843,66 m², conforme ART/RRTs 0720210003792 e 0720210039689, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00102039/2021-32, expedido em 20/07/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 57.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 04 LOTES NºS 417 e 575 - SIG/SUL - DF, de destinação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E HOSPITALAR, área construída de 9.031,35 m², conforme ART/RRTs 0720210046444 e BR20211199179, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 0053-00138153/2021-09, expedido em 03/09/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo: 00052-00020592/2019-61. OBJETO: Contratação de empresa técnica credenciada ou representante certificada da AVAYA para prestação de serviços de manutenção, ampliação e atualização tecnológica da SOLUÇÃO CONTACT CENTER plataforma Avaya IPO 500 instalada na DICOE/DGI/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 17/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, para o grupo 01, no valor total de R\$ 1.476.107,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sete reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2021

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Processo: 00052-00019626/2021-90. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora General Motors do Brasil Ltda., localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços por prazo determinado durante o período de garantia, que englobem as manutenções preventivas (programadas) e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, insumos, alinhamento e balanceamento para 112 (cento e doze) viaturas marca GM/Chevrolet, modelo Importado/Cruze Sedan, 1.4 Turbo - Ecotec LT NB AT, anos/modelos 2020/2020, Flex (álcool/gasolina), pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 3.089.458,40 (três milhões, oitenta e novo mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 22 de setembro de 2021, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 00055-00051722/2019-23. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em referência. Empresa vencedora: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor global de R\$ 1.047.280,00.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00002899/2021-45. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.605,56 (três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento do Auto de Infração nº 02635/2021 - aplicado pelo IBRAM, pelo não cumprimento da Licença Ambiental Simplificada nº 7/2020, na pavimentação da Rodovia VC-461. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 03 de setembro de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Processo: 04026-00000290/2021-79. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades Prisionais do Distrito Federal, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: 597.449,28 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: De entrega: não superior a 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2021 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

Processo: 00113-00027053/2018-47. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ nº 27.782.312/0001-50. OBJETO: Prorrogação de prazos de vigência e de execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: 66.324,29 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda-Epp, Sr. Vitor Valadares de Castro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

Processo: 00113-00021343/2018-87. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 022/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2021 expirando-se em 05/09/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º inciso V, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/09/2021 a 05/09/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA; FABIANO CARDOSO PINTO e MURILO BOUZADA DE BARROS.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, apresentou, no dia 03/09/2021, RECURSO contra a sua inabilitação e contra a habilitação

do CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 48, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 08 de setembro de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
AVISO DE RECURSO**

Tornamos público que a empresa TRIER ENGENHARIA S.A., apresentou, no dia 03/09/2021, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 48, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00001774/2021-78. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 19.600.228/0001-40. Espécie: CONTRATO Nº 047/2021. Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Gêneros de Alimentação (Açúcar). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2021. Valor Global: R\$ 29.295,00. Vigência: 01 (um) ano. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00775. Data da Assinatura: 31/08/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00001924/2020-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 01.796.430/0001-24. Espécie: CONTRATO Nº 043/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, sob demanda, nas dependências do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2021. Valor Global: R\$ 1.502.779,83. Vigência: 15 (quinze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 100, 183 e 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00728. Data da Assinatura: 27/08/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Flávio Rodrigues Barcelos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0097-000719/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. CNPJ: 51.427.102/0001-29. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses e redução no quantitativo de máquinas de autoatendimento bancário nas Estações Operacionais do METRÔ-DF. Vigência: De 27/08/2021 a 27/08/2022. Data da Assinatura: 27/08/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela Contratada: Marcelo Gomes de Oliveira e Luiz Eduardo Seixas Stefani.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00097-00012762/2020-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: FERRAZ DOS PASSOS ADVOCACIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES. CNPJ: 04.362.366/0001-61. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato sem custo adicional ao Contratante. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: De 26/08/2021 a 26/08/2022. Data da Assinatura: 24/08/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro. Pela Contratada: João Pedro Ferraz dos Passos.

CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

Processo: 00097-00004693/2021-20. Contratante: METRO-DF. Contratada: ZTEX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 09.463.244/0001-85. Espécie: CONTRATO Nº 048/2021. Objeto: aquisição de 1 (um) sismógrafo de engenharia para medição de vibrações provenientes do sistema metroviário. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 15/2021. Valor Global: R\$ 33.400,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00792. Data da Assinatura: 30/08/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Luiz Carlos Tanezini.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

Processo: 00400-00017576/2021-63. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: Item 1 - AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor total de R\$ 5.399,68 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); Itens 3, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.382.705/0001-53, no valor total de R\$ 11.226,88 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); Itens 4, 6, 7, 8 e 11 - PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.299.218/0001-51, no valor total de R\$ 6.950,32 (seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); Itens 5, 13 e 19 - ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ: 03.865.570/0001-32, no valor total de R\$ 1.649,44 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e Item 10 - O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08, no valor total de R\$ 6.748,08 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Os itens 2, 20 e 22 restaram desertos.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2021
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Processo: 00056-00002312/2021-45; Interessado: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF; Assunto: compra de vaga em curso aberto. RATIFICO, a inexigibilidade de licitação, com base no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, para publicação dos atos oficiais desta FUNAP/DF, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses. DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 06/2016-SINESP

Processo: 00110-00000450/2021-51 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 006/2016- SINESP, celebrado em 15/04/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/04/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referente à 17ª medição (01/08/2020 a 31/08/2020) e 19ª medição (16/11/2020 a 04/12/2020) em R\$ 334.398,56 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 334.398,56 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). onforme Nota de Empenho nº. 0564/2021, emitida em 05/08/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7 de 10 de janeiro de 2020), à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 131 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela: CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 62/2018 - ASJUR/PRES NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 14/2002
 Processo: 112.003.400/2017 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00000704/2019-17 (1º Aditivo); Processo: 00110-00002387/2021-98 (2º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X D. DOS SANTOS PEREIRA EPP (TOP-X topografia), CNPJ nº. 18.713.845/0001-90, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3032, Sala 17, Campo Grande/MS, CEP 79.041-000. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 062/2018 - ASJUR/PRES, celebrado em 02/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/08/2018, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP e fiscalizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no Sol Nascente, em Ceilândia – DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, e seus anexos, no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 – ASCAL/PRES. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 29/11/2021, fica prorrogado por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/05/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/01/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 05/2020 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 Processo: 00110-00001999/2019-49 (Licitação e Contrato, 1º e 2º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: ob o amparo do inciso I e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 005/2020- SODF, celebrado em 20/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/03/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 001/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (34140299), e a Proposta de doc. 34722322, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias corridos, o Contrato Principal com vigência até 16/10/2021, fica prorrogado até 04/01/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 11/10/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 05/2021 - SODF NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 14/2002
 Processo: 00110-00001582/2020-10 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00001216/2021-41 (1º Aditivo); e Processo: 00110-00002276/2021-81 (2º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 08.448.846/0001-09, com sede na SDMC Quadra 06, Lotes 18-20-22-24, Ceilândia – Brasília/DF, CEP 72.265-080. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II e V, § 1º, artigo 57, e alínea “a”, inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 005/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/01/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF. Lote 02 - W3 SUL - QUADRAS 504, 505 e 506, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47710437 e o Termo de Referência 70 (43238885), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com

vigência até 21/11/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/01/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FLAVIO JAIME GUEDERT, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9174/2020, publicado no DODF em 10 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: 25/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 31/12/2021 para 31/03/2022. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 04/03/2020 para 23/11/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A: Neri Miguel Venturi e Edgar Luis Daleffe.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 145/2021- IBRAM, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do INCRA 8, localizado no Parcelamento Isolado- INCRA 8 –Brasília/DF. Processo 00391-00011618/2019-21. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 178/2021 (*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00027059/2021-88 cujo objeto é Aquisição de artigos para uso em laboratório (alça, balão, barra, dispensador, espátula e outros), da forma que se segue: Empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 25, 26, 39, 40, 43, 44, 75, 76, 77 e 78 com o valor total de R\$ 7.648,59; Empresa BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, vencedora dos itens 73, 74, 79 e 80 com o valor total de R\$ 1.298,24; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 1.576,58; Empresa BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE SOLO LTDA, CNPJ: 21.664.672/0001-71, vencedora dos itens 7, 8, 27 e 28 com o valor total de R\$ 4.797,31; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 33 e 34 com o valor total de R\$ 31.184,05; Empresa LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 15 e 16 com o valor total de R\$ 83,21; Empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, vencedora dos itens 59, 60, 61, 62 e 85 com o valor total de R\$ 2.015,86; Empresa ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ: 71.841.456/0001-22, vencedora dos itens 35, 36, 57, 58, 71, 72, 86, 91 e 92 com o valor total de R\$ 1.814,21. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2021, página 58.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 195/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.028453/2021, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de artigos para uso em laboratório (balão, bandeja, bastão, béquero, frasco e outros), como segue: ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ 11.099.425/0001-16, vencedora dos itens 21,22,25,26,47, com o valor total de R\$ 981,09; CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, CNPJ 04.880.181/0001-49, vencedora do item 73, com o valor total de R\$ 5.366,44; HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora do item 64, com o valor total de R\$ 7.456,14; LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 78 a 81,86,90,91, com o valor total de R\$ 3.285,96; OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS

LTDA, CNPJ 31.522.159/0001-08, vencedora dos itens 69 a 72, com o valor total de R\$ 46.408,82; ORIGINAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINACAO E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 04.145.881/0001-90, vencedora do item 65, com o valor total de R\$ 1.754,39; PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.351.210/0001-24, vencedora do item 68, com o valor total de R\$ 815,79; QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 1 a 20,23,24,27 a 42, 48 a 61, com o valor total de R\$ 12.462,54. Os itens 43 a 46,62,63,66,67,74 a 77,82 a 85,87 a 89,92 a 95 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00007281/2019-18. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. nº 76/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 20/11/2021 para 18/02/2022. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 07/09/2021 para 06/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00367-00000188/2021-89. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 047/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados e a reabertura do prazo de execução do Contrato. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 14/08/2021 até a formalização do Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 40 dias corridos, deduzido deste o período de convalidação, com término em 22/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Nelson do Valle Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001486/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001619/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Getúlio Michalski, produtor rural, CPF 233.***.320-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 7 do Núcleo Rural Tabatinga/Estanislau, Planaltina/DF, com área de 67,1474 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 27/08/2051. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Getúlio Michalski.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000756/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001589/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Francisco Ribeiro, produtor rural, CPF 220.***.021-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 5 da Colônia Agrícola Carirú, Paranoá/DF, com área de 8,683 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 08/06/2051. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Francisco Ribeiro.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000759/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001646/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Maria Corrêa Viana, produtora rural, CPF 553.***.201-** como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 6 da Colônia Agrícola Carirú, Paranoá/DF, com área de 9,1849 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 06/08/2051. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Corrêa Viana.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000933/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001622/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e João Pereira de Macedo, produtor rural, CPF 047.***.731-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara São Francisco nº 112 do Núcleo Rural Sussuarana, Paranoá/DF, com área de 54,0713 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 12/08/2051. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: João Pereira de Macedo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-002801/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000021/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Maurício Severino de Rezende, produtor rural, CPF 217.***.531-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 44 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF, com área de 19,5455 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 06/08/2051. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Maurício Severino de Rezende.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000624/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001609/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Gilvanio Nunes Marcelino, produtor rural, CPF 354.***.141-91 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Morro do Cruzeiro, BR-020, DF-105, Km 5, Núcleo Rural Retiro do Meio, Planaltina/DF, com área de 103,1097 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 16/07/2051. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Gilvanio Nunes Marcelino.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00007753/2019-11 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001652/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e André Luiz Daga, produtor rural,

CPF 002.537.461-32 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 96 do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 124,9344 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 18/08/2041. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: André Luiz Daga.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 00070-00000570/2021-81 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001647/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e William Nogueira dos Santos, produtor rural, CPF 954.998.301-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 15 do Núcleo Rural Recanto Conquista, São Sebastião/DF, com área de 5,2863 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 16/05/2044. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: William Nogueira dos Santos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000513/2010 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 001014/2011. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Elsa Garmatz, produtora rural, CPF 591.884.051-68 como concessionária. OBJETO: adequar a Concessão de Uso Oneroso à Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Elsa Garmatz.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF

PROJETO “CRIANÇA FELIZ BRASILENSE”

RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

Processo: 00060-00523278/2019-55 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, Chamada Pública nº 01/2021, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto “Criança Feliz Brasileira”, que tem por objeto, avaliar o impacto do Programa Criança Feliz Brasileira no desenvolvimento infantil. DO RESULTADO FINAL: Habilitada: Vivian Siqueira Santos Gonçalves. Informe: A íntegra do Relatório Final da Etapa I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 DO EDITAL Nº 06/2021

PROGRAMA DESAFIO DF – SELEÇÃO DE PESQUISADORES

PROJETO “POLÍTICAS PARA MULHERES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS NO DF”

Processo: 00121-00000175/2020-20. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Resultado FINAL, da etapa de habilitação das propostas da Chamada nº 01/2021 do

Edital nº 06/2021, de fluxo contínuo, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais de chamadas públicas destinadas à seleção de pesquisadores bolsistas para atuação em projetos de pesquisa de instituições de pesquisa do Distrito Federal e que atendam a demandas prioritárias de órgãos e entidades da Administração Pública Distrital. DO RESULTADO: Habilitados: Erlando da Silva Rêses, Geraldo Eustáquio Moreira, Helen Fernanda Barbosa Batista, Larissa Araújo Coutinho de Paula, Lígia Abreu Gomes Cruz, Luanna Ferreira da Silva, Luciano Pereira da Silva, Magaly Fonseca Medrano, Mariana Carneiro Fraga, Mônica Thaís Souza Ribeiro, Thamirys Figueredo Evangelista. Informe: A íntegra do Relatório Final de Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 DO EDITAL Nº 04/2020

PROGRAMA DESAFIO DF

“PROJETO “POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL E AUMENTO DA CONECTIVIDADE DO DF”

Processo: 04008-00000182/2021-14. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da etapa de habilitação das propostas da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 DO EDITAL Nº 04/2020, que tem por objeto a “Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para promoção da inclusão e da conectividade digital com foco em Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. DO RESULTADO: Habilitado: Romualdo Alves Pereira Júnior. Inabilitados: Wagner Francisco Castilho e Walquiria Pereira Aires. Informe: A íntegra do Relatório preliminar de Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF

PROJETO “PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O JUDICIÁRIO:

APLICAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL” – JF

RESULTADO FINAL ETAPA I - HABILITAÇÃO

Processo: 04005-00000075/2020-90. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL, da Etapa I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 004/2020, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto “Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal” – JF, que tem por objeto o Projeto de desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência Artificial (IA), em parceria com a BIOTIC S/A e a Justiça Federal, com foco no poder Judiciário e os atores a este relacionados com o objetivo de integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder, por meio da promoção de ações visando o apoio ao ecossistema de inovação tecnológica, incluindo construção de soluções com base na pesquisa, capacitação e empreendedorismo que contribuam para processos de melhoria constante no âmbito do judiciário. DO RESULTADO: Habilitados: Antônio Carlos da Silva Senra Filho, Djalma Petit, Nilton Correia da Silva, Gilberto Lourenço Fernandes e Romualdo Alves Pereira Júnior. Informe: A íntegra do Relatório FINAL da Etapa I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00746

Processo: 00150-00004429/2021-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INGRID NOGUEIRA CABRAL, CNPJ nº 21.374.760/0001-39. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção dos troféus para premiação das SEMANA DE CULTURA LGBTQIA+ E SEMANA DA MULHER NEGRA. Item 1 - confecção de troféu em acrílico cristal 10mm, corpo com aplicação negativa de vinil adesivo digital, medindo 11,5x16cm. 1 base em acrílico preto 10mm medindo 14x7CM. Prazo: 346 dias. Do Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928450001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00747

Processo: 00150-00004261/2021-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE INSTITUIÇÕES DE EXPRESSÃO, CNPJ nº 22.074.939/0001-33. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL GONZAGÃO LIVE 2021", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 18.973,82 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00748

Processo: 00150-00004261/2021-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE INSTITUIÇÕES DE EXPRESSÃO, CNPJ nº 22.074.939/0001-33. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL GONZAGÃO LIVE 2021", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750168, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00749

Processo: 00150-00004357/2021-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ARTE TRANSFORMISTA, CULTURA LGBTI+ E ECONOMIA CRIATIVA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 08 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00750

Processo: 00150-00004357/2021-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ARTE TRANSFORMISTA, CULTURA LGBTI+ E ECONOMIA CRIATIVA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 08 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750204, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00751

Processo: 00150-00003432/2021-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ABSOLUTA FORMA IND. E COM. EIRELI, CNPJ nº 07.123.374/0001-43. Do Objeto: Aquisição de bandeiras Oficiais do Brasil, do Distrito Federal, a fim de suprir as necessidades desta SECEC/ DF. Item 1 - Bandeira Nacional, de 03 (três) panos, desenhos de letras e estrelas impressas em SILK SCREEMEM ambas as faces, confeccionadas em tergal verão, medindo 1,92 x 1,35 m, dotadas de ilhós para a fixação em mastros, com tralha na cor predominante da bandeira e obedecendo às normas dispostas no decreto nº 04, de 19 de novembro de 1889. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00752

Processo: 00150-00003432/2021-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J.M GRANDI - ME, CNPJ nº 00.571.116/0001-80. Do Objeto: Aquisição de bandeiras Oficiais do Brasil, do Distrito Federal novas e em primeiro uso, a fim de suprir as necessidades desta SECEC/ DF. Item 2 - bandeira do Distrito Federal, de 02 (dois) panos, bordadas, confeccionadas em tergal verão, medindo 1,92 x 1,35 m, dotadas de ilhós para a fixação em mastros, com tralha na cor predominante da bandeira e obedecendo às normas dispostas no decreto nº. 1090, de 25 de agosto de 1969, que instituiu a bandeira do Distrito Federal. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00753

Processo: 00150-00004548/2021-39. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº

15.449.518/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 17 - TINTA, DESCRIÇÃO: DE FUNDO ZARCÃO, A BASE DE ÓLEO E ÓXIDO DE FERRO, ANTI-FERRUGEM, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS. - UNIDADE: LATA e ITEM 19 - THINNER, DESCRIÇÃO: SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS. - UNIDADE: GALÃO. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 1.050,40 (um mil e cinquenta reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de setembro de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 19/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 120, de 26 de julho de 2021, constante no processo 00150-00003964/2021-10, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, página 29, torna público o resultado final de avaliação da proposta única inscrita no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após o prazo para análise de recursos:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º	Associação Luta Pela Vida	13

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 21/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização de capacitação para todos os Conselheiros de Cultura do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 137, de 16 de agosto de 2021, constante no processo 00150-00002201/2021-51, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 50, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO (ID SEI)	PONTUAÇÃO
1º	Associação Luta pela Vida	69392626	10

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos a contar desta publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 36/2021
Processo: 00150-00004261/2021-17.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE INSTITUIÇÕES DE EXPRESSÃO FOLCLÓRICA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.939/0001-33, neste ato representada por FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Festival Gonzagão Live 2021”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 178.973,82 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois

centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0167 e 13.392.6219.9075.0168; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$18.973,82 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00747 e Nota de Empenho nº 2021NE00748, emitidas em 03/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/12/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: BÁRBARA LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO matrícula 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 04 de setembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 37/2021

Processo: 00150-00004357/2021-77.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil DISTRITO DRAG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.851.158/0001-57, neste ato representada por ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS, que exerce a função de Diretor, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARTE TRANSFORMISTA, CULTURA LGBTI+ E ECONOMIA CRIATIVA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0204 e 13.392.6219.9075.0177; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00749 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00750, emitidas em 03/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/07/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIANA OLIVEIRA MACEDO matrícula 245.409-2 - Técnico de Atividades Culturais e ÉLVIA PEREIRA de SOUSA matrícula 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 04 de setembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 812083/2014

Processo: 00150-000811/2016.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL, nos termos do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e Portaria Ministério do Turismo nº 390, de 18 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF nº 05.457.283/0015-14, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, Senhor ALDO LUIZ VALENTIM, nomeado pela Portaria nº 92, de 06 de março de 2020, e reiterada pela Portaria nº 124, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim Especial de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo, e na qualidade de CONVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão Público do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 036.580.280.001-09, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Cultura, o Senhor BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, doravante simplesmente TERMO ADITIVO, buscando dar efetividade às normas dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 5.761, de 2006; sujeitando-se, na legislação vigente à época da celebração do convênio e, no que couber, as normas condas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Sexta do Convênio nº 812083/2014, bem como a realização de ajuste no

Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo de Vigência do Convênio passará, doravante, a vigorar com a seguinte modificação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será contado a partir da data de sua assinatura até 31/01/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os participantes concordam em proceder aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho, passando, doravante, a fazer parte deste CONVÊNIO, com uma nova configuração. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado. Brasília/DF, 28 de junho de 2021. Assinaturas: ALDO LUIZ VALENTIM - Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural CONCEDENTE e BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura/DF CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: Cristiano Liberal Silva e Guilherme Machado de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSESSORIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: INTIMAR a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A, CNPJ: 01.612.795/0001-51, processo 00370-00000590/2020-32, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, por meio eletrônico no e-mail: nupro@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SCN Q 2 Bloco C Número 900 - Asa Norte, Brasília - DF, 70712-030, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 03 de março de 1998;
- Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2019 e 2020;
- domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- Demonstrativo Modelo SDE relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Cópias das GFIPs pagas, acompanhadas dos respectivos CAGEDs, dos exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br). O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

LUIZ FERNANDES MAIA
Chefe

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00019582/2017-42. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021. PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL – DF, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ARENA BSB CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA; OBJETO: Viabilizar a gestão compartilhada, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, do uso e das instalações do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, exclusivamente, localizado no Lote 01 do Setor de Recreação Pública

Norte-SRPN, no Centro Esportivo de Brasília, com o objetivo de: I - incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes de 06 a 17 (seis a dezessete) anos da rede pública de ensino do Distrito Federal; II - integrar o adulto e a pessoa da terceira idade em programas que estimulem um hábito de vida saudável; III - formar equipes esportivas que possam revelar talentos para o cenário esportivo local; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 044/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3511ª, realizada em 02/02/2021; VIGÊNCIA: 35anos, contado da sua assinatura; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA; P/SECRETARIA DE ESPORTE: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, P/ARENA BSB SPE S/A: JULIANA DE CASTRO ALVES, RICHARD JEAN MARIE DUBOIS, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ, VANDA MARIA COSTA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002687/2019-24. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2019, datado de 06/09/2019 e publicado em 11/09/2019. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, NA QUALIDADE DE CONTRATADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO TRANSITÓRIA DO AERÓDROMO PLANALTO CENTRAL - SIQE. OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a Administração, Gestão e Operação transitória do AERÓDROMO PLANALTO CENTRAL - SIQE, situado no "Lote nº 03, Área Isolada Cava de Cima - Fazenda Papuda 2, Região Administrativa de São Sebastião, adjacente às margens da DF-251, Brasília no Distrito Federal/DF, pela CONTRATADA, e o respectivo pagamento pelos serviços técnicos prestados, na forma prevista neste instrumento, em cumprimento ao Processo Judicial nº 2014.01.1.164393-2, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do seu vencimento, ou seja, de 06/09/2019 até 06/09/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; II - Reajustar o valor do contrato em 4,5% (quatro virgula cinco por cento), correspondente a R\$ 80.520,91 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme manifestação favorável da Contratada, apresentada por meio do OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2021/06106 (64949277), e justificativa da Comissão de Execução do referido Contrato (66751709); e III - Retificar o Preâmbulo, a Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2019 (406605030), para alterar a denominação do Aeródromo, de acordo com a Portaria ANAC nº 4138, de 28 de janeiro de 2021 (61673591), nos seguintes termos: Onde se lê: "... AERÓDROMO BRASÍLIA - SIQE", Leia-se: "... AERÓDROMO PLANALTO CENTRAL - SIQE"; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 475 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3558ª Sessão, realizada em 25/08/2021; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021; VIGÊNCIA: De 06/09/2021 até 06/09/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.869.874,61 (Um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.2990.3873 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA, JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 489/2021-DIRET, 3559ª sessão, realizada em 01/09/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008839/2020-36, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 47 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL BRASILENSE R\$ 1.101.000,99, restando indeferido o direito de preferência postulado pela licitante ACADEMIA ESPORTIVA CEIB. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011450/2021-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GR COMERCIO EIRELLI -ME, CNPJ: 17.451.234/0001-58. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 31 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 50W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 4.000 A 5.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66. MARCA: PWZM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00511, NO VALOR DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), EMITIDA EM 31/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011457/2021-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 30.701.265/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 33 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 100W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 8.000 A 10.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 - UNIDADE: UN. MARCA: MTX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00454, NO VALOR DE R\$ 1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS), EMITIDA EM 03/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011488/2021-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 53 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 10W, BASE TIPO G13, TIPO BULBO T8, FORMATO TUBULAR T8, COMPRIMENTO 600MM, LUZ BRANCA DE 6000K A 6500K - UNIDADE: UN. MARCA: EMPALUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00484, NO VALOR DE R\$ 357,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 18/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011499/2021-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 30.701.265/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 97- LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 18W, BASE TUBULAR T8, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,20M. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: EMPALUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00450, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), EMITIDA EM 03/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011503/2021-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 30 - LUMINÁRIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DE LED, CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO, EQUIPADO COM CABO PP DE DUPLO ISOLAMENTO, DRIVER INTERNO ISOLADO, POTÊNCIA DE 32W, TEMPERATURA DE COR DE

6.500K, BIVOLT AUTOMÁTICO, IP 65, IRC MAIOR QUE 70% - UNIDADE: UN P/ COTA. MARCA: FOXLUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00486, NO VALOR DE R\$ 1.695,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 19/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012036/2021-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP, CNPJ: 16.804.425/0001-93. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0004/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) ITEM 10 - CAMISETA, DESCRIÇÃO: EM MALHA CANELADA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA RAGLAN, GRAMATURA MÍNIMA DE 158 G/M², TIPO ADULTO, COM PERSONALIZAÇÃO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: PROPRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00462, NO VALOR DE R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 04/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00013847/2021-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 17.451.234/0001-58. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) ITEM 31 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 50W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 4.000 A 5.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 - UNIDADE: UN. MARCA: PWZM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00467, NO VALOR DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 06/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00013863/2021-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) ITEM 40 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: COMPACTA ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000 K, BASE E-27, POTÊNCIA DE 20W, 220V - UNIDADE: UN P/ COTA. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00451, NO VALOR DE R\$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 03/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005711/2021-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA, CNPJ: 32.465.581/0001-23. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0076/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 53 - MASSA EPÓXI, COMPOSIÇÃO: BASE EPÓXI, TIPO: CATALISÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,7 LITROS. - UNIDADE: BEM. MARCA: FÊNIXTINTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00469, NO VALOR DE R\$ 1.187,50 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 11/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00016262/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 60/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.725 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO) ITEM 01 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 180ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: COPOBRÁS. 288

(DUZENTOS E OITENTA E OITO) ITEM 04 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: P/CAFÉ, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, P/ LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 50ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. COTA. MARCA: COPOBRÁS. 3.417 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE) ITEM 03 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: P/CAFÉ, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, P/ LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 50ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: COPOBRÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00514, NO VALOR DE R\$ 41.427,60 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 31/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 71/2021

Processo: 0391-000819/2016. Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASA BRANCA. Procurador: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5746/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES – CACI/DF. Fica o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASA BRANCA e seu representante legal o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5746/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para reduzir o valor da multa de R\$ 90.000,00 para R\$ 43.668,75, em razão de afastamento da agravante de reincidência, penalidade essa aplicada em razão de descumprimento de embargo à obra, imposto em auto de infração anteriormente lavrado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. O presente processo foi submetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Decreto nº 38.001/2017, que, em sua 155a RO, de 29 de junho de 2021, referendou o julgamento da CJAÍ - Decisão nº 12/2021.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2021

Processo: 0391-000278/2017. Interessado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6860/2017. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – FAPE/DF. Fica o senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6860/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de corte de espécie exótica, mangueira, em área de preservação permanente, ficando a cargo do IBRAM a análise da viabilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com o autuado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2021

Processo: 0391-002175/2016. Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16002016. Relator: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES – OAB/DF. Fica o EXPRESSO SÃO JOSÉ e seu representante legal o senhor PATRIQUENIA BUENO DOS SANTOS - OAB/DF 31.354 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1600/2016, que

decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$35.284,35, aplicadas em razão de: funcionamento de atividade poluidora sem licença ambiental; descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado; falta de manutenção do sistema separador de água e óleo; área de lavagem em desacordo com normas técnicas; armazenamento irregular de produto perigoso. Fica a cargo do IBRAM a verificação da regularização do licenciamento ambiental da atividade para liberação da penalidade acessória de interdição. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2021

Processo: 0391-001255/2016. Interessado: MANOEL CARDOZO DA SILVA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7705/2016. Fica o Senhor MANOEL CARDOZO DA SILVA NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7705/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e embargo da obra, aplicadas em razão de construção no interior de unidade de conservação (Parque do Cortado), sem autorização ambiental, ficando a cargo do IBRAM a comprovação do cumprimento do embargo e do eventual embargo. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2021

Processo: 0391-000862/2016. Interessado: VAGON ENGENHARIA CIVIL. PROCURADORES: ALINE DIAS MONTEIRO CARVALHO - OAB/DF 47.511 E GIUCAREM MONTEIRO DE ARGOLO - OAB/DF 34.986. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6711/2016. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF.

Fica a VAGON ENGENHARIA CIVIL e seu representante legal a senhora ALINE DIAS MONTEIRO CARVALHO - OAB/DF 47.511 E GIUCAREM MONTEIRO DE ARGOLO - OAB/DF 34.986 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6711/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidades de multa no valor de R\$ 16.215,90, aplicada em razão de estoque de produto florestal em quantidade inferior ao declarado no Documento de Origem Florestal - DOF. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 76/2021

Processo: 0391-000578/2016. Interessado: CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7957/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES - CACI/DF.

Fica a CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7957/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento, fábrica de concreto, ficando a cargo do IBRAM a verificação do cumprimento da obrigação mencionada. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015

Processo: 0197-001399/2015. Partes: ADASA e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-48. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal nacional e internacional para comunicação de voz e dados, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor: o valor total estimado é de R\$ 22.526,10 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Prazo/vigência: 03 (três) meses, passando este a vigorar de 04/09/2021 a 03/12/2021. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2021NE00369, de 01/09/2021, no valor de R\$ 22.526,10 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela CLARO, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, Gerente de Contas.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000147/2021-20. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP - EXERCÍCIO 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 00195-00000147/2021-20. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Projeto Básico JBB/DIEX/SUAG/GEMAP (67995770), da Proposta de Preços nº (65791737), que passam a integrar o presente instrumento: Programa de Trabalho: 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, ND 33.91.39, fonte 100 e 120. O presente Contrato entra em vigência a partir da data de assinatura: Data de Assinatura: 02/09/2021. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2019

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 06/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Processo 04009-00000502/2019-93. Objeto: Tem por objeto a repactuação decorrente do ajuste de valor na bolsa de ressocialização do nível 1, que passou de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 1.049,85 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), bem como da atualização do Auxílio Alimentação em atendimento a Resolução número 01, publicada no DODF nº 110, do dia 09 de junho de 2020, a qual passou de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Permanecem inalterados os valores relativos ao Auxílio Transporte e os custos operacionais e institucionais para a FUNAP/DF. Programa de Trabalho: 23.421.6217.2426.0060 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- Natureza de Despesa: 33.91.39 Fonte: 120 - A despesa com a repactuação, no corrente exercício, será no montante de R\$ 3.535,50 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE00238, emitida em 19/08/2021, sob o evento nº. 400092, na modalidade Estimativo. Data da assinatura: 23/08/2021. Pelo Distrito Federal, ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000332/2021-61. DAS PARTES: SETUR X NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CREDOR: 20.129.563/0001-91. DA MODALIDADE: 06 - INEXIGÍVEL - ART 25 8.666/93. OBJETO: DESPESAS DECORRENTES DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO NO CURSO TEORIA APLICADA E DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO SISTEMA COMPRASNET E A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP DIGITAL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.128.8207.4088.0042. ND: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00207, NO VALOR R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), EMITIDA EM 30/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000509/2021-20. DAS PARTES: SETUR X FGR COMUNICACAO VISUAL E LOGISTICA EIRELI, CREDOR: 27.582.230/0001-62. DA MODALIDADE: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART 72 14.133/21. OBJETO: ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BALÃO BLIMP PVC 4.00M - PRODUÇÃO PERSONALIZADO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00203, NO VALOR R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), EMITIDA EM 29/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000648/2021-53. DAS PARTES: SETUR X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CREDOR: 07.797.967/0001-95. DA MODALIDADE: 06 - INEXIGÍVEL – ART 25 8.666/93. OBJETO: DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO NAS PESQUISAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.40, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00208, NO VALOR R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 30/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000726/2021-10. DAS PARTES: SETUR X PEDRO EDENIR DA ROCHA, CREDOR: 18.450.238/0001-84. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – PE 00087/2020. OBJETO: 48 - EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO: PQS ABC, CAPACIDADE: 06 KG. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00150, NO VALOR R\$ 1.660,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 23/06/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000728/2021-17. DAS PARTES: SETUR X FABRICIO RACHADEL COSTA - ME, CREDOR: 33.618.396/0001-94. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – ART. 24 8666/93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00171, NO VALOR R\$ 2.150,60 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 08/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000773/2021-63. DAS PARTES: SETUR X TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL, CREDOR: 00.531.954/0001-20. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL – ACERTO PESSOAL. OBJETO: DESPESAS DECORRENTES DE PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS EM FAVOR DA REPRESENTANTE LEGAL CARLA VIRGÍNIA ROSAL OLIVEIRA, REFERENTE AO EX SERVIDOR FALECIDO LEONARDO LIMA COSTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.846.0001.9050.0086. ND: 31.90.94, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00161, NO VALOR R\$ 11.021,76 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 30/06/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000804/2021-86. DAS PARTES: SETUR X AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CREDOR: 15.449.518/0001-84. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – PE 0035/2020. OBJETO: 2 - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 LITROS, 20 - GUARDANAPO, MATERIAL: PAPEL DE SEDA, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 14 CM, E 23 - PANO MULTIUSO

PARA LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS: 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, DIMENSÕES: 60 X 33 CM. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00162, NO VALOR R\$ 166,75 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 06/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000806/2021-75. DAS PARTES: SETUR X SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CREDOR: 11.901.975/0001-07. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL – MULTA TRÂNSITO. OBJETO: 07 - FITA ADESIVA, MATERIAL: SILICONE, LARGURA: 19 MM, TIPO FACE: DUPLA FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2 METROS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00182, NO VALOR R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 14/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000807/2021-10. DAS PARTES: SETUR X TRADIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CREDOR: 26.688.903/0001-99. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 0035/2020 PE. OBJETO: 26 - SACO PARA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 LITROS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00213, NO VALOR R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 08/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000824/2021-57. DAS PARTES: SETUR X VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, CREDOR: 492.508.171-34. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL – DIÁRIA SERVIDOR. OBJETO: DIÁRIAS A FAVOR DA SERVIDORA VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, MATRÍCULA Nº 273.508-3, SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, PARA QUE POSSA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E ALINHAMENTO DA VIA TURÍSTICA LIBERDADE - BR 040. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.14, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00173, NO VALOR R\$ 1.480,75 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 12/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000859/2021-96. DAS PARTES: SETUR X SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, CREDOR: 42.424.372/0001-95. DA MODALIDADE: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART 72 14.133/21. OBJETO: 1 - NOTEBOOK CAPACIDADE DO SSD 256 GB MEMÓRIA RAM 8 GB , PROCESSADOR INTEL CORE I5 RESOLUÇÃO DA TELA 1366 X 768 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 TAMANHO DA TELA 15.6", 2- TABLET SM-T500/SM-T505, TELA DE 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WIFI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00219, NO VALOR R\$ 42.850,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 03/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000883/2021-25. DAS PARTES: SETUR X MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO, CREDOR: 26.200.266/0001-71. DA MODALIDADE: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART 75 14.133/21. OBJETO: 1 - GELADEIRA TOP FREEZER 402L BRANCO (DF44) - 220V, 2 - FORNO ELETRICO PHILCO, 46L, INOX - PFE48P - 220V E 3 - MICRO-ONDAS CONTINENTAL BRANCO 34 LITROS COM FUNÇÃO DESCONGELAR (MC34B) - 220 V COR BRANCO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00200, NO VALOR R\$ 9.032,96 (NOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 26/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000906/2021-00. DAS PARTES: SETUR X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF, CREDOR: 220201-22201. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL MULTA TRÂNSITO. OBJETO: DESPESAS

REFERENTE A MULTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00196, NO VALOR R\$ 704,33 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 26/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000906/2021-00. DAS PARTES: SETUR X DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF, CREDOR: 200202-20202. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL MULTA TRÂNSITO. OBJETO: DESPESAS REFERENTE A MULTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00197, NO VALOR R\$ 780,90 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 26/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000906/2021-00. DAS PARTES: SETUR X DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR - DETRAN-DF, CREDOR: 04.892.707/0001-00. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL MULTA TRÂNSITO. OBJETO: DESPESAS REFERENTE A MULTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00198, NO VALOR R\$ 156,18 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EMITIDA EM 26/07/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000915/2021-92. DAS PARTES: SETUR X SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA ME, CREDOR: 06.259.738/0001-54. DA MODALIDADE: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 72 14.133/2021. OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADA MAGNÉTICA E RETROILUMINADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00211, NO VALOR R\$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 30/07/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000932/2021-20. DAS PARTES: SETUR X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CREDOR: 05.205.399/0001-60. DA MODALIDADE: 11 - ADESÃO A ATA – 000097/2021-ARP. OBJETO: 2 - COPO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML E 4 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00218, NO VALOR R\$ 977,50 (NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 03/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000973/2021-16. DAS PARTES: SETUR X GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CREDOR: 30.426.527/0001-43. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 0208/2020 - ARP. OBJETO: 20 - MEMÓRIA RAM, DESCRIÇÃO: PARA DESKTOP, CAPACIDADE: 4GB, MÓDULO/CHIP: PC3-10600 / DDR3- 1333, FORMATO: DIMM, LATÊNCIA: CL9 (9-9-9), VOLTAGEM: 1,5V, ESTRUTURA: 8 CHIPS 512MX8 FBGA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00226, NO VALOR R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), EMITIDA EM 09/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000977/2021-02. DAS PARTES: SETUR X INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA, CREDOR: 15.559.082/0001-86. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL – CESSÃO NÃO ONEROSA. OBJETO: ATENDER PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO REFERENTE A DESPESAS DE MANUTENÇÃO (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA E PONTO DE REDE) CORRESPONDENTES À PROPORCIONALIDADE DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DA LOJA Nº S0.067, MEDINDO 27 M², LOCALIZADA NO PISO DE DESEMBARQUE, SITUADO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 28.846.0001.9093.0053. ND: 33.90.93, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00231, NO VALOR R\$ 2.283,35 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 11/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000000977/2021-02. DAS PARTES: SETUR X SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CREDOR: 11.901.975/0001-07. DA MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 0182/2020 - ARP. OBJETO: 4 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: LARANJA E 12 - CANETA MARCA CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIESTER 2 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR: VERMELHA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00227, NO VALOR R\$ 116,40 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 10/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000001006/2021-71. DAS PARTES: SETUR X INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES, CREDOR: 42.291.390/0001-46. DA MODALIDADE: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART 72 14.133/2021. OBJETO: 01 - ÁLCOOL EM GEL 70 % - FRASCOS 5 LITROS E 02 - ÁLCOOL EM GEL - BISNAGAS DE 50GR OU 60ML. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.30, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00233, NO VALOR R\$ 48.416,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), EMITIDA EM 13/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-0000001030/2021-19. DAS PARTES: SETUR X VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, CREDOR: 492.508.171-34. DA MODALIDADE: 07 - NÃO APLICÁVEL – DIÁRIA SERVIDOR. OBJETO: DESPESAS DECORRENTES DE DIÁRIAS A FIM DE QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL POSSA PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL DO TURISMO FLUMINENSE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101 PT: 23.122.8207.8517.0123. ND: 33.90.14, FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00240, NO VALOR R\$ 1.480,75 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 24/08/2021. ADRIANO GUEDES FERREIRA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2012

Processo: 0430-000978/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X MV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. (CONTRATO SIGGO Nº 040809). Objeto: a). Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 58 c/c art. 24, inciso X, bem como o art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) De acordo com a Ata de Reunião (68686710), a parte contratada concordou com a redução do valor mensal do aluguel, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Assim, o valor mensal do aluguel passou de R\$ 84.906,00 (oitenta e quatro mil novecentos e seis reais) para R\$ 83.906,00 (oitenta e três mil novecentos e seis reais), logo o valor anual do contrato passou de R\$ 1.018.872,00 (um milhão, dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 1.006.872,00 (um milhão, seis mil oitocentos e setenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00404, no valor inicial de R\$ 321.639,67 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), emitida em 03/09/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 06/09/2021 a 05/09/2022. Assinatura: 03/09/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela MV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: PHILLIPE OLIVEIRA VILELA.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00004212/2021-95. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para contagem e aferição de pontos de função - PFU's a ser realizada por

profissionais devidamente reconhecidos quanto ao conhecimento das regras e procedimentos de contagem, como definidos pelo International Function Point Users Group - IFPUG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 21 de setembro de 2021. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021
Processo: 00020-00014421/2021-86. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E GEN -GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 08.914.167/0001-70). Dispensa de Licitação nº 10/2021-PGDF. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de 4 (quatro) integrantes da PGDF no curso "Direito Processual Civil 2021 -Professor Daniel Assumpção". ASSINATURA: 02/09/2021. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00233, emitida em 30/08/2021, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I -Unidade Orçamentária: 120901 -12901; II - Programa de Trabalho: 03.128.8203.4088.0069; III -Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 297/2021

PROCESSO: 04024-00009151/2021-67

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 297/2021, cujo objeto é a Aquisição de produto(s) para saúde recém-padronizados (Pipeta, Ponteira, Tubo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 298/2021

PROCESSO: 04024-00008549/2021-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 298/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos (Abragaadeira, Alicates, Cabo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 299/2021

PROCESSO: 04024-00009636/2021-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 299/2021, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar (Campo Cirúrgico Descartável não estéril), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 082/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 082/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais). Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 226/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 226/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 25/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fluoxetina, Insulina, Metronidazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Imex Medical Comércio e Locação LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais). O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 237/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 237/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/07/2021, cujo objeto é a Aquisição material médico (Caneta, Cateter, Conector, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 12 para a empresa Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda - Me, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 244/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 244/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/08/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das impressoras XEROX Phaser 7500, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa 3ex Comercio De Produtos De Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 250/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 250/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de material médico (Adesivo, Agulha, Cimento,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06, 09, 13 e 14 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.200,07 (um mil, duzentos reais e sete centavos), itens 02, 03, 07, 08, 11 e 12 para a empresa G R Silva Dental Eireli, pelo valor total de R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Os itens 04, 10, 15 restaram desertos. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 265/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 265/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fentanila, Ifosfamida, Morfina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), itens 02 e 05 para a empresa Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda – Me, pelo valor total de R\$ 37.044,00 (trinta e sete mil e quarenta e quatro reais), item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), item 04 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos). Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 276/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 276/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/08/2021, cujo objeto é a Aquisição

de Medicamento (Desatinibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 337.543,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 082/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, referente ao Chamamento 082/2021 publicado no DODF Nº 76, pág 60 em 26/04/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00001838/2021-54. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 237/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 12 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, referente ao Chamamento 237/2021 publicado no DODF Nº 151, pág 102 em 11/08/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00007165/2021-46. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 244/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do lote único para a empresa DW Service Ltda, referente ao Chamamento 244/2021 publicado no DODF Nº 160, pág 74 em 24/08/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00006995/2021-56. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 253/2021(*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ciscro Importação e Distribuição De Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), itens 02, 03 e 04 para a empresa Mediglobe Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais). O item 5 restou deserto. Brasília/DF, 08 de setembro. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 168, em 03 de setembro de 2021, Página 66.
FILANTROPIA 132/2021

ÂNCORA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 14/2021, para atividade de parcelamento de solo urbano, em área desmembrada da Fazenda Santa Bárbara, matrícula do imóvel nº 151.220, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. Processo: 00391-0000606/2018-90. Max Maurício Meira.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de extração de rocha calcária no Fazenda Limoeiro s/nº - Interseção do ribeirão Palmeira, Rodovia DF-205, Km 61 - Região Administrativa Fercal – RA XXXI. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Processo: 00391-00001859/2020-03. PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.

SINDICATO DOS MILITARES REFORMADOS E SEUS DEPENDENTES, DAS PENSIONISTAS, DAS ESPOSAS DE MILITARES, DOS RESERVISTAS TD PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS – FFAA – (SINDMIL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente do SINDMIL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 20 de seu Estatuto, vem convocar toda a categoria para participar da Assembleia

Geral Extraordinária que ocorrerá no 20 de setembro de 2021, às 19h00, na sede da entidade localizada à Q SC S QD-01, BL-I, sl/704, PARTE A6, Brasília/DF, CEP: 70.304-900, para deliberar acerca da substituição da presidência do SINDMIL. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021.

GEORGE DA SILVA BRITO
Presidente do SINDMIL

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF – AAFIT/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, artigo 17, inciso II e artigo 21 - incisos I, II e III, do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira, às 17h30 em 1ª convocação, com maioria absoluta, e em 2ª convocação, às 18:00h, com qualquer número, na modalidade híbrida que será tanto por meio de videoconferência utilizando o aplicativo Zoom Meeting quanto presencial na sede da Associação localizada na SHIN CA 11 lote 10 Bloco J – Centro de Atividades do Lago Norte, Brasília/DF – CEP 71.503-511, a fim de discutirem e deliberarem sobre: 1) Aluguel da sede da Entidade para a Administração Regional do Lago Norte; 2) Assuntos gerais. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021.

RUBENS RORIZ DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF – AAFIT/DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, artigo 17, inciso II e artigo 21 - incisos I, II e III, do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira, às 18h30 em 1ª convocação, com maioria absoluta, e em 2ª convocação, às 19:00, com qualquer número, na modalidade híbrida que será tanto por meio de videoconferência utilizando o aplicativo Zoom Meeting quanto presencial na sede da Associação localizada na SHIN CA 11 lote 10 Bloco J – Centro de Atividades do Lago Norte, Brasília/DF – CEP 71.503-511, a fim de discutirem e deliberarem sobre: 1) Alteração estatutária para permitir a realização de assembleias, conforme a convocação, de forma presencial, virtual ou híbrida (virtual e presencial) e instaladas em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número. 2) Assuntos gerais. Brasília/DF, 08 de setembro de 2021.

RUBENS RORIZ DA SILVA
Presidente

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CNPJ/ME: 23.520.790/0001-31 – NIRE: 533.000.1842-1 REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A., na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200 (“Companhia”). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 64 a 78; e (ii) no jornal de Brasília, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 5 a 9. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração de fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021; (iv) a proposta de distribuição de dividendos adicionais; (v) a dispensa da presença do representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (vi) Consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (vii) eleger membro do conselho de administração; (viii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 20.768.518,92 (vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão de 20.768.518 (vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentas e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ix) aprovar a

alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição do seu capital social; e (x) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou, por unanimidade, o quanto segue: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; Em Assembleia Geral Ordinária: (ii) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 955.662.059,89 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), da seguinte forma: a. R\$ 47.783.102,99 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e noventa e nove centavos), para constituição da reserva legal; b. R\$ 9.078.789,57 (nove milhões, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para dividendos mínimos obrigatórios; c. R\$ 156.466.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para dividendos adicionais do lucro líquido do exercício; d. R\$ 669.160.393,31 (seiscentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), para constituição de reserva de lucros a realizar; e e. R\$ 73.173.773,82 (setenta e três milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) pagar para dividendos intermediários - à conta do lucro líquido apurado no período, que foram antecipados na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2020, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53300018421. (iv) Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), onde inclui-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações, conforme documento arquivado na sede da companhia, a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. (v) Aprovar a proposta de distribuição de dividendos adicionais no valor total de R\$ 17.718.000,00 (dezessete milhões e setecentos e dezoito mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. (vi) Por fim, fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. (vii) Consignar a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta Assembleia; (viii) Aprovar a eleição do Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato equivalente ao restante do mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2021; (viii.1) Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; e (viii.2) Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item acima. (ix) Consignar que, tendo em vista as deliberações anteriores, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração. Todos com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: (x) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 20.768.518,92 (vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão de 20.768.518 (vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentas e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (a) Conforme o Boletim de Subscrição constante do Anexo I da presente ata, as novas ações emitidas são integralmente subscritas pela Equatorial Energia S.A., sendo que o valor de R\$ 20.768.518,92 (vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois

centavos) foi integralizado em 26/11/2020, mediante a compensação do crédito referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, consignado nas demonstrações financeiras de 29/03/2021. b. Consignar que as novas ações emitidas fazem jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; e c. Com o aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.017.549.741,84 (um bilhão, dezessete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.038.318.260,76 (um bilhão, trinta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); (xi) Aprovar a alteração do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item ii acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.038.318.260,76 (um bilhão, trinta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), dividido em 1.038.318.259 (um bilhão, trinta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.” (xii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face das alterações acima aprovadas, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília (DF), 26 de abril de 2021. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Secretário). Acionista presente: Equatorial Energia S.A. (por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Augusto Miranda da Paz Júnior). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1690769 em 24/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSAO S.A, CNPJ 23520790000131 e protocolo DFN2190344743 - 21/05/2021. Autenticação: 167AB0F664166B426A5DEBE 74658715237059EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.826-2 e o código de segurança BbyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.845.650/0001-21 - NIRE: 53300017646
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 30 de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A. (“Companhia”), localizada em Brasília, no Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº. 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 1, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Sr. Joseph Zwecker Júnior; e Secretário: Sr. Leonardo da Silva Lucas. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 82 a 90; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 27 a 30. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a conta dos administradores, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) ratificar a distribuição de dividendos intermediários, aprovada em Reunião de Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2020; (iv) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021; (v) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da

forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 87.816.819,30 (oitenta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos): a. R\$ 4.390.840,97 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), para constituição da reserva legal; b. R\$ 31.784.087,12, para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, sendo devido, ainda, o pagamento do montante de R\$ 834.259,78 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), remanescente. Consignar que o montante de R\$ 30.949.827,34 (trinta milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), foram antecipados na Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 10 de dezembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1635629, para fins de pagamentos dividendos mínimos obrigatórios. c. R\$ 40.391.000,00 (quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil reais), para dividendos adicionais do lucro líquido do exercício; d. R\$ 11.250.891,21 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) para constituição da reserva de lucros a realizar; e. Adicionalmente, aprovar a proposta da administração para distribuir o montante de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.5 Ratificar a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período, aos acionistas da Companhia, que serão considerados como antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor total de R\$ 30.949.827,34 (trinta milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1635629. 7.6 Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021, conforme Política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A. 7.7 Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima. 7.8 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Joseph Zwecker Júnior; Secretário: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1690247 em 21/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A, CNPJ 26845650000121 e protocolo DFE2100086822 - 21/05/2021. Autenticação: 9F11021E8D715AB4D6F71F3659F76DB9816B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.747-3 e o código de segurança yQwB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.845.497/0001-32 – NIRE: 53.300.017.65-4
COMPANHIA FECHADA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 30 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 2, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. PRESENÇA: Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no "Livro de Presença de Acionistas", ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Sr. Joseph Zwecker Júnior; e Secretário: Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 125 a 133; e (ii) no jornal "Jornal de Brasília", na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 31 a 34. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a

conta dos administradores, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos por meio da realização da reserva de lucros a realizar; (iv) ratificar a distribuição de dividendos intermediários, aprovada em Reunião de Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2020; (v) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021; (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 86.201.071,25 (oitenta e seis milhões, duzentos e um mil, setenta e um reais e dezoito centavos), da seguinte forma: a. R\$ 4.310.053,56 (quatro milhões, trezentos e dez mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para constituição da reserva legal; b. R\$ 46.042.856,66 (quarenta e seis milhões, quarenta e dois reais oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, sendo devido, ainda, o pagamento do montante de R\$ 818.910,18 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos), remanescente. Consignar que o montante de R\$ 45.223.946,48 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), foram antecipados na Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 10 de dezembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1635629, para fins de pagamentos dividendos mínimos obrigatórios. c. R\$ 29.038.000,00 (vinte e nove milhões, trinta e oito mil reais), para dividendos adicionais do lucro líquido do exercício, d. R\$ 6.810.161,03 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e três centavos), para constituição de reserva de lucros a realizar. 7.4 Aprovar a proposta da administração para distribuir o montante de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.5 Ratificar a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período, aos acionistas da Companhia, que serão considerados como antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor total de R\$ 45.223.946,48 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1637164. 7.6 Aprovar proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos diretores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A. 7.7 Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima. 7.8 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Joseph Zwecker Júnior; Secretário: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1690132 em 21/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A, CNPJ 26845497000132 e protocolo DFE2100086834 - 21/05/2021. Autenticação: 84F0E7CB2F9ABDA4CA1714C315AAF78F2622EF0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.757-1 e o código de segurança Wf91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.845.460/0001-04 - NIRE: 53.300.017.66-2
COMPANHIA FECHADA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 30 de abril de 2021, às 13:00 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 3, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. PRESENÇA: Acionista titular de 146.857.116 ações ordinárias,

nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, o Sr. Joseph Zwecker Júnior, representante da Administração da Companhia; 4. MESA: Presidente: Sr. Joseph Zwecker Júnior; e Secretário: Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 134 a 141; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 35 a 38. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) contas dos administradores, relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2021; (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 98.057.800,49 (noventa e oito milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta e nove centavos), da seguinte forma: a. R\$ 4.902.890,02 (quatro milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos), para constituição da reserva legal; e b. R\$ 93.154.910,47 (noventa e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), serão destinados à constituição da reserva de lucros a realizar. 7.4 Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos diretores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A. 7.5 Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima. 7.6 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Joseph Zwecker Júnior; Secretário: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1690277 em 21/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A, CNPJ 26845460000104 e protocolo DFE2100086841 - 21/05/2021. Autenticação: 61AD9781768C80F9735AC4AC865AD547739F4090. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.764-3 e o código de segurança oGCH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 CNPJ: 26.845.393/0001-28 - NIRE 53.300.017.67-1
 COMPANHIA FECHADA
 REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 30 de abril de 2021, às 13:30 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 4, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da

única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 91 a 98; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 39 a 42. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) conta dos administradores, relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 199.263.739,55 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma: a. R\$ 9.963.186,98 (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), para a destinação da reserva legal; b. R\$ 1.893.005,53 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e cinco reais e cinquenta e três centavos), para destinação dos dividendos mínimos obrigatórios; c. R\$ 21.775.000,00 (vinte e um milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais) para destinação dos dividendos adicionais do lucro do exercício; d. R\$ 165.632.547,04 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), para constituição da reserva de lucros a realizar; e e. Adicionalmente, aprovar a proposta da administração de distribuição do montante de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.4 Aprovar proposta a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.5 Consignar o recebimento, nesta data, de carta de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Sérgio Túlio dos Santos; 7.6 Eleger, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, por prazo que acompanhe o mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. 7.6.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselho de administração ora eleito preenche os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; 7.6.2 Consignar que o membro do conselho administração ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.7 Consolidar, em razão da renúncia do item 7.6 e da eleição do item 7.7, que o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS- B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. Todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações

financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 7.8 Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima; 7.9 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1691547 em 26/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A, CNPJ 26845393000128 e protocolo DFN2125852745 - 25/05/2021. Autenticação: 749F7B6342B3593EAD610E8DCEEEF 95EFEC3D7. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.839-4 e o código de segurança OkOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.845.283/0001-66 – NIRE: 53.300.017.68-9
COMPANHIA FECHADA

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 03 de maio de 2021, às 14:00 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 5, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 99 a 107; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 43 a 46. 6. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) conta dos administradores, relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 120.053.771,74 (cento e vinte milhões, cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: a. R\$ 6.002.688,59 (seis milhões, dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para destinação como reserva legal; b. R\$ 1.140.510,83 (um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), para destinação de

dividendos mínimos obrigatórios; c. R\$ 112.890.572,32 (cento e doze milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), para constituição de reserva de lucros a realizar; e d. Adicionalmente, aprovar a proposta da administração de distribuição do montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.4 Aprovar proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.5 Consignar o recebimento, nesta data, de carta de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Sérgio Túlio dos Santos; 7.6 Eleger, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, por prazo que acompanhe o mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. 7.6.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro de administração ora eleito preenche os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; 7.6.2. Consignar que o membro do conselho administração ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.7 Consolidar, em razão da renúncia do item 7.5 e da eleição do item 7.6, que o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS- B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. Todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 7.8 Autorizar os a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima; 7.9 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1693055 em 01/06/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A, CNPJ 26845283000166 e protocolo DFN2171759478 - 27/05/2021. Autenticação: D8853ECB7F2E91AF522F44599 D429FCFFA2C5D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.995-2 e o código de segurança 1XSQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.845.173/0001-02 – NIRE: 53.300.017.69-7
COMPANHIA FECHADA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 30 de abril de 2021, às 14:30 horas, na sede da EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 6,

Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 108 a 115; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 47 a 49. 6. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) conta dos administradores, relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 224.025.247,23 (duzentos e vinte quatro milhões, vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), da seguinte forma: a. R\$ 11.201.262,36 (onze milhões, duzentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para destinação como reserva legal; e b. R\$ 212.823.984,87 (duzentos e doze milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para constituição de reserva de lucros a realizar. 7.4 Aprovar proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.5 Consignar o recebimento, nesta data, de carta de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Sérgio Túlio dos Santos; 7.6 Eleger, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, por prazo que acompanhe o mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. 7.6.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro de administração ora eleito preenche os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; 7.6.2 Consignar que o membro do conselho administração ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.7 Consolidar, em razão da renúncia do item 7.5 e da eleição do item 7.6, que o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS- B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de

Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-90. Todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 7.8 Autorizar os a administração da Companhia a adotar todas as providências, praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivação da deliberação tomada no item acima; 7.9 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1692367 em 28/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A, CNPJ 26845173000102 e protocolo DFN2192649684 - 25/05/2021. Autenticação: D0AE3B99412A5666E0D715C15D 3087ECEFF845D5. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.841-6 e o código de segurança DIGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ/ME: 26.845.702/0001-60 – NIRE: 53.300.017.71-9 | CÓDIGO CVM Nº 024457

COMPANHIA ABERTA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. 3. PRESENÇA: Acionista titular de 146.857.116 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior, representante da Administração da Companhia; 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline P. Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 130 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 79 a 87; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 17 a 20. (C) Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

(iii) eleger o conselho de administração da Companhia; (iv) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) autorizar a diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A. 7.3 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 75.083.590,84 (setenta e cinco milhões, oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: a. R\$ 3.754.179,54 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para destinação para reserva legal; b. R\$ 713.294,11 (setecentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos), para destinação de dividendos mínimos obrigatórios; c. R\$ 3.671.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), para destinação de dividendos adicionais do lucro do exercício; d. R\$ 66.945.117,19 (sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), para constituição de reserva de lucros a realizar; e e. Adicionalmente, distribuir o montante de R\$ 348.000,00 (trezentos quarenta e oito mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.3.1 Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 03 de maio de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”. 7.3.2 Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia; 7.4 Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900. 7.4.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros administração preencham os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; 7.4.2 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.5 Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020, nos termos da Política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.6 Autorizar a diretoria da Companhia para praticar os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens acima. 7.7 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline P. Marques Figueiredo. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial,

Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1691497 em 26/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A, CNPJ 26845702000160 e protocolo DFN2165732773 - 25/05/2021. Autenticação: C94E6DBBC044E770D4C81D9A58BDF212F5BDE741. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.843-2 e o código de segurança hgNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 27.967.244/0001-02 – NIRE: 53300020469

COMPANHIA ABERTA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. CONVO-CAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. 3. PRESENÇA: Acionista titular de 171.170.600 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior, representante da Administração da Companhia; 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline P. Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133, caput da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 130 § 4 da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, foram tempestivamente publicados, para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das S.A. e na forma do artigo 289 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 88 e 97; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 06 de abril de 2021, nas páginas 11 a 15. (C) Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; e (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) eleger o Conselho de Administração da Companhia; (iv) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (v) autorizar a diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A. 7.3 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 75.069.799,64 (setenta e cinco milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma: a. R\$ 6.385.821,06 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), para destinação da reserva de incentivos fiscais; b. R\$ 3.434.198,93 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para destinação de reserva legal; c. R\$ 652.497,80 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para destinação de dividendos mínimos obrigatórios; d. R\$ 64.597.281,85 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para dividendos adicionais do lucro do exercício; e e. Adicionalmente, distribuir o montante de R\$ 14.870.220,35 (quatorze

milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A. 7.3.1 Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 03 de maio de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”. 7.3.2 Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia; 7.4 Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900. 7.4.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros de administração preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; 7.4.2 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.5 Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020, nos termos da Política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.6 Autorizar a diretoria da Companhia para praticar os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens acima. 7.7 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline P. Marques Figueiredo. Acionista Presente: Equatorial Transmissão S.A., p. Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certificado registro sob o nº 1691533 em 26/05/2021 da Empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., CNPJ 27967244000102 e protocolo DFN2122739612 - 25/05/2021. Autenticação: 7D8651FEDE33B91B655D56793468BAB8962684B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.844-1 e o código de segurança UKQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/ME: 07.799.081/0001-80 – NIRE: 53.300.007.942
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 30 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sede social da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 116 a 124; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 51 a 54. 6. ORDEM DO DIA: A ordem do dia é examinar, discutir e votar: (i) relatório da

administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; (ii) proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.; 7.3 Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 8.313.423,84 (oito milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: a. R\$ 3.426.634,68 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para destinação à reserva de incentivos fiscais. b. R\$ 244.339,46 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para destinação à reserva legal. c. R\$ 1.160.612,43 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), para destinação aos dividendos mínimos obrigatórios. d. R\$ 3.481.837,27 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para destinação como dividendos adicionais do lucro do exercício. e. Adicionalmente, será distribuído o montante de R\$ 40.688.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A.. 7.4 Aprovar proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A.; 7.5 Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; e (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900 7.5.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros administração preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; e 7.5.2 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.6 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. 7.7 Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior. Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Acionista presentes: Equatorial Energia S.A., p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certificado registro sob o nº 1692294 em 27/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFN2165983171 - 25/05/2021. Autenticação: BDC781E7459AB42DD82B16997FB4ED8534638538. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.837-8 e o código de segurança uquj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.